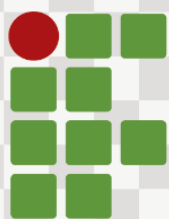


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
FORMA DE OFERTA: INTEGRADO**

AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUP/IFPR Nº 157 de 12/12/2023

**Palmas/PR
2023**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraná

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

Reitor

Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor(a) de Ensino

Cristiane Ribeiro da Silva

Diretor(a) de Ensino

Patrícia Daniela Maciel

Coordenador(a) de Cursos Técnicos

Ana Lucia Berno Bonassina

Diretor Geral do Campus

Roberto Carlos Bianchi

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Felipe de Araujo Carvalho

Coordenador de Curso

Andréia Marini

Comissão de Estruturação de Curso

PORTARIA DG/PALMAS/IFPR Nº 921, DE 17 DE JULHO DE 2023

Colegiado de Gestão Pedagógica de Campus

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - Felipe de Araujo Carvalho

Coordenador de Ensino - Andrea Luciane Buch Bohrer

Chefe da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis - Amanda de Barros Santos

Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais - Diogo Bertella Foschiera

Pedagoga - Fabiana Buhner Novak

Coordenador do Curso Técnico de Alimentos - Abner de Mattos Brito

Coordenadora do Curso Técnico em Serviços Jurídicos - Samuel Mânica Radaelli

Coordenadora do Curso de Administração - Alexandre Milkiewicz Sanches

Coordenador do Curso de Agronomia - Paulo Mauricio Centenaro Bueno

Coordenador do Curso de Artes Visuais - Magda Salete Vicini

Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Mariana da Silva Azevedo

Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis - Marcelo de Lima Ribeiro

Coordenador do Curso de Direito - Jaqueline Fátima Roman

Coordenadora do Curso de Educação Física - Renato Salla Braghin

Coordenadora do Curso de Enfermagem - Micheli de Jesus Ferreira

Coordenadora do Curso de Farmácia - Dayanna Cambruzzi Cambruzzi

Coordenadora do Curso de Letras - Português/Inglês - Jaison Luís Crestani

Coordenadora do Curso de Pedagogia - Marcia de Campos Biezeki

Coordenador do Curso de Química - Aline Rocha Borges
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação - Lilian do Nascimento Araújo
Coordenador do Curso de Pós Graduação em Linguagens Híbridas e Educação - Kátia Cilene
Silva Santos Conceição
Coordenador do Curso de Pós Graduação em Controladoria de Gestão - Elza Terezinha
Cordeiro Müller

1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO	6
1.1 IDENTIFICAÇÃO	6
1.1.1 Processo	6
1.1.1.1 Número do processo do PPC	6
1.1.2 Informações do Campus	6
1.1.3 Denominação do Curso	6
1.1.4 Eixo Tecnológico	6
1.1.5 Modalidade	6
1.1.6 Forma de Oferta	6
1.1.7 Turno do curso	6
1.1.8 Horário de oferta do curso	6
1.1.9 Tempo de Duração do Curso	7
1.1.10 Carga-Horária Total do Curso	7
1.1.12 Tipo de matrícula	7
1.1.13 Regime acadêmico	7
1.1.13.1 Regime de avaliação	7
1.1.14 Vagas totais (anual)	7
1.1.15 Escolaridade mínima exigida/requisito de acesso ao curso	7
1.1.16 Ano de criação do curso	7
1.1.17 Ano de início da primeira turma	7
1.1.18 Ano de ajuste curricular	7
1.1.19 Coordenador(a)	7
1.1.20 Endereço de realização do curso	8
1.1.21 Instituição Conveniada	8
1.1.22 Conselho profissional ou legislação que regula a profissão	8
1.1.23 Comissão de Estruturação de Curso	8
1.2 O CONTEXTO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR)	9
1.3 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO IFPR	13
1.4 O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	14
2 JUSTIFICATIVA	19
3 OBJETIVOS DO CURSO	22
3.1 OBJETIVO GERAL	22
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	23
4 PERFIL DO EGRESSO	24
4.1 ÁREA DE ATUAÇÃO DO EGRESSO	26
4.2 ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO	27
5 CERTIFICADOS E DIPLOMAS A SEREM EMITIDOS	28
6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES	28
6.1 FORMAS DE ACESSO AO CURSO	28
6.2 PERMANÊNCIA	30
6.2.1 Programas e Bolsas de Pesquisa, Bolsas de Extensão, Inovação e Inclusão Social	

32	
6.3	MOBILIDADE ESTUDANTIL E INTERNACIONALIZAÇÃO 37
6.4	EDUCAÇÃO INCLUSIVA 38
6.5	ACESSIBILIDADE 42
7	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 44
7.1	PRESSUPOSTOS PEDAGÓGICOS 48
7.2	ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA 49
7.3	AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM 50
7.3.1	Concepção de Avaliação 50
7.3.2	Recuperação paralela 52
7.3.3	Forma de emissão de resultados 52
7.3.4	Condição de Aprovação 53
7.3.5	Progressão Parcial 53
7.3.6	Certificação de conhecimentos anteriores 54
7.3.7	Aproveitamento de estudos anteriores 54
7.3.8	Adaptação Curricular 55
7.4	RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO 56
7.5	PRÁTICAS PROFISSIONAIS 59
7.5.1	Práticas previstas em sala de aula 59
7.5.2	Estágio – Prática profissional no campo de trabalho 61
7.6	CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS 61
7.7	COMPONENTES 62
7.7.1	Obrigatórios 62
7.7.2	Eletivos 64
7.7.3	Optativos 64
7.8	RAZÕES E OBJETIVOS PEDAGÓGICOS PARA OS TURNOS E HORÁRIOS DO CURSO 64
7.9	DURAÇÃO DA HORA-AULA 64
7.10	CRITÉRIOS PARA ISONOMIA NA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES 64
7.11	ATIVIDADES COMPLEMENTARES 65
7.12	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) 65
7.13	VISITAS TÉCNICAS E/OU EVENTOS DO CURSO 65
7.14	TEMAS CONTEMPORÂNEOS (TRANSVERSAIS E INTEGRADORES) 65
7.16	EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES 72
8	INFRAESTRUTURA 107
8.1	INFRAESTRUTURA EXISTENTE 107
8.1.1	Planejamento de Ocupação das Salas de Aula do Campus 108
8.1.2	Planejamento de Ocupação dos Laboratórios do Campus 109
8.1.3	Disponibilidade de laboratórios conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos 110
8.2	INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS 111

8.3 ÁREAS DE ESTUDO GERAL	112
8.3.1 Prédio da Biblioteca	112
8.4 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO	113
8.4.1 Laboratórios de informática	113
8.4.2 LIFE (Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores)	113
8.4.3 Sala de Reuniões	113
8.5 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA	113
8.5.1 Bloco de Educação Física	113
8.5.2 Área de vivência no Bloco Central	114
8.5.3 Áreas externas e jardins	114
8.6 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE	114
8.6.1 Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE)	114
8.6.2 Núcleo de Apoio à Pessoa com Necessidades Específicas (NAPNE)	114
8.7 ÁREAS DE APOIO	115
8.8 BIBLIOTECA	115
9 CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	117
9.1 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR	117
9.3 COLEGIADO DE CURSO	119
9.4 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	120
9.5 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA	124
9.5.1 Funcionamento dos colegiados de gestão	124
9.5.2 Representatividade da comunidade acadêmica	129
9.5.3 Participação da sociedade civil na gestão do curso	129
10 PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO	129
10.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE	130
10.1 EXPANSÃO DO QUADRO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	131
10.2.1 Planejamento Geral de Investimentos	134
10.2.2 Planejamento Anual dos Investimentos	134
11 AVALIAÇÃO DO CURSO	135
11.1 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)	135
REFERÊNCIAS	136
ANEXOS	142
ANEXO 1 - PORTARIA DA COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO DE CURSO	142
ANEXO 2 - REGULAMENTO DO PROJETO INTEGRADOR	144
ANEXO 3 - REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO DO CAMPUS	150

1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

1.1.1 Processo

1.1.1.1 Número do processo do PPC

23411.015888/2023-43

1.1.2 Informações do Campus

CAMPUS PALMAS

Endereço: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto s/nº, PRT-280, Trevo da Codapar Bairro:
Universitário – Palmas/PR,

CEP: 85555-000

Telefone: (46) 3214-1200

Home-page: www.palmas.ifpr.edu.br

E-mail: comunicacao.palmas@ifpr.edu.br

1.1.3 Denominação do Curso

Curso Técnico em Informática para Internet

1.1.4 Eixo Tecnológico

Informação e Comunicação

1.1.5 Modalidade

Presencial

1.1.6 Forma de Oferta

Integrado

1.1.7 Turno do curso

Parcial diurno (vespertino), cujas atividades curriculares obrigatórias são oferecidas **majoritariamente** no período da tarde e algumas aulas no período da manhã.

1.1.8 Horário de oferta do curso

Manhã: 7:35 às 12:00 – Segunda-feira e Quarta-feira

Tarde: 13:05 às 17:30 – Segunda-feira, Terça-feira, Quinta-feira e Sexta-feira

Os intervalos são, pela manhã, das 10:05 às 10:20 e, pela tarde, das 15:35 às 15:50

A duração da aula é de 50 minutos.

Manhã: 7:35 às 12:00

Tarde: 13:05 às 17:30

Observação: A definição dos turnos/dias com aulas e dos horários de início e término das aulas podem alterar a depender da organização das atividades internas do campus, respeitando as definições didático-pedagógicas do presente PPC.

1.1.9 Tempo de Duração do Curso

3 Anos

1.1.10 Carga-Horária Total do Curso

3600 horas aula/3.012 horas relógio

1.1.12 Tipo de matrícula

Por componente curricular

1.1.13 Regime acadêmico

Anual (Seriado)

1.1.13.1 Regime de avaliação

(x) Bimestral () Trimestral () Semestral () Modular

1.1.14 Vagas totais (anual)

40

1.1.15 Escolaridade mínima exigida/requisito de acesso ao curso

Ensino Fundamental Completo

1.1.16 Ano de criação do curso

2023 Resolução nº 157 de 12/12/2023 do Conselho Superior

1.1.17 Ano de início da primeira turma

2024

1.1.18 Ano de ajuste curricular

2027

1.1.19 Coordenador(a)

Nome: Andreia Marini

Titulação Máxima: Doutor em Informática

Regime de Trabalho: D.E.

1.1.20 Endereço de realização do curso

Rua e número: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto s/nº, PRT-280, Trevo da Codapar. Bairro Universitário.

Cidade: Palmas

UF: Paraná

CEP: 85555-000

1.1.21 Instituição Conveniada

O curso Técnico em Informática para Internet é oferecido pelo Instituto Federal do Paraná, campus Palmas, não possui convênio e parceria na oferta do curso com outras instituições de qualquer natureza.

1.1.22 Conselho profissional ou legislação que regula a profissão

Não há.

1.1.23 Comissão de Estruturação de Curso

Membro	Função
Andreia Marini	Presidente: Coordenador do curso
Roberto Carlos Bianchi	Diretor Geral do Campus Palmas
Vagner Luiz Maia	DIPLAD
Felipe de Araújo Carvalho	Docente que atuará no curso / DIEPEX
Andrea Luciane Buch Bohrer	COENS
Carolina Hoppen Tonial	COPEX
Wilian Padilha	Docente que atuará no curso
Andrei Cristiano Maia e Silva	Docente que atuará no curso
Micael Rosa Silva	Docente que atuará no curso
Renato Koch Colomby	Docente que atuará no curso
Fernando B.A.M. Benites	Docente que atuará no curso
Luiz Fernando Rankel	Docente que atuará no curso

Sandra Inês Adams	Docente que atuará no curso
Magda Vicini	Docente que atuará no curso
Ildo dos Santos Ferreira	Docente que atuará no curso
Lilian do Nascimento Araújo	Docente que atuará no curso
Heloíse Acco Tives	Docente que atuará no curso
Simone de Ramos	Docente que atuará no curso
Tarlis Tortelli Portela	Docente que atuará no curso
Vagner Scamati	Docente que atuará no curso
Percy Fernandes Maciel Junior	Docente que atuará no curso
Henrique Valadão de Oliveira	Docente que atuará no curso
Renato Salla Braghin	Docente que atuará no curso
Marta Ferreira da Silva Severo	Representante da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis
Joselha Cristina Dal Bello	Representante da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis
Josiane Comarella	Bibliotecário(a)
Melissa Anze	Orientadora Parecerista

1.2 O CONTEXTO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR)

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) teve origem a partir da Lei n.º 11.982 de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. O Art. 2º desta lei caracteriza os Institutos Federais como sendo:

[...] instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei (BRASIL, 2008).

Em todo o Brasil existem 38 institutos que constituem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC).

O Art. 5º da Lei n.º 11.982/2008 determina a presença dos Institutos Federais nas diferentes unidades da federação, indicando, em seu inciso XXV, “a criação do Instituto Federal do Paraná, mediante a transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná” (BRASIL, 2008).

De acordo com Lemos Junior (2016), a origem do IFPR remonta ao século XIX, quando, em 1869, foi criada por imigrantes alemães residentes na cidade de Curitiba, a Escola Alemã (*Deutsche Schule*). Em 1914, essa instituição alterou seu nome para Colégio Progresso e, entre esse ano e 1918, durante a Primeira Guerra Mundial, devido a forte tendência nacionalista que se desenvolvia no país, teve seu patrimônio depredado e acabou sendo fechado (LEMOS JUNIOR, 2016).

Logo após o término da Primeira Guerra Mundial, a comunidade alemã de Curitiba:

[...] buscou a autorização do governo para a reabertura do colégio, sob o argumento de que fosse uma instituição genuinamente brasileira. Em 1919, a solicitação foi aceita e o Colégio Progresso foi reaberto [...] No ano de 1929, o colégio criou o ensino secundário, chamado de curso ginasial (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 08).

Foi apenas em 1936 que essa instituição passou a ofertar um curso técnico, o Curso Comercial, de cunho essencialmente prático. Em 1943, devido ao rompimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a Alemanha, ocasionado pelo desenrolar da Segunda Guerra Mundial, houve a dissolução desta instituição e seu patrimônio foi então entregue à Faculdade de Medicina do Paraná (LEMOS JUNIOR, 2016). Nesse processo, o Curso Comercial, criado em 1936, continuou funcionando na Academia Comercial Progresso, anexa à Faculdade de Direito do Paraná e, partir de 1943, “passou a funcionar como Escola Técnica de Comércio, anexa à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná” (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 10).

Em 1974, a Academia Comercial Progresso foi incorporada à Universidade Federal do Paraná, passando a se chamar Escola Técnica de Comércio da Universidade Federal do Paraná e no ano de 1990, passou a se chamar apenas Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná. Nesse período, a instituição oferecia “onze cursos técnicos, todos na modalidade de ensino integrado, ou seja, ofertando o Ensino Médio juntamente com a formação técnica” (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 11).

Em 2008, com a publicação da Lei n.º 11.892, foi criada a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, constituída pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET- MG) e pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro (CEFET- RJ), além das escolas técnicas vinculadas às Universidades Federais (LEMOS JUNIOR, 2016).

No ano de 2009, o Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da UFPR se desmembrou, dando prosseguimento à criação do Instituto Federal do Paraná (IFPR) que, de acordo com Lemos (2016), “herdou a maior parte dos cursos técnicos do SEPT, passando a ofertá-los no campus Curitiba” (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 13).

A partir daí, iniciou-se o processo de expansão IFPR pelo Estado do Paraná. Com o objetivo de oferecer condições adequadas para a produção de conhecimento e para a qualificação da força de trabalho, necessárias ao estímulo do desenvolvimento socioeconômico do Paraná. A distribuição espacial do campus procurou contemplar o Estado como um todo, situando as unidades em municípios considerados polos de desenvolvimento regional.

Os campi do IFPR, atualmente, estão presentes em 26 municípios: Arapongas, Assis Chateaubriand, Astorga, Barracão, Campo Largo, Capanema, Cascavel, Colombo, Coronel Vivida, Curitiba, Foz do Iguaçu, Goioerê, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranaíba, Pinhais, Pitanga, Quedas do Iguaçu, Telêmaco Borba, Umuarama, União da Vitória. Os campi Arapongas, Astorga, Barracão, Coronel Vivida, Goioerê e Quedas do Iguaçu configuram-se como campi avançados.

As finalidades e características do IFPR são descritas em seu Estatuto, aprovado pela Resolução n.º 13/2011-CONSUP, retificado pelas Resoluções n.º 39/2012-CONSUP, n.º 02/2014-CONSUP e n.º 02/2015-CONSUP:

- I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente;

X - participar de programas de capacitação, qualificação e requalificação dos profissionais de educação da rede pública

XI - O IFPR, verificado o interesse social e as demandas de âmbito local e regional, poderá ofertar cursos fora da área tecnológica (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2011).

A partir disso, estabelecem-se os objetivos do IFPR, descritos no Art. 5º do mesmo Estatuto:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica;

VII – executar, sem finalidade comercial, serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens com fins exclusivamente educativos (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2011).

O grande diferencial dos Institutos Federais é a possibilidade de oferta de todos os níveis de ensino na mesma instituição. Pela primeira vez é possível oferecer no Brasil, no mesmo local, desde a Educação básica (cursos de nível médio técnico) até a pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

1.3 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO IFPR

De acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (IFPR 2018, p. 16-17), “o Instituto Federal do Paraná (IFPR) é uma instituição de ensino voltada à educação, básica e profissional, especializada na oferta gratuita de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino” e pautada na estreita relação, e participação, “com a sociedade, com os movimentos sociais, com as entidades e/ou instituições públicas ou privadas representativas das classes patronais e dos trabalhadores”.

O mesmo plano refere que, o processo educacional na instituição, intenciona a formação de cidadãos reflexivos sobre a realidade na qual estão inseridos e aptos a atuarem no processo de transformação desta realidade, tornando-a mais justa, igualitária, livre, solidária e fraterna. É neste sentido que se estabelece como missão do IFPR:

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional (IFPR 2018, p. 19).

Tomando o compromisso assumido em sua missão, no sentido de promover uma formação integral do ser humano para, e no, mundo trabalho, advém a visão do IFPR de “tornar-se instituição de referência em educação profissional, científica e tecnológica no Brasil, comprometida com o desenvolvimento social” (IFPR 2018, p. 19).

A partir da missão e da visão assumidas, o IFPR, na perspectiva de atender ao compromisso social a que se propõe, estabelece em seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (2018, p. 19) os valores que balizam as práticas institucionais, sendo estes valores:

- Sustentabilidade
- Educação de Qualidade e Excelência
- Ética
- Inclusão Social
- Inovação
- Empreendedorismo
- Respeito às Características Regionais
- Visão Sistêmica
- Democracia
- Transparência
- Efetividade
- Qualidade de Vida
- Diversidade Humana e Cultural
- Valorização das Pessoas

Essa missão, visão e valores, que balizam as práticas institucionais, são com a intenção de fazer cumprir o principal compromisso do IFPR que, de acordo com seu Projeto Pedagógico Institucional, constante em seu Projeto de Desenvolvimento Institucional é:

[...] o compromisso do IFPR é com a sociedade e, sobretudo, com os sujeitos que têm o direito à escola pública, gratuita e de qualidade. Este é o trabalho que nos propomos a desenvolver, com a participação de todos os servidores, numa constante luta pela educação e pela inclusão (IFPR, 2018, p. 209).

1.4 O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

A origem do IFPR campus Palmas advém da transformação do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná (UNICS), instituição de natureza privada, mantida pelo Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos (CPEA) de Palmas, em março de 2010. Para não prejudicar os alunos, bem como toda a região, o Governador do Estado do Paraná na época, Roberto Requião, determinou a desapropriação do imóvel e dos bens móveis e laboratoriais e, imediatamente e estabeleceu um convênio com o Ministério da Educação para que fosse criada uma Instituição Federal de ensino que pudesse ofertar educação superior, de qualidade e gratuita a todos.

Registros históricos relatam que, no ano de 1968, aconteceu a instalação e autorização de funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – FAFI, pelo Decreto Federal 63583/68 – com quatro cursos: Filosofia, História, Pedagogia e Letras.

Em 1972, em Assembleia Geral Extraordinária, o diretor-presidente do CPEA propôs a criação da Universidade do Sudoeste do Paraná, com sede em Palmas, propugnando pela implantação de uma Universidade que unificasse e expandisse o ensino superior na região, projeto que acabou não se concretizando.

Entre 1979 e 1980, foram criadas e autorizadas as Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas – FACEPAL, instaladas com apoio do Poder Público Municipal – Lei Municipal n.º 654/79 – Decreto Federal 84784/80 – sob a Administração do CPEA e com os cursos iniciais: Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – depois, Licenciatura em Educação Física e, em 1985, Administração Rural e Licenciatura em Ciências com habilitação para Matemática, Biologia e Química.

Em 1987, a administração do CPEA/Faculdades de Palmas voltou-se para a expansão das instalações físicas, com aquisição de uma área de 30 alqueires, com abertura dos primeiros caminhos no terreno e início da construção do campus II na PRT 280.

Em 1990, houve esforço para instalação de uma Universidade Regional, a Fundação Universidade Estadual do Vale do Iguaçu – UNIVALE, integrando as instituições FAFI e FACEPAL de Palmas, FAFI e FACE de União da Vitória, FUNESP de Pato Branco e FACIBEL de Francisco Beltrão, todas localizadas no Sul e Sudoeste do Paraná.

Diante da impossibilidade colocada pelo governo em cumprir com esse objetivo, as Instituições de Ensino Superior que integraram o projeto da UNIVALE, buscaram outros caminhos. Assim, em 1992, as Faculdades de Palmas assinaram um convênio de Amparo Técnico e Financeiro com o Estado, destinado ao subsídio das mensalidades e a compra de equipamentos, materiais e instrumentais.

Em outubro de 1993, sem abandonar a proposta de uma Universidade Regional, as Faculdades de Palmas protocolaram, em Brasília, um novo processo, solicitando, via reconhecimento do Conselho Federal de Educação, do Ministério da Educação (CFE/MEC), a implantação da Universidade Católica do Sudoeste do Paraná, com proposição de vários cursos novos. O processo foi arquivado, em razão do fechamento do Conselho Federal de Educação pelo Presidente da República da época.

No decorrer de 1998, estruturado o novo Conselho Nacional de Educação, pautado em Políticas Nacionais redefinidas com base na Lei 9394/96, foi encaminhado um processo solicitando a transformação da FAFI/FACEPAL em Centro Universitário. Para a instrumentalização do processo, foi necessário solicitar a mudança de categoria de Faculdades Isoladas, para Faculdades Integradas de Palmas, o que foi aprovado em 15 de fevereiro de 2001 – Portaria MEC 285/2001.

Em 2002, através da Portaria do MEC 2993/2002, as Faculdades Integradas de Palmas, passaram a denominar-se Faculdades Integradas Católica de Palmas e, em maio de 2004, pela Portaria Ministerial 1274/04, foram transformadas em Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, com alteração posterior do nome para Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná.

A partir de 2004, com a autonomia concedida aos Centros Universitários pela legislação em vigor, o UNICS, instalou novos cursos, tais como Farmácia, Enfermagem, Direito, Engenharia Civil e Agronomia.

No início de 2009, a administração do CPEA/UNICS passou a focar na mudança da instituição para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, novo programa do Governo Federal para expansão do Ensino Superior, Técnico e Tecnológico, lançado em dezembro de 2008.

Esta iniciativa contou, desde o princípio, com a integração de lideranças políticas locais, regionais e nacionais, pessoas representativas de diversos movimentos e associações que, deixando de lado ideologias e agremiações partidárias, se uniram em torno da causa da Federalização do UNICS por entenderem que esta conquista seria uma importante alavanca para o desenvolvimento de Palmas e da região.

Em 17 de março de 2010, aconteceu no campus II do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná, o ato oficial de desapropriação dos bens imóveis e laboratoriais do UNICS e a instalação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

No dia 14 de junho de 2010, a Secretaria de Educação Superior do Ministério de Educação, através da Portaria nº 728/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 112 de 15 de junho de 2010, aprovou a incorporação dos cursos e alunos pelo IFPR, e declarou extinto o Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná, o qual contava com 20 cursos de Ensino Superior, a saber: Administração, Bacharelado em Educação Física, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Farmácia, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física,

Licenciatura em Física, Licenciatura em Letras-Espanhol, Licenciatura em Letras-Inglês, Licenciatura em Letras-Português, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Química, Sistemas de Informação e Tecnologia Agroflorestal. Desses cursos, após a federalização, seis foram extintos: Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras Português, Licenciatura em Letras Português-Espanhol, Licenciatura em Física, Tecnologia Agroflorestal e Engenharia Civil.

O campus Palmas do IFPR decorre da primeira fase de expansão dos Institutos Federais (2008 a 2010). Atendendo às necessidades sociais locais e cumprindo a legislação de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, foram implementados, na sequência, dois cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

Em 2013 ofertou-se a primeira turma do Curso Técnico em Serviços Jurídicos integrado ao Ensino Médio, iniciando o processo de verticalização do curso de Direito. Em 2014, iniciou-se o Curso Técnico em Alimentos, verticalizando os cursos de Engenharia Agrônômica, Farmácia e Química.

Desde 2018, o Colegiado de Letras, com o apoio de professores de outros colegiados, passou a oferecer o Curso de Especialização em Linguagens Híbridas e Educação, voltado especialmente ao público que, de alguma forma, se interessa pelos campos da língua, linguagem e ensino.

Atualmente o campus Palmas oferece 22 cursos. O quadro 1 apresenta os eixos tecnológicos, níveis e modalidades dos cursos ofertados no campus Palmas do IFPR.

Quadro 1 - Eixos tecnológicos, níveis e modalidades dos cursos ofertados no campus Palmas do IFPR.

EIXO TECNOLÓGICO	NÍVEL/MODALIDADE	NOME DO CURSO
Ambiente e Saúde	Graduação Bacharelado	Educação Física
		Enfermagem
		Farmácia
	Subsequente Técnico (EaD)	Meio Ambiente
		Agente Comunitário de Saúde

Informação e Comunicação	Graduação Bacharelado	Sistemas de Informação	
Recursos Naturais	Graduação Bacharelado	Agronomia	
Gestão e Negócios	Graduação Bacharelado	Administração	
		Ciências Contábeis	
		Direito	
	Médio Técnico Integrado	Serviços Jurídicos	
Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação Licenciatura	Artes Visuais	
		Ciências Biológicas	
		Educação Física	
		Letras Português/ Inglês	
		Pedagogia	
		Química	
		Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Linguagens Híbridas e Educação
	Formação Inicial e Continuada (FIC)		Espanhol Básico
			Inglês Básico
			Inglês Intermediário
			Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
Francês Básico			
Produção Alimentícia	Médio Técnico Integrado	Alimentos	

FONTE: PPP Campus Palmas (2022) / Plataforma Nilo Peçanha (2019).

2 JUSTIFICATIVA

O município de Palmas está localizado na mesorregião Centro-Sul do Paraná, com uma área de 1.557,9 km² e uma população estimada de 52 mil habitantes (IBGE, 2021). No aspecto natural, Palmas apresenta altitudes variando entre 950 metros e 1.392 metros, temperaturas médias anuais em torno de 15°C e uma vegetação composta por campos e florestas de Mata Atlântica.

A economia palmense é baseada, por ordem, no setor de serviços, na indústria e na agropecuária. Com relação à produção primária, historicamente, esteve voltada ao extrativismo – erva-mate e madeira – e criação de gado. No âmbito mais recente, a produção de maçã, batata e, sobretudo, soja, tem ganhado importância na geração de riqueza no campo. Já a indústria, é voltada para o processamento da madeira/compensado, papel, carne suína e alumínio. Apesar do importante crescimento dos setores econômicos nos últimos anos, as atividades geram poucos empregos ou, então, empregos que exigem baixa ou nenhuma qualificação e, muitas vezes, temporários, a exemplo da colheita de maçã, batata e erva-mate. As características econômicas atuais, somadas aos aspectos históricos de concentração de terras, acabam por gerar uma situação de extrema desigualdade social no município, com altos índices de concentração de renda e pobreza.

A Tabela 1 apresenta alguns indicadores socioeconômicos do município de Palmas:

Tabela 1 - Indicadores sociais de Palmas/PR - Vários anos

Indicador	Valor
População - 2021	52.503
PIB per capita - 2019	R\$ 22.797
IDH - 2010	0,660
Taxa de analfabetismo ¹	9,31%
População Miserável ²	34%
População ocupada - 2020	23,10%

¹ Considerando 15 anos ou mais. ² Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo. FONTE: IBGE, 2021.

É interessante observar que a situação do município nos indicadores apresentados é crítica, com baixos rendimentos médios e apenas 23% da população ocupada. Esses dados sinalizam a questão apontada anteriormente, da precariedade na condição dos empregos. Com relação ao IDH de Palmas, em 2010, foi inferior à média do Paraná, que foi de 0,749 para o mesmo ano e, no analfabetismo, em algumas faixas etárias, como acima dos 50 anos, a taxa supera 20% da população. Ao mesmo tempo que os indicadores socioeconômicos precisam

melhorar, a população municipal tem passado por acelerado crescimento nos últimos anos. Entre 2010 e 2021, o número de habitantes em Palmas saltou de 42 mil para 52 mil, um acréscimo de 24% no período.

É nesse contexto que se insere o curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio que, antes de mais nada, seguindo a missão institucional do IFPR, tem o compromisso de colaborar para o desenvolvimento socioeconômico da região, melhorando, por meio da oferta de educação, pesquisa e extensão, os índices educacionais e sociais e oportunizando qualificação e renda à população.

Tratando-se da parte específica do curso, a área de tecnologia, na medida que Palmas e região apresentam grande potencial neste segmento, torna-se uma oportunidade para a promoção do desenvolvimento e para contribuir em algumas das demandas locais e regionais.

Em Palmas, nos últimos anos, o ecossistema que contempla a área tecnológica tem apresentado avanços significativos. As empresas ligadas a tecnologia são, reconhecidamente, um dos mais dinâmicos segmentos da economia brasileira, responsável por uma parcela significativa de criação de oportunidades no mundo do trabalho, liderando assim as estatísticas de geração e oportunidade de empregos, além de propiciar novos negócios e contribuir com as inovações.

Segundo relatório da Cortex¹, o número de empresas de tecnologia abertas no Brasil em 2022 foi o maior desde o início da pandemia de covid-19 em 2020. No ano passado, o país registrou o total de 41.353 novos CNPJs no segmento de tecnologia da informação. Ao todo, o setor soma 237 mil CNPJs, ficando em 13º lugar em relação aos 16 setores econômicos existentes no Brasil.

Os dados do relatório ainda apontam que dentre as atividades econômicas mais escolhidas pelas empresas, estão aquelas relacionadas ao suporte técnico e manutenção, seguidas por consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

O município de Palmas possui o Conselho de Desenvolvimento Econômico DAMAPEC (sendo a sigla um destaque a presença no município de: desenvolvimento, agricultura, maçã, artesanato, pinhão, pecuária, energia eólica e compensado) que tem como missão criar e gerenciar planejamento e ações voltadas à construção de um futuro com

¹A Cortex é líder em **inteligência de dados para o crescimento de negócios** com comunicação, marketing e vendas e o **maior investimento** em Big Data e Inteligência Artificial na América Latina. Fonte (<https://www.cortex-intelligence.com/>) acesso em 14/06/2023.

desenvolvimento sustentável da economia. É uma proposta que projeta um futuro coletivamente, através de pesquisas e interações e estabelece o passo-a-passo para o alcance do futuro dos sonhos². Um dos comitês técnicos do DAMAPEC - tecnologia e inovação - tem como objetivo criar e apoiar as tecnologias de base necessárias para estimular a inovação na economia e na sociedade local. Além de estimular a criação e desenvolvimento de novos mercados tecnológicos. É uma ação integrada entre os setores público e privado, instituições de ensino e a sociedade civil organizada. Por meio de projetos que envolvem a tecnologia, docentes e discentes do campus Palmas do IFPR têm realizado participações que alinham as demandas locais e regionais com a pesquisa, inovação e extensão através do ambiente de incubação e aceleração de novos negócios digitais.

A microrregião que o município de Palmas se encontra é consolidada por uma comunidade tecnológica forte, atuante e estruturada, possui mais de 300 empresas³ que são alinhadas com o setor de tecnologia e oferecem oportunidades de empregos frequentemente e que demandam por profissionais competentes e capacitados.

Ao considerar a importância do cenário local, regional como no estado e no País, percebe-se a necessidade de preparar estes profissionais para atuar nessa área tão abrangente e importante da economia, possibilitando crescimento e sustentabilidade desses empreendimentos.

O curso Técnico em Informática para Internet oferta, por meio da formação qualificada, uma possibilidade de progresso do setor local e regional e encontra justificativa, ainda, na medida em que forma profissionais de nível médio, com formação científica e tecnológica sólidas, os quais possuem flexibilidade para as mudanças e são capazes de acompanhar os avanços da tecnologia e dos conhecimentos científicos, a partir do acesso à educação continuada.

Os egressos do Técnico em Informática para Internet terão a possibilidade de ingressarem no curso superior de Bacharelado em Sistemas de Informação do próprio campus Palmas (verticalização), ou em qualquer instituição de ensino brasileira que escolherem. Dessa forma, a formação de nível médio técnica contribui para a continuidade e êxito da formação acadêmica em níveis superiores, engrandecendo ainda mais o papel dos estudantes na transformação da realidade local.

² Dados obtidos pelo site <https://www.damapecpalmas.com.br/>, acesso em 14/06/2023.

³ Dados obtidos no site:

<https://patobranco.pr.gov.br/evento-marca-acoes-para-fortalecimento-do-ecossistema-tecnologico-de-pato-branco/> - acesso em 14/06/2023.

A oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, ao basear-se na pesquisa e inovação científica, também poderá contribuir para a expansão e implantação de novos empreendimentos locais ou regionais, como forma de reduzir o fluxo migratório, ao mesmo tempo em que promove a criação de novos empregos e geração de renda.

Ademais, o curso segue as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, o qual orienta quanto à função social, no que tange a proporcionar uma formação humanística e integral, na qual os conhecimentos partam da prática social e que a ela retornem transformando-a, além de contribuir com a formação de cidadãos comprometidos com a realidade social, autônomos e empreendedores.

Assim, nessa forma de educação profissional, são contemplados os conteúdos de Formação Técnica e os de Formação Geral, de maneira contextualizada, procurando desenvolver metodologias e práticas educativas integradoras do teórico-prático e complementadoras do saber-fazer. O currículo do curso tem como diretriz a formação humana e a formação profissional, isto é, formação ética, política e estética para combater as ações que venham reforçar a opressão de uns sobre outros ou degradar a relação do ser humano com a natureza.

Em resumo, a presença do curso Técnico em Informática para Internet contribui para:

- Incorporação e desenvolvimento de tecnologia;
- Fomentar a inovação e o empreendedorismo no setor tecnológico na região;
- Qualificação e geração de empregos com aderência a área de tecnologia;
- Geração e distribuição de renda.

3 OBJETIVOS DO CURSO

3.1 OBJETIVO GERAL

Formar cidadãos profissionais de nível técnico para atuar na área de informática, mais especificamente como desenvolvedor de soluções para web e dispositivos móveis que atuem de forma ética, técnica, ativa, crítica, criativa e propositiva na solução de problemas na área de informática, sendo capazes de avaliar os impactos técnicos, econômicos e sociais de sua atuação na sociedade.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Proporcionar condições de profissionalização a alunos com Ensino Fundamental concluído, integrada à formação de Ensino Médio;
2. Contribuir para que os jovens constituam-se como cidadãos críticos, propositivos e dinâmicos na busca de novos conhecimentos, e que, através da integração da formação humanística e da cultura geral à formação técnica, tecnológica e científica, sejam capazes de se inserir no mundo do trabalho de modo ético e comprometido com o desenvolvimento regional sustentável, interagindo e aprimorando continuamente seus aprendizados;
3. Atender às expectativas da comunidade regional;
4. Oferecer aos indivíduos que desejam ingressar no Instituto Federal do Paraná - *Campus Palmas*, uma opção de profissionalização em nível técnico, bem como, proporcionar uma formação que oportunize a verticalização do ensino por meio do ingresso no curso de graduação de Bacharelado em Sistemas de Informação;
5. Conscientizar o discente sobre a necessidade de buscar continuamente o conhecimento e aplicá-lo com criatividade em novas situações e produzir novos conhecimentos e tecnologias a partir do domínio de modelos, técnicas e informações;
6. Incentivar o comprometimento e o trabalho em equipe, exercitando a ética, a capacidade de iniciativa e a solidariedade;
7. Qualificar profissionais para atuar nas organizações e na sociedade com base em uma visão humanística, cidadã e transformadora;
8. Preparar o profissional para atender os desafios decorrentes das rápidas transformações da sociedade, do mundo do trabalho, das condições de exercício profissional e das tecnologias;
9. Estimular o exercício da consciência crítica possibilitando a discussão e a reflexão de conceitos e valores;
10. Incentivar a produção e inovação científico-tecnológica;
11. Cultivar o pensamento reflexivo, a autonomia intelectual, a capacidade empreendedora e a compreensão do processo tecnológico;
12. Promover o conhecimento dos princípios éticos em Computação, incentivando o discente a aplicá-los em todos os aspectos de sua vida profissional;
13. Preparar o discente para organizar seu trabalho com base na interpretação das necessidades dos usuários e nas especificações de software;
14. Proporcionar condições de aprendizado e questionamento, sistematização de problemas

e busca de soluções criativas por meio de um processo de ensino-aprendizagem centrado no aluno como sujeito e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo;

15. Desenvolver pesquisas na área de informática aplicada, criando senso crítico e propondo soluções aos problemas identificados;

16. Oportunizar a construção do conhecimento a respeito de temas da área de informática por meio de projetos de extensão;

17. Preparar o profissional para o desenvolvimento econômico, social e cultural da região.

4 PERFIL DO EGRESSO

Em consonância com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (BRASIL, 2022), o Técnico em Informática para Internet egresso do Instituto Federal do Paraná, campus Palmas, possui formação profissional integrada ao Ensino Médio, ou seja, formação humanística e cultura geral integrada à formação técnica, tecnológica e científica, de modo a contemplar também a diversidade cultural e social na qual os estudantes vivem. Essa formação possibilita ao egresso compreender, de maneira crítica e emancipatória, que o desenvolvimento humano e cidadão é fundamental antes mesmo da qualificação técnica para o mundo do trabalho.

O perfil do egresso deve ser adequado para desempenhar diversas atividades relacionadas ao projeto, desenvolvimento e manutenção de aplicações web, projeto de bancos de dados, instalação e configuração de servidores de internet, bem como o desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis.

Além disso, o profissional egresso do IFPR será capaz de:

- Desenvolver competências técnicas e tecnológicas em sua área de atuação e ser capaz de compreender as dinâmicas próprias do mundo do trabalho, fazendo escolhas conscientes e responsáveis.
- Continuar aprendendo e utilizar abordagens científicas, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas, além de criar soluções, inclusive tecnológicas, e inovações, com base nos conhecimentos das diversas áreas e da metodologia proposta pela Pedagogia Histórico-Crítica (Prática social inicial · Problematização · Instrumentalização · Catarse · Prática social final).

- Agir pessoal e coletivamente com autonomia, tomando decisões com base em princípios éticos e de maneira solidária, inclusiva e sustentável.
- Exercitar a cidadania de forma crítica, dinâmica e empática, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos sem qualquer tipo de preconceito.
- Demonstrar iniciativa, criatividade, responsabilidade, saber trabalhar em equipe, exercer liderança e ter capacidade empreendedora.
- Compreender o contexto social e cultural no qual está inserido sendo capaz de reconhecer os problemas sociais e propor transformações que a tecnologia pode oferecer para contribuir com a justiça social.
- Posicionar-se crítica e eticamente frente às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade.
- Compreender os conceitos de análise e projeto de sistemas computacionais, avaliando problemas reais e desenvolvendo modelos computacionais.
- Elaborar soluções computacionais de pequeno e médio porte, por meio de projetos adequados.
- Participar de projetos de desenvolvimento de soluções computacionais adequadas a contextos sociais e econômicos de pequeno e médio porte.

Para tanto serão detalhadas aptidões básicas do egresso:

- Implementar algoritmos de forma eficiente e precisa.
- Desenvolver aplicações para internet utilizando linguagens de programação e seguindo boas práticas.
- Criar programas que considerem interfaces gráficas atraentes e proporcionem uma experiência de usuário satisfatória.
- Utilizar frameworks de desenvolvimento ágil para agilizar o processo de criação de software.
- Estruturar documentos na Internet utilizando linguagens de marcação adequadas.
- Aplicar técnicas de formatação em documentos da Internet usando folhas de estilo.
- Organizar a estrutura de documentos na Internet para facilitar a localização de informações.
- Programar aplicativos que funcionem como servidores e clientes de WebServices.

- Construir modelos de dados eficientes e aplicar técnicas de normalização em bancos de dados.
- Utilizar técnicas avançadas de programação em bancos de dados.
- Desenvolver aplicativos de software para dispositivos móveis, como smartphones e tablets.
- Integrar aplicativos móveis com WebServices para criar soluções completas e interativas.
- Administrar serviços de rede essenciais para o funcionamento de aplicações web.

4.1 ÁREA DE ATUAÇÃO DO EGRESSO

O campo de atuação do egresso do curso Técnico em Informática para Internet, conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (BRASIL, 2022), compreende os seguintes locais e ambientes de trabalho:

- Empresas de desenvolvimento de sites para Internet
- Indústrias em geral
- Empresas comerciais
- Empresas de consultoria
- Empresas de telecomunicações
- Empresas de automação industrial
- Empresas de prestação de serviços
- Empresas de desenvolvimento de software
- Centros de pesquisa em qualquer área
- Escolas e universidades
- Empresas públicas
- Empresas de desenvolvimento de jogos para consoles, celulares, tablets e computadores
- Agências de publicidade e propaganda
- Centros públicos de acesso à internet

Na microrregião em que o campus Palmas está inserido e também em empresas que aceitam trabalho no formato remoto, as oportunidades de inserção do egresso do curso no mundo do trabalho são, pelo menos:

- Empresas de desenvolvimento de software;
- Empresas de prestação de serviços e manutenção de Tecnologia da Informação;
- Empresas que vendem produtos relacionados a computação e tecnologia;
- Empresas provedoras de serviços de internet;
- Consultoria em Tecnologia da Informação;
- Empresas de serviços de segurança da informação;
- Escolas e universidades;
- Empresas públicas.

4.2 ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

No Instituto Federal do Paraná, o acompanhamento de egressos dos cursos, em todos os níveis e modalidades, se dá de acordo com as definições da Resolução nº 23, de 23 de julho de 2021 (CONSUP/IFPR). Segundo esse documento, “egresso é o estudante do IFPR, de qualquer modalidade ou curso, que tenha cumprido todos os requisitos obrigatórios para a certificação/diplomação, já a tenha recebido [...]” ou o estudante que já tenha concluído o curso.

A Política de Acompanhamento de Egressos, conforme a resolução supracitada, “é um conjunto de ações que visam acompanhar o itinerário profissional e acadêmico do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo do trabalho e retroalimentar o processo educacional” (IFPR, 2021).

No âmbito do campus Palmas, a Política de Acompanhamento de Egressos é definida pela Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019, a qual destaca que, a Política de Acompanhamento de Egressos:

[...] é constituída de ações, projetos e atividades articuladas com o ensino, pesquisa, inovação e extensão que visam ao cadastramento, acompanhamento, formação continuada, inclusão no processo produtivo, encaminhamento para o mundo do trabalho e manutenção do vínculo institucional com os estudantes egressos (IFPR, 2019).

Um dos principais objetivos relacionados ao acompanhamento de egressos dos cursos do campus Palmas, de acordo com Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019, é a possibilidade de se avaliar o desempenho dos cursos e da instituição, com base no grau de satisfação do concluinte, de sua inserção no mundo do trabalho e de seu desenvolvimento profissional, pois isso pode servir de subsídio para proposições de mudanças e adaptações em

seus documentos, projetos, propostas, políticas e programas.

Com base nas normativas institucionais acima descritas, constitui-se no campus Palmas, um grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento de egressos. Este grupo de trabalho tem a função de, juntamente a alguns setores do campus, como Secretaria Acadêmica, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, Seção de Estágios e Relações Comunitárias, Setor de Comunicação, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e coordenações de cursos, promover ações de aproximação da instituição aos estudantes egressos dos diversos cursos.

5 CERTIFICADOS E DIPLOMAS A SEREM EMITIDOS

A integralização de todos os componentes curriculares, segundo as normas sobre a avaliação da aprendizagem previstas neste documento, farão jus ao Diploma de Técnico Informática para Internet, do Eixo de Informação e Comunicação, e Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, nos termos da lei nº 9394/96 e normas complementares do sistema federal de ensino.

6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

6.1 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

Conforme Resolução nº 54/11, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná, a forma de ingresso dos estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado, far-se-á mediante edital público de processo de acesso unificado, de acordo com calendário acadêmico e administrativo.

A elaboração do edital público de processo de acesso unificado é de responsabilidade da Proens, articulada com as Direções Gerais dos campi. O edital deve contemplar, no mínimo, o percentual de vagas previsto nas políticas de ações afirmativas definidas em legislação nacional. Os critérios para reserva de vagas nos cursos técnicos integrados ao

ensino médio no Instituto Federal do Paraná são, por categoria:

- C1: Vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com deficiência, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo (R\$ 1.980,00) per capita e que tenham cursado integralmente, em escola pública, o Ensino Fundamental.
- C2: Vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo (R\$ 1.980,00) per capita e que tenham cursado integralmente, em escola pública, o Ensino Fundamental.
- C3: Vagas reservadas para candidatos com deficiência, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo (R\$ 1.980,00) per capita e que tenham cursado integralmente, em escola pública, o Ensino Fundamental.
- C4: Vagas reservadas para candidatos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo (R\$ 1.980,00) per capita e que tenham cursado integralmente, em escola pública, o Ensino Fundamental.
- C5: Vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com deficiência que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente, em escola pública, o Ensino Fundamental.
- C6: Vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente, em escola pública, o Ensino Fundamental.
- C7: Vagas reservadas para candidatos com deficiência que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente, em escola pública, o Ensino Fundamental.
- C8: Vagas reservadas para candidatos que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente, em escola pública, o Ensino Fundamental.
- C9: 10% (dez por cento) do total das vagas ofertadas para cada curso e turma são reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos
- C10: 5% (cinco por cento) do total das vagas ofertadas para cada curso e turma são reservadas aos candidatos autodeclarados indígenas.
- C11: 5% (cinco por cento) do total das vagas ofertadas para cada curso e turma

são reservadas aos candidatos com deficiência.

Além destas, 20% (vinte por cento) do total das vagas ofertadas para cada curso e turma são reservadas à ampla concorrência.

As vagas inicialmente destinadas ao processo de acesso unificado que restarem em decorrência da não efetivação ou do cancelamento da matrícula deverão ser preenchidas através de chamada(s) complementar(s), conforme edital, até o prazo limite que possibilite a matrícula do estudante antes de decorridos 25% (vinte e cinco por cento) do total de horas letivas, previsto em calendário acadêmico e administrativo.

6.2 PERMANÊNCIA

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, o compromisso do IFPR com a inclusão social é, além de possibilitar o acesso por meio das políticas públicas de cotas, atuar no sentido da promoção da permanência dos estudantes na instituição.

A política de permanência do IFPR é estabelecida pela Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009 (CONSUP), retificada pela Resolução nº 53/2011 (CONSUP), e está em consonância com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, “[...] executado no âmbito do Ministério da Educação e que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010).

Segundo o explicitado na Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009:

A Política de Apoio Estudantil do IFPR compreende o conjunto de ações voltadas aos estudantes e que atendam aos princípios de garantia de acesso, permanência e conclusão do curso de acordo com os princípios da Educação Integral (formação geral, profissional e tecnológica) em estreita articulação com os setores produtivos locais econômicos e sociais (IFPR, 2009).

Um dos objetivos basilares dessa política, conforme estabelecido no inciso I do Artigo 3º, é a criação e implementação de condições que viabilizem o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos pelos estudantes, “contribuindo para minimizar a retenção e a evasão, principalmente quando determinadas por fatores socioeconômicos e por necessidades educativas especiais” (IFPR, 2009).

A implementação da Política de Apoio Estudantil no âmbito do IFPR, segundo o que estabelece a Resolução nº 11/2009, ocorrerá por meio de ações, programas ou projetos nas

áreas assistencial, com bolsas e auxílios, “atenção primária à saúde mental e física, atividades e eventos culturais, artísticos, acadêmicos, inclusão digital, atividades esportivas, comunitárias e outros”.

Para o campus Palmas, conforme descrito em seu Projeto Político Pedagógico (PPP, 2022), a Política de Apoio Estudantil

[...] tem como premissa a respeitabilidade à diversidade social, étnica, racial e inclusiva, na perspectiva de uma sociedade democrática e cidadã e busca promover e garantir recursos necessários para que os estudantes superem os obstáculos que dificultam a sua formação integral. É desenvolvida por meio de ações que, além de educativas (pois incentivam a inclusão dos estudantes aos projetos de ensino, pesquisa e extensão), objetivam diminuir os índices de evasão e reprovação. Dessa forma, a Política de assistência ao estudante está integrada ao desenvolvimento pedagógico, ao exercício pleno da cidadania e à promoção de inclusão ao mundo do trabalho (PPP, 2022).

Algumas ações adotadas no âmbito do campus, que visam contribuir com a permanência dos estudantes, são relacionadas ao apoio pedagógico oferecido. Neste sentido, os profissionais Pedagogos e os Técnicos em Assuntos Educacionais, lotados na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), atuam diretamente junto aos acadêmicos que apresentam algum tipo de dificuldade no processo de aprendizagem, orientando-os e apoiando-os para a superação dessas dificuldades. Além disso, esses profissionais prestam, também, apoio e assessoria aos docentes, para que possam melhor atender os estudantes.

Também como membro da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), atua o psicólogo institucional, que volta suas atividades para atendimentos e intervenções (individuais ou em grupo) a fim de promover o bem estar da comunidade acadêmica (servidores e educandos), intencionando contribuir para o bom funcionamento do processo de ensino-aprendizagem e do clima educacional.

O serviço de psicologia é de extrema importância para contribuir com a permanência dos estudantes no campus, na medida em que atua diretamente nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre às dimensões política, econômica, social e cultural envolvidos à comunidade acadêmica, em especial aos estudantes do campus (PPP, 2022).

A Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) conta ainda, com o trabalho das servidoras Assistentes Sociais, que apoiam nas necessidades pertinentes à Política de Assistência Estudantil do campus. Elas atuam diretamente junto aos estudantes, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Sua prática profissional é pautada na

legislação vigente e ocorre no sentido de promover o acesso e permanência estudantil na instituição, com base nas políticas públicas vigentes para esse fim.

A SEPAAE é responsável por coordenar, dentro do campus, os programas de auxílios e bolsas estudantis, destinados aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esses programas de auxílios e bolsas serão discutidos no próximo tópico. Segundo o Projeto Político Pedagógico do campus Palmas (PPP, 2022, p. 55) “também é competência desse setor, de acordo com a demanda, realizar encaminhamentos junto à rede de proteção das outras esferas e poderes do governo (saúde, educação e assistência social, principalmente).”

Ainda, como setor de apoio à permanência no campus, existe a Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (CNAPNE). Este núcleo, que conta com a participação de servidores de diferentes áreas e formações, atua diretamente junto às questões relacionadas aos estudantes com deficiência ou que apresentam alguma necessidade especial, ou específica, quanto ao processo de ensino e aprendizagem. Sua principal função é dar suporte, tanto aos discentes quanto aos docentes, no que se refere à superação de dificuldades e barreiras educacionais. As atividades, funções e atuação serão melhor detalhadas nos itens deste PPC referentes à educação inclusiva e acessibilidade.

Por fim, é crucial ressaltar o direito dos estudantes da educação básica pública à alimentação escolar. Atualmente, estamos em processo de organização para cumprir a Resolução nº 6, datada de 08 de maio de 2020, a qual versa sobre o fornecimento de alimentação escolar aos alunos da educação básica no escopo do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

6.2.1 Programas e Bolsas de Pesquisa, Bolsas de Extensão, Inovação e Inclusão Social

Conforme estabelece a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a rede federal de educação profissional e tecnológica e que cria os institutos federais, uma das finalidades desses institutos é estimular a pesquisa aplicada, tendo como objetivo, diretamente ligado a esta finalidade, “realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade” (BRASIL, 2008). É neste sentido que no Campus Palmas do IFPR são desenvolvidos programas que fomentam as pesquisas, tais como:

- Programa institucional de bolsas de iniciação científica (PIBIC): visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de pesquisa, com a concessão de bolsas de

auxílio financeiro a estudantes dos cursos de ensino médio e de graduação. Objetiva despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais nos estudantes, mediante sua participação em atividade de pesquisa, orientada por pesquisadores do IFPR (PPP, 2022).

- Programa institucional de apoio à pesquisa (PIAP): é um programa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPP), com apoio dos campi, destinado aos servidores do IFPR. Tem a finalidade de fomentar projetos de pesquisa desenvolvidos no IFPR, bem como custear atividades relacionadas aos mesmos. Seus recursos podem ser aplicados em despesas relativas ao projeto de pesquisa contemplado, tais como: aquisição de material de consumo e/ou permanente, inscrição em congressos e eventos científicos, entre outros (PPP, 2022).
- Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID): gerenciado pela CAPES, consiste numa iniciativa que visa à qualificação da formação dos futuros docentes e a melhoria da educação básica. Neste sentido os cursos de licenciaturas oferecem vagas para discentes bolsistas e vagas para professores supervisores (efetivos do quadro docente de escolas públicas do entorno local e coordenadores institucionais de área). O objetivo do PIBID é proporcionar a interação teoria-prática por meio da participação dos acadêmicos dos cursos de licenciatura em ações e experiências didático-pedagógicas articuladas à realidade das escolas públicas.

Além das atividades de pesquisa, a Lei nº 11.892/2008 estabelece, também, o desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, que devem ocorrer “de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos” (BRASIL, 2008).

No sentido do cumprimento desta lei, o Instituto Federal do Paraná (IFPR), em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014-CONSUP e Resolução nº 02/2015-CONSUP, traz como um dos princípios norteadores a integração do ensino com a pesquisa e a extensão, firmando esta última, também, como uma de suas finalidades e objetivos, tal qual determinado pela Lei nº 11.892/2008.

Os programas institucionais de extensão do IFPR buscam a consolidação das políticas de extensão, arte e cultura, intencionando contribuir para a formação profissional e cidadã dos estudantes, por meio da interlocução da instituição com sujeitos da sociedade. Assim, os programas de extensão desenvolvidos no Campus Palmas são:

- Programa institucional de bolsas de extensão (PIBEX): visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de extensão, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de ensino médio e graduação, financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Este programa objetiva estimular a participação de estudantes nas equipes executoras das ações de extensão, buscando contribuir para sua formação acadêmica e incentivar o espírito crítico, bem como a atuação profissional, pautada na cidadania e na função social da educação, favorecendo a integração entre o IFPR, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, dentre outros setores da sociedade (PPP, 2022).
- Programa institucional de apoio ao extensionista (PIAE): visa apoiar o desenvolvimento de atividades de extensão, com a concessão de auxílio financeiro a pesquisadores do IFPR, financiados pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Tem como principais objetivos promover, valorizar e fortalecer as atividades de extensão na instituição (PPP, 2022).
- Programa institucional de direitos humanos (PIDH): visa o fomento a ações de extensão, pesquisa, inovação e ensino, relacionadas à temática da educação em direitos humanos. Tem como principais objetivos: articular os diversos setores da instituição para a realização de atividades relativas à educação dos direitos humanos; contribuir para a afirmação dos direitos humanos, voltada ao diálogo intercultural e ao empoderamento de pessoas e de coletividades, para a construção de condições de garantia da dignidade humana; estimular a conscientização para o combate ao preconceito, à discriminação e à violência no ambiente acadêmico, de forma a contribuir para a valorização da diversidade e da cultura da paz, promovendo a adoção de novos valores de liberdade, justiça, igualdade e diferença (PPP, 2022).

A inovação é posta no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná (IFPR) como um dos valores institucionais. Está diretamente relacionada ao ensino, à pesquisa e à extensão, além de fazer-se também, conforme o documento supracitado, como

um dos objetivos estratégicos da instituição, contribuindo para as políticas de atendimento aos estudantes e à comunidade na qual o campus está inserido.

Segundo a Resolução nº 56 de 03 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Geral do IFPR “a inovação consiste na introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, aliadas a práticas empreendedoras e de empoderamento da sociedade” (IFPR, 2012).

Neste sentido, o Instituto Federal do Paraná, seguindo a Resolução nº 04 de 28 de março de 2019 (CONSUP/IFPR) - que aprova e institui a Política de Inovação e de estímulo ao Empreendedorismo no âmbito institucional -, promove alguns programas relacionadas à inovação:

- Programa institucional de desenvolvimento tecnológico e inovação (PRADI): tem por finalidade contribuir técnica e financeiramente, por meio de bolsas para os estudantes de nível médio e graduação e de auxílio financeiro aos coordenadores, para a aquisição de recursos materiais e serviços que auxiliarão no desenvolvimento dos projetos selecionados (PPP, 2022).
- Programa institucional de bolsas em desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBITI): tem por objetivo estimular os estudantes dos cursos de graduação nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação (PPP, 2022).
- Feira de inovação tecnológica (IFTECH): representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos por meio de projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional. Procura incentivar projetos que desenvolvem inovação, por meio de auxílio financeiro, a ser repassado aos coordenadores dos projetos, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira (PPP, 2022).
- Workshop de tecnologias agroindustriais (IFAgroTECH): constitui-se em um workshop que procura conhecer as demandas locais, em termos de tecnologias e/ou inovação, voltadas à agroindústria ou à agricultura familiar, por meio da caracterização dos gargalos, principalmente tecnológicos, com o escopo de idealizar e desenvolver projetos para que os pesquisadores do IFPR – servidores e discentes – idealizem e testem soluções para problemas identificados, por meio da inserção de estudantes com interesse resolutivo na comunidade local (PPP, 2022).

- Olimpíada de robótica: representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos pelos servidores e/ou estudantes e que poderão ser utilizados em competições internas e/ou externas (PPP, 2022).
- Mostra de lançamento de foguetes: representa um espaço de exposição de protótipos, desenvolvidos pelos servidores e/ou estudantes, que poderão ser utilizados em competições internas e externas. A construção de protótipos deve estar associada aos níveis 3 (combustível água e ar comprimido) e 4 (combustível vinagre e bicarbonato de sódio) dos tipos de foguetes (PPP, 2022).

No âmbito do Campus Palmas, considerando os progressivos cortes orçamentários, o campus tem alocado cerca de 2,85% do seu orçamento anual em investimentos que impactam diretamente a inovação, tais como eventos institucionais, investimentos na incubadora de empresas e construção e instalação de novos laboratórios e atualização dos já existentes, tais como a cervejaria escola, o complexo esportivo e o laboratório de fabricação e prototipagem.

No que se refere às ações para permanência estudantil no campus, ainda, o Projeto Pedagógico Institucional do IFPR, constante no PDI 2019-2023, ressalta “[...] o compromisso do IFPR com a inclusão social, no sentido de promover o acesso e a permanência da população à educação profissional, prioritariamente àqueles que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica”. Para cumprimento deste compromisso, o IFPR dispõe de diversos programas de inclusão social, tais como:

- Programa de bolsas acadêmicas de inclusão social (PBIS): conta com o desenvolvimento de projetos acadêmicos, que visam a inclusão de estudantes, principalmente aqueles em maior vulnerabilidade social. Seus principais objetivos são: desenvolver a capacidade de interação da teoria com a prática, instigando o estudante a desenvolver o senso crítico; contribuir para os meios social, cultural, educacional, profissional e econômico e; valorizá-lo como agente transformador da sociedade e do meio em que vive (PPP, 2022).
- Programa de auxílio complementar ao estudante (PACE): visa proporcionar condições para a permanência e o êxito do estudante no seu curso. Busca complementar a renda do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para sanar as despesas decorrentes de alimentação, transporte e moradia (PPP, 2022).
- Programa estudante-atleta (PEA): visa oportunizar aos estudantes a participação nas mais diversas modalidades esportivas, utilizando a prática física enquanto ferramenta

socioeducativa. O PEA contribui para a convivência social, saúde física, acesso ao lazer, melhoria da qualidade de vida, bem como colabora no processo ensino-aprendizagem e na formação integral do estudante (PPP, 2022).

- Programa auxílio evento (PAE): é destinado a auxiliar nas despesas com alimentação, hospedagem, taxa de inscrição e deslocamento de estudantes para participação em eventos políticos, acadêmicos, esportivos e culturais. Valoriza-se dessa forma a construção técnica e profissional e coloca-o frente a novas perspectivas acadêmicas, de pesquisa, de extensão, e incentivo à formação social e profissional, oportunizando vivências no mundo acadêmico para além do cotidiano do campus (PPP, 2022).
- Programa de bolsas de monitoria: é destinado aos estudantes que apresentam domínio de determinados componentes curriculares, bem como disposição, para auxiliar aos demais colegas no processo ensino-aprendizagem destes componentes. Tem como objetivo suscitar, no segmento discente, o interesse pela docência, possibilitar o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício, promover a qualidade do ensino em todos os níveis e, através da interação entre teoria e prática, colaborar com demais estudantes nas atividades acadêmicas de ensino, na área do componente específico, em contato direto com o docente responsável (PPP, 2022).

Além destes, o Instituto Federal do Paraná também disponibiliza o Programa Institucional de Apoio à Aquisição de Equipamentos para Pesquisa, Extensão, Cultura e Inovação - PROEQ. Este programa visa o suprimento da necessidade de equipamentos de uso compartilhado e destinados à melhoria da infraestrutura nos campi do IFPR, em todas as áreas do conhecimento através da aquisição de equipamentos nacionais ou importados destinados ao uso compartilhado em laboratórios multiusuários de pesquisa científica, tecnológica e de extensão.

Para além dos programas institucionais, é importante mencionar que também é possível estabelecer parcerias e convênios com instituições públicas e privadas para fins de fomento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, bem como a captação de recursos em editais externos.

6.3 MOBILIDADE ESTUDANTIL E INTERNACIONALIZAÇÃO

A mobilidade estudantil no IFPR é normatizada pela Instrução interna de procedimentos nº 02, de 01 de agosto de 2014 (PROENS), que discorre sobre a Mobilidade acadêmica nacional, internacional e intercâmbio.

Conforme definição desta Instrução Interna de Procedimentos, entende-se por mobilidade estudantil:

[...] o processo pelo qual o estudante desenvolve atividades em instituição de ensino distinta da que mantém vínculo acadêmico [...], sendo consideradas atividades de mobilidade [...] aquelas de natureza técnica, artística, científica, acadêmica ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que visam a complementação e o aprimoramento da formação integral do estudante. A mobilidade acadêmica pode ser nacional ou internacional (IFPR, 2014).

A Mobilidade acadêmica nacional permite a realização de atividades em outras instituições de ensino do país, mantendo o vínculo de matrícula no IFPR. Permite ao acadêmico ampliar seus horizontes formativos, interagindo com outras realidades e contextos e possibilitando o necessário distanciamento da sua própria realidade, para melhor compreensão sobre ela e sobre si mesmo, e posterior tomada de decisão, quanto a sua vida acadêmica e profissional.

A Mobilidade acadêmica internacional é estimulada por meio de convênios e editais que visam ao fortalecimento da internacionalização do IFPR e têm por finalidade apoiar financeiramente ações que propiciem a inserção de estudantes do IFPR em instituições internacionais. Faz-se instrumento complementar de formação acadêmico-profissional dos estudantes, por meio do contato com diferentes métodos, processos e tecnologias, voltadas ao aprendizado, ao aprofundamento, à difusão e ao compartilhamento de experiências acadêmicas, científicas e culturais.

O Intercâmbio é uma modalidade em que o estudante do IFPR pode realizar atividades em outras instituições de ensino brasileiras ou estrangeiras e, ainda, permite ao IFPR receber estudantes dessas outras instituições, mediante disponibilidade de vagas.

A mobilidade acadêmica no IFPR ocorre tanto pela adesão aos programas do Governo Federal, quanto pelo estabelecimento de convênios e parcerias interinstitucionais, nos quais o campus Palmas está integrado.

6.4 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Conforme o exposto no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), constante no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023 (2018, p. 211), “as instituições de ensino devem ser espaços educativos que proporcionam interação, socialização, aprendizado, conhecimento e desenvolvimento [...] tendo um papel fundamental na educação inclusiva e na formação de uma sociedade igualitária”. O mesmo documento define que a concepção de inclusão na instituição está em um sentido mais amplo daquela relacionada apenas à educação especial, abrangendo aspectos sociais, étnicos-raciais, culturais e econômicos.

Além das políticas de ingresso e de permanência já tratadas neste Projeto Pedagógico de Curso, nos tópicos referentes ao acesso e permanência, que atuam no sentido de promover a inclusão, o Campus Palmas como um todo, e o curso de Técnico em Informática para Internet têm sua prática pedagógica firmada na preocupação com a efetivação desse compromisso institucional. Para tal buscam atender as políticas públicas criadas para este fim.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96 estabelece no seu artigo 12, inciso VIII que a Instituição de Ensino deve “notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei”; Ainda conforme a mesma Lei, no seu artigo 24 “o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação”.

A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência, afirma que:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

A referida lei complementa e reforça a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista -, que estabelece que o acesso à educação e ao ensino profissionalizante é direito das pessoas autistas.

Além disso, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, mediante a garantia do direito de acesso das pessoas com deficiência à educação, asseguram, no caso de pessoas surdas, o direito de comunicação por meio da

Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), sendo as instituições públicas responsáveis por garantir esse atendimento.

Nesta perspectiva, o Instituto Federal do Paraná (IFPR) define, em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014-CONSUP e Resolução nº 02/2015-CONSUP que um dos seus princípios norteadores é a inclusão das pessoas com necessidades especiais e deficiências específicas, sendo esse princípio reforçado no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, que trata a inclusão social como um dos valores institucionais.

Para dar amparo à prática inclusiva das pessoas com deficiência e com necessidades educacionais específicas, existe no Campus Palmas a Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (CNAPNE) cuja função é atuar no sentido de “promover e estimular a criação da cultura da educação para a convivência, respeito às diferenças e, principalmente, minimizar as barreiras educacionais, arquitetônicas, comunicacionais, de atitude e tecnológicas no âmbito do IFPR” (IFPR, 2022).

Objetivando fomentar a implantação e consolidação de políticas inclusivas, por meio da garantia do acesso, permanência e êxito nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, as ações do CNAPNE no Campus Palmas se direcionam a proporcionar alternativas de inclusão a estudantes com deficiências - físico-motoras, visuais, auditivas, intelectuais, múltiplas - (Lei nº 13.409 de dezembro de 2016); dificuldades de aprendizagem; síndromes; altas habilidades/superdotação (Lei nº 13.234 de dezembro de 2015); transtornos globais do desenvolvimento e condutas típicas (distúrbios de comportamento) conforme regulamentação própria.

Junto aos colegiados, o CNAPNE desenvolve, quando necessário, ações de apoio e assessoramento, em especial no que diz respeito às necessidades de adaptações metodológicas, de currículo e atividades dos cursos. Desta forma, o curso de Técnico em Informática para Internet, quando necessário, atendendo e respeitando o instituído no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná 2019-2023 (IFPR, 2018), conta com o apoio desse núcleo, em sua prática pedagógica, para:

Propor alternativas de melhoria da integralização curricular para estudantes com necessidades educacionais específicas, tais como: dilatação de curso, atendimento diferenciado por docentes [...], analisar os casos de repetência com foco qualitativo e propor um Plano de Estudos para cada educando, levando em consideração sua especificidade (IFPR, 2018, p. 217).

Como anteriormente mencionado, a educação inclusiva, no entendimento do Instituto Federal do Paraná, do Campus Palmas e deste curso, vai além daquele posto pela educação especial. Desta maneira, questões referentes aos estudos e discussões raciais⁴, também fazem-se necessárias e presentes nas práticas do curso de Técnico em Informática para Internet.

As Leis nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008, alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluindo no currículo da rede de ensino fundamental e médio, a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

Assim, o campus Palmas do Instituto Federal do Paraná e o curso de Técnico em Informática para Internet, em conformidade com as leis supracitadas e com as diretrizes explicitadas no Parecer do CNE/CP 003/2004, compromete-se com o desenvolvimento da educação das relações étnicas raciais, por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores que permeiam a prática pedagógica na instituição.

Tais estudos fazem-se presentes no currículo do curso, nos componentes curriculares: História, Sociologia, Geografia, Arte e Filosofia.

Nesse aspecto, vale destacar que no Campus Palmas existe o NEABI - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), que está vinculado ao NEABI do IFPR (PROEPPI) e subordinado à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018). O NEABI do Campus Palmas é constituído por técnicos, docentes e estudantes de diversas áreas do conhecimento e tem o papel institucional de fomentar a formação, a produção de conhecimentos e a realização de ações que contribuam para a valorização da história, das identidades e culturas negras, africanas, afrodescendentes e dos povos originários tradicionais (etnias indígenas) na comunidade do campus Palmas e para a superação de diferentes formas de discriminação étnico-racial. Ainda, o IFPR, e também o campus Palmas, conta com os Núcleos de Arte e Cultura (NAC) e o Portal das Artes do IFPR, regulamentados pela Resolução Consup nº 69, de 13 de dezembro de 2017.

Conforme o Artigo 22º da Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003: “nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo

⁴ É importante destacar que se entende por raça a construção social forjada nas tensas relações entre brancos e negros, muitas vezes simuladas como harmoniosas, nada tendo a ver com o conceito biológico de raça cunhado no século XVIII e hoje sobejamente superado. Cabe esclarecer que o termo raça é utilizado com frequência nas relações sociais brasileiras, para informar como determinadas características físicas, como cor de pele, tipo de cabelo, entre outras, influenciam, interferem e até mesmo determinam o destino e o lugar social dos sujeitos no interior da sociedade brasileira (PARECER Nº: CNE/CP 003/2004).

de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria”. Assim, o tema explicitado será tratado nos componentes curriculares de: Geografia, Sociologia, História, Língua Portuguesa e Projeto Integrador (I e II).

As práticas de educação inclusiva no Instituto Federal do Paraná e, conseqüentemente no curso de Técnico em Informática para Internet conforme explicitado neste e também nos tópicos anteriores, são muitas e são amplas. A instituição atende ao ingresso e permanência de maneira inclusiva, além de ter como prática pedagógica e curricular os estudos sobre temas pertinentes à inclusão.

6.5 ACESSIBILIDADE

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece, em seu Artigo 3º, que o ensino nacional será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, enquanto a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), define como acessibilidade:

a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015).

Neste sentido, o IFPR, conforme consta em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, “vem se envolvendo ativamente nas questões de acessibilidade, não somente no tocante a infraestrutura, mas também às demais tecnologias que podem contribuir para o atendimento de pessoas com deficiência” (IFPR, 2018, p. 370), em consonância com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que preconiza a “acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino” (BRASIL, 2015).

O Campus Palmas estabelece ações pedagógicas e administrativas, no sentido de eliminar barreiras e promover a inclusão e a acessibilidade para os estudantes, servidores e comunidade que atende.

Nas questões de infraestrutura, o campus busca atender a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - que estabelece que a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, se dará mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nos espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação - e também ao Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, - que determina que os estabelecimentos de ensino deverão proporcionar condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.

No que se refere aos espaços físicos, o campus Palmas possui:

- banheiros adaptados para cadeirantes;
- ligações e rampas de acesso, com corrimão, entre os blocos, salas de aula, biblioteca, refeitório, cantina, laboratórios e áreas esportivas;
- plataforma elevatória vertical, para acessibilidade de um andar a outro dos blocos;

No que se refere ao mobiliário, atualmente as salas de aula do campus contam, onde se faz necessário em cada momento, com carteiras adaptadas para pessoas cadeirantes, para pessoas com obesidade, para pessoas com mobilidade reduzida, além das carteiras para canhotos.

No que diz respeito às ações para superar as barreiras de comunicação, o campus Palmas conta com a atuação dos profissionais tradutores intérpretes da Libras - Língua Portuguesa, cujas atividades voltam-se a dar suporte nas aulas, palestras, reuniões e eventos, para estudantes e servidores, na comunicação entre surdos e ouvintes, nas modalidades visual-espacial ou oral-auditiva, além de, também, atuarem na tradução de conteúdos de livros e documentos do português para a Língua Brasileira de Sinais e de vídeos institucionais.

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), conforme definido na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão e é garantida, como direito, para a comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. Além disso, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, define em seu Artigo 14º, que:

As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas, acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior (BRASIL, 2005).

O mesmo decreto estabelece que, “as instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor intérprete da Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais”. Assim, a atuação dos servidores técnicos tradutores intérpretes da Libras - Língua Portuguesa faz-se, além de necessária para o cumprimento da legislação vigente, fundamental para a promoção dos objetivos institucionais relacionados com a inclusão.

O campus conta ainda com a atuação de servidores terceirizados na função de cuidador, cuja atuação volta-se para os atendimentos e acompanhamentos de estudantes com deficiência física e mobilidade reduzida. Esses profissionais dedicam-se a dar suporte, principalmente no que se refere ao deslocamento nos espaços físicos do campus, para estudantes que, por alguma deficiência física, permanente ou temporária, apresentam dificuldade de locomoção.

Ainda, no sentido de promover a acessibilidade na instituição, o Campus Palmas, em suas práticas pedagógicas e administrativas, trabalha para atender ao estabelecido pela Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, quanto ao atendimento ao público, reservando preferência no atendimento às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos. Além disso, conforme já exposto e, também, atendendo a esta lei, a estrutura física do campus é apta ao atendimento do referido público.

Contribuindo em todas essas ações de promoção da acessibilidade no campus, a Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (CNAPNE) realiza a função de incentivar, mediar, apoiar, facilitar e integrar todas as políticas, normas e regras institucionais, para efetivar o processo educacional inclusivo, conforme exposto anteriormente.

7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do curso Técnico em Informática para Internet observa as determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no Decreto nº 5.154/04; na Resolução CNE/CEB 03/2018, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; na Resolução CONSUP/IFPR nº 64, de 23 de março de 2022 que estabelece as diretrizes para a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPR; no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 e demais documentos institucionais como o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Político Pedagógico do Campus.

Segundo o artigo 8º da Resolução nº 64 de 23 de março de 2022 (CONSUP/IFPR) a organização curricular da oferta integrada deve estruturar:

I - na articulação orgânica entre a educação básica e a educação profissional, superando a dualidade de configurações curriculares de justaposição no ensino técnico de nível médio;

II - no conhecimento profundo da realidade local, regional e na sua relação com a realidade global;

III - no reconhecimento da equidade entre as áreas do conhecimento, que devem ser contempladas com espaços e tempos curriculares compatíveis e coerentes com a formação humana integral que caracteriza a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica;

IV - na garantia da oferta dos componentes curriculares que desenvolvem os sujeitos nas dimensões ética, estética e cultural, compreendidos pela Arte, Educação Física, Filosofia, Sociologia e Línguas Estrangeiras;

V - no reconhecimento da Língua Espanhola como componente curricular necessário ao desenvolvimento contextualizado do estudante do ensino técnico de nível médio, somado à obrigatoriedade de oferta do componente de Língua Inglesa;

VI - nos *campi* em que há contextos de fronteira e/ou multi/plurilinguístico, avaliar a viabilidade do reconhecimento de outra(s) língua(s) adicional(is) como componente curricular, necessária ao desenvolvimento integral de estudantes do ensino técnico integrado ao ensino médio;

VII - no reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como política e ação em todos os componentes curriculares do curso;

VIII - na seleção e organização dos conhecimentos de forma coletiva, que considere a investigação e a compreensão dos processos produtivos em suas múltiplas dimensões;

IX - no perfil profissional do egresso do curso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, observando as recomendações dos conselhos regulamentadores de cada categoria profissional.

Diante do exposto, a Matriz Curricular está organizada a partir de 03 (três) núcleos de formação: **Formação Geral Básica**, que corresponde aos componentes organizados nas áreas

de: *Linguagens e suas tecnologias; Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; e Ciências da Natureza e suas tecnologias*; **Formação Profissional**, que refere-se aos componentes ligados a formação específica do curso Técnico em Informática para Internet e que atendem aos objetivos e ao perfil do egresso posto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2020); e **Núcleo Indivisível ou Articulado**, que corresponde à área de integração entre os componentes curriculares da Formação Geral Básica e da Formação Profissional.

O Núcleo Indivisível é definido por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam aos componentes que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à Formação Geral Básica e Formação Profissional e que possuem maior área de integração. O quadro 2 apresenta os componentes de acordo com os núcleos de formação:

Quadro 2 - componentes de acordo com os núcleos de formação.

Formação Geral Básica	Núcleo Indivisível (Articulado)	Formação Profissional (Específica)
Arte	Física e Robótica	Análise de Sistemas
Biologia	Informática e Sociedade	Banco de Dados
Educação Física	Língua Inglesa/Inglês Instrumental	Informática Instrumental
Filosofia	Matemática/Matemática Aplicada**	Inteligência Artificial
Geografia	Projeto Integrador	Interface Humano Computador
História	---	Lógica de Programação
Língua Espanhola	---	Programação Web I
Língua Portuguesa*	---	Programação Web II
Química	---	Redes de Computadores e Segurança Web
Sociologia	---	Web Design

* O componente de Língua Portuguesa de oferta obrigatória em todos os anos do Ensino Médio (Lei nº 9.394/1996), integra o campo de Formação Geral Básica. ** O componente de Matemática, de oferta obrigatória em todos os anos do Ensino Médio (Lei nº 9.394/1996), integra o campo de Núcleo Indivisível.

No Curso Técnico em Informática para Internet, a integração se dará, em maior grau, nos componentes curriculares específicos que possuem, na sua ementa, conhecimentos de importância para a Formação Geral Básica e à Formação Profissional (específica), compondo, portanto, o Núcleo Indivisível (Articulado). Após as discussões da Comissão de Estruturação de Curso (CEC), foram unidos, no Núcleo Articulado, os seguintes componentes curriculares:

- Física e Robótica
- Informática e Sociedade
- Língua Inglesa/Inglês Instrumental
- Matemática/Matemática Aplicada
- Projeto Integrador

Com as junções, uma parte da ementa dos componentes será contabilizada na carga horária na Formação Geral Básica e outra na Formação Específica, que está detalhado no item 7.16 do PPC.

A organização curricular em núcleos, busca aprofundar a integração dos componentes e dos conhecimentos no decorrer do curso, algo que ocorre em maior grau nos componentes do núcleo Articulado, mas presente também nos demais componentes.

Assim, em cada ano do curso, os estudantes irão cursar um grupo de componentes que fazem parte dos diferentes núcleos, tal como exposto nos itens 7.7.1 e 7.15 do PPC, e que visam, no seu conjunto, proporcionar uma formação integral, humana, científica e técnica.

Também, é importante mencionar que, em relação ao atendimento da BNCC nesse PPC, segue-se a Resolução Consup IFPR, n.º 64, de 23 de março de 2022, que indica:

Art. 21. As cargas horárias previstas nas regulamentações que tratam do ensino médio nacional não devem ser assumidas de modo a fragmentar a organização curricular dos cursos, visto que a possibilidade dos itinerários formativos integrados é prevista em lei, assegurada a autonomia didático-pedagógica prevista nas legislações específicas sobre a EPT e a criação da rede federal.

Parágrafo único. O cômputo de 1.800 horas de conteúdos da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) do ensino médio é atendido na totalidade da matriz curricular dos cursos técnicos integrados e pode, inclusive, ser ampliado, uma vez que formação geral e formação específica se articulam de modo a conformar uma unidade indivisível.

Partindo da premissa do pleno atendimento da BNCC e, sem comprometer os princípios que regem a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), presentes na Resolução Consup IFPR, n.º 64, de 23 de março de 2022, destaca-se o compromisso da instituição com a construção do conhecimento científico de forma a possibilitar a educação humana e integral.

Dessa forma, em resumo, o Curso Técnico em Informática para Internet compreende 3 (três) anos, com carga horária total de 3.012 horas-relógio, compostas pelas cargas horárias dos núcleos que são: 1.474 horas-relógio para a Formação Geral Básica, 635 horas-relógio para a Formação Profissional Específica e 903 horas-relógio para o Núcleo Indivisível (articulado). Ao dividir a carga horária do Núcleo Articulado, o curso organiza-se em 1.912 horas-relógio para a Formação Geral Básica e 1.100 horas-relógio para a Formação

Profissional Específica (a carga horária mínima do Curso Técnico em Informática para Internet estabelecida no CNCT é de 1.100 horas).

No que se refere ao Estágio, o Curso Técnico em Informática para Internet pode autorizar a realização de Estágio não obrigatório, desde que respeitada a legislação vigente, e não contemplando a carga horária do curso.

O Projeto Integrador tem o intuito de apresentar, via o desenvolvimento de um produto computacional ou uma pesquisa na grande área da ciência da computação visando a integração das concepções advindas do contato com os componentes curriculares ao longo do curso. Desse modo, esse componente assume um papel similar ao Trabalho de Conclusão do Curso, normalmente utilizado nos Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos Integrados presentes no Instituto Federal do Paraná.

Ainda, de modo a garantir o cumprimento da Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014 que resulta na obrigatoriedade da exibição de filmes de produção nacional como componente complementar curricular integrado, por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais, os componentes curriculares das diferentes áreas do conhecimento, no caso, Arte, História, Filosofia, Sociologia, Geografia, Biologia e Língua Portuguesa, se alternarão em suas respectivas cargas horárias para o cumprimento desta legislação sem limitar a participação de outros componentes curriculares. A comprovação de tais atividades se dará pelo registro em diário de classe dos componentes.

7.1 PRESSUPOSTOS PEDAGÓGICOS

A concepção adotada no curso Técnico em Informática para Internet é a Pedagogia Histórico Crítica, coerente com a proposta pedagógica com a qual o campus Palmas do IFPR pactua, conforme registrado em seu Projeto Político Pedagógico (PPP, 2022). Visa a formação de profissionais críticos, reflexivos e emancipados, para atuarem no mundo do trabalho e, conforme estabelecido na missão e visão institucionais, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional.

As concepções derivadas da Pedagogia histórico-crítica e do Ensino Médio Integrado, através do lastro do materialismo histórico-dialético, encontram diálogo entre si e ajudam a compor o quadro conceptual necessário à realidade do campus que tem como princípios norteadores:

- **Politecnia:** superar a dicotomia entre teoria e prática; entre trabalho manual e trabalho intelectual; entre formação propedêutica e formação técnica. (SAVIANI, 2003, p. 136).
- **Ensino Médio Integrado:** o Trabalho é visto do ponto de vista ontológico que deriva da práxis como forma de produção da existência humana, aliada a compreensão histórica do trabalho como categoria econômica e práxis produtiva. (PDI,2019-2023, p. 211).
- **Omnilateralidade:** concepção de educação comprometida com a formação integral dos estudantes, que rompe a dualidade entre formação humana e formação para o trabalho, articulando de maneira integrada o trabalho, a ciência e a cultura. (PDI, 2019-2023, p. 212).

7.2 ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA

Os princípios metodológicos que orientam as ações formativas no IFPR campus Palmas são:

I – Relação teoria e prática: o conhecimento é resultado da relação entre teoria e prática, e da articulação entre sujeito e objeto. Neste sentido, busca-se a superação do trabalho educativo enquanto simples contemplação ou absorção passiva de sistemas explicativos complexos, oportunizando situações significativas de aprendizagem.

II – Relação entre unidade e totalidade: trabalhar com fatos, acontecimentos ou fenômenos significa elevar o conhecimento à categoria de representação da realidade. Não significa fragmentar o objeto a ser trabalhado, mas especificar unidades a partir da sua relação com o todo; a relação entre a unidade e a totalidade mostra que a fragmentação deixa lacunas no aprendizado, dificultando a compreensão dos conteúdos pelo estudante. É necessário organizar o processo pedagógico de modo a articular momentos multidisciplinares, absolutamente necessários enquanto resposta à necessidade de formalização, a momentos de transdisciplinaridade, enquanto espaços de articulação com as práticas de trabalho, sociais e culturais.

Tais princípios estão em consonância com a Pedagogia histórico-crítica, apontada como tendência pedagógica no Projeto Político Pedagógico do IFPR campus Palmas (PPP,

2022). De acordo com Saviani (2012), “a Pedagogia Histórico Crítica procurou construir uma metodologia que, encarnando a natureza da educação como uma atividade mediadora no seio da prática social global, tem como ponto de partida e ponto de chegada a própria prática social”.

Para o autor, o trabalho pedagógico configura-se como um processo de mediação que permite a passagem dos educandos de uma inserção acrítica e intencional no âmbito da sociedade para uma inserção crítica e intencional. A referida mediação configura-se pela: problematização, que implica a tomada de consciência dos problemas enfrentados na prática social; instrumentação, pela qual os educandos se apropriam dos instrumentos teóricos e práticos necessários para a compreensão e solução dos problemas detectados; e catarse, isto é, a incorporação na própria vida dos alunos dos elementos constitutivos do trabalho pedagógico (SAVIANI, 2012).

Isso posto e, em concordância com PDI e PPP do campus Palmas, o presente PPC, em seu processo de construção, procurou, também, priorizar a prática social como princípio na organização curricular. Do mesmo modo, os componentes curriculares buscarão a articulação entre as ações de ensino e os conteúdos que priorizam a prática social.

Por fim, cada componente curricular, na medida que possui objetivos de aprendizagem próprios e, definidos em Ementa, buscará desenvolver estratégias didáticas para atingir os objetivos do curso e o atendimento ao perfil do egresso, desde que em conformidade com o PPC do Técnico em Informática para Internet e PPP do campus. A interdisciplinaridade e contextualização dos conhecimentos são elementos fundamentais nesse processo, pois possibilitam uma formação omnilateral, que é um dos pressupostos pedagógicos adotados pelo presente documento.

7.3 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

7.3.1 Concepção de Avaliação

A avaliação da aprendizagem no IFPR campus Palmas, observa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9394/96, e a Resolução n.º 50, de 14 de julho de 2017, do IFPR, tendo, em ambos os documentos, seus fundamentos legais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n.º 9394/96) em seu artigo 24, inciso V, afirma que a avaliação do rendimento escolar do aluno deve ser contínua e cumulativa, predominando os aspectos qualitativos e prevalecendo o desempenho do aluno ao

longo do período, sobre eventuais provas finais.

A avaliação da aprendizagem envolve os seguintes processos de avaliação:

- I. Diagnóstica: detecta o nível geral de conhecimentos dos alunos, suas dificuldades e as medidas necessárias para supri-las;
- II. Formativa: é interna ao processo, contínua, interativa e centrada no aluno por meio de um diagnóstico que favoreça a regulação individualizada da aprendizagem, que não condena e compara o desenvolvimento da aprendizagem de uns com o mérito de outros; reavalia todas as etapas do processo ensino-aprendizagem acompanhando a aquisição do domínio dos conteúdos e competências;
- III. Somativa: avalia os objetivos, critérios e competências pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagens e rendimento dos alunos e seus dados subsidiam a revisão e replanejamento dos objetivos, métodos e conteúdos propostos no Plano de ensino, da presente e próxima etapa. (PPP, 2022, p.75).

Assim, os meios para a operacionalização da avaliação serão: seminários, trabalhos individuais e em grupos, testes escritos e/ou orais, demonstração de técnicas em laboratórios, exercícios, dramatizações, apresentação de trabalhos de iniciação científica, artigos científicos, portfólios, resenhas, autoavaliação, entre outros.

Também serão avaliados e consideradas dimensões humanas como a ética, a iniciativa, a valorização do ser humano, a assiduidade, a participação, a responsabilidade, a relação interpessoal e a solidariedade.

As avaliações e estudos de recuperação são de responsabilidade do professor, respeitada a autonomia didático/metodológica e os preceitos legais, estabelecidos na legislação nacional e na Resolução IFPR n.º 50/2017, para definir quais os instrumentos mais adequados a serem utilizados para sanar as lacunas de aprendizagem.

A frequência mínima para aprovação do estudante nos cursos técnicos integrados ao ensino médio é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de todos os componentes curriculares do período letivo. Será considerado aprovado a(o) aluna(o) que obtiver frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).

O IFPR campus Palmas acredita na avaliação escolar como mecanismo para que a educação seja sinônimo de transformação social. Uma avaliação transformadora necessita ser emancipatória. Neste sentido, a avaliação escolar deve ser contígua ao tipo de ser humano e sociedade propostos no PPP, evitando-se o juízo de valor, a classificação baseada em critérios de excelência, a arbitrariedade de algumas normas e a violência simbólica. Deve, em vista disso, valorizar a comunicação, a interação, a orientação, a diversidade e o êxito.

No decorrer do período letivo serão oferecidos aos estudantes estudos de recuperação paralela ou retomada de conteúdos, principalmente aos que apresentarem dificuldades de

aprendizagem.

7.3.2 Recuperação paralela

Segundo a Resolução IFPR n.º 50/2017, a recuperação de estudos como parte do processo ensino-aprendizagem é obrigatória e compreende:

- A Recuperação Contínua, que se constitui como um conjunto de ações desenvolvidas no decorrer das aulas, para a retomada de conteúdos que ainda não foram apropriados e/ou construídos pelos estudantes;
- A Recuperação Paralela, que se constitui como parte integrante do processo de ensino aprendizagem em busca da superação de dificuldades encontradas pelo estudante e deve envolver a recuperação de conteúdos e conceitos a ser realizada por meio de aulas e instrumentos definidos pelo docente em horário diverso das disciplinas/ unidades curriculares/ componentes curriculares/ áreas cursadas pelo estudante, podendo ser presencial e/ou não presencial.

Serão ofertados estudos de recuperação paralela a todos os estudantes, principalmente aos que apresentarem baixo rendimento, tão logo sejam identificadas as dificuldades no processo ensino aprendizagem.

A organização dos horários é de competência de cada docente em conjunto com a equipe pedagógica e gestora do campus, respeitadas as normativas institucionais.

É responsabilidade do professor comunicar a oferta da recuperação paralela ao estudante, bem como, é responsabilidade do estudante participar das atividades propostas.

Recuperação paralela implica em novos registros acadêmicos e, quando constatada a apropriação dos conteúdos estudados, ocorrerá a mudança do resultado.

7.3.3 Forma de emissão de resultados

Segundo a Resolução IFPR n.º 50/2017, os resultados da avaliação da aprendizagem dos estudantes serão emitidos por componente curricular, expressos por conceitos, os quais definem-se em:

Conceito A: quando a aprendizagem do aluno for plena e atingir os objetivos propostos no processo de ensino-aprendizagem;

Conceito B: quando a aprendizagem do aluno for parcialmente plena e atingir os níveis desejáveis aos objetivos propostos no processo de ensino aprendizagem;

Conceito C: quando a aprendizagem do aluno for suficiente e atingir níveis aceitáveis aos objetivos propostos, sem comprometimento à continuidade do processo de ensino-aprendizagem;

Conceito D: quando a aprendizagem do aluno for insuficiente e não atingir os

objetivos propostos, comprometendo ou inviabilizando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem (IFPR, 2017).

Estes conceitos terão emissão parcial no término de cada bimestre e emissão final ao término do ano letivo, para cada componente curricular conforme o calendário do campus. O estudante com insuficiência na aprendizagem terá o componente curricular retomado, com enfoque nos conteúdos considerados mais relevantes, para a progressão nos estudos.

Vale frisar que estão previstos, inclusive em calendário acadêmico, reuniões com os pais e responsáveis dos estudantes do curso Técnico em Informática para Internet, logo após o fim de cada bimestre letivo. Esses encontros tem a finalidade de expor os conceitos e desempenho dos discentes aos responsáveis e abrir um espaço de reflexão e discussão relacionados aos estudantes e atividades acadêmicas e pedagógicas ocorridas no campus. As reuniões preveem momentos de diálogos dos pais e responsáveis com os docentes, coordenação do curso e direção de ensino. Além disso, sempre que necessário, a equipe da SEPAAE fará o contato direto com os pais e responsáveis.

7.3.4 Condição de Aprovação

Conforme a Resolução IFPR nº 50/2017, o estudante será considerado aprovado quando obtiver o conceito A, B ou C e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total no período letivo. (IFPR, 2017).

7.3.5 Progressão Parcial

Conforme a Resolução nº 54/11, terão direito à progressão parcial os estudantes que obtiverem no máximo 3 (três) conceitos finais D em componente curricular e frequência mínima de 75% no período letivo. Cabe ao campus ofertar os componentes curriculares para os estudantes em regime de dependência em turmas regulares ou especiais para este fim. Nas turmas especiais poderá ser utilizada a metodologia do Plano Individual de Estudos.

Os estudantes que obtiverem 4 (quatro) ou mais conceitos finais D em componentes curriculares e/ou os estudantes reprovados por frequência deverão cursar novamente todos os componentes curriculares do período letivo.

7.3.6 Certificação de conhecimentos anteriores

Segundo a Resolução nº 54/11,

a certificação de conhecimentos anteriores é o reconhecimento, a partir do processo de avaliação das experiências formativas e sociais do estudante no mundo do trabalho, incluindo os estudos formais e não formais (saber informal), de saberes e competências profissionais, a fim de garantir a certificação para o exercício no mundo do trabalho e/ou o prosseguimento ou conclusão de estudos (IFPR, 2011).

É por meio da certificação de conhecimentos anteriores que o estudante tem a possibilidade da aceleração de estudos e progressão no curso. Somente se aplica ao estudante que demonstrar domínio do componente curricular do período letivo.

A frequência global será calculada a partir dos componentes em que o estudante estiver realizando o curso, excluindo o(s) componente(s) que obtiveram a autorização/certificação de conhecimentos anteriores.

A certificação de conhecimentos anteriores "poderá ser solicitada pelo estudante ou pelo docente, no prazo estipulado em calendário acadêmico e administrativo vigente, por formulário protocolado na Secretaria Acadêmica do campus que abrirá processo e encaminhará para a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus, nos seguintes termos:

- I - o estudante deverá estar devidamente matriculado até que seja expedido o resultado do seu pedido de avaliação;
- II - o estudante não deverá ter cursado o(s) componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) solicita a certificação de conhecimentos;
- III - o estudante menor de 18 (dezoito) anos deverá ter sua solicitação realizada pelos pais ou responsáveis legais;
- IV - quando solicitado pelo docente, em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, o protocolo deverá ter ciência dos pais ou responsáveis legais registrado em ata (IFPR, 2011).

7.3.7 Aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos, conforme Resolução 54/11, “compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de mesmo nível” (IFPR, 2011).

A possibilidade de aproveitamento de estudos está condicionada à análise de documentos e/ou outras formas de avaliação, que comprovem a coincidência e/ou equivalência de conteúdos entre componentes curriculares cursados com êxito em outro curso

e aqueles previstos nas ementas do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet. A análise será realizada por uma comissão a ser designada por portaria da Direção Geral do campus, composta por professores da área de conhecimento e um representante da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, preferencialmente pedagogo ou técnico em assuntos educacionais.

7.3.8 Adaptação Curricular

De acordo com a Resolução 54/11, as adaptações curriculares devem ser implementadas no percurso pedagógico do estudante de modo a atender às necessidades educacionais, proporcionando acesso ao conhecimento e conclusão dos estudos.

O estudante que for submetido à adaptação curricular poderá cumpri-la mediante:

- I - matrícula e efetiva frequência no componente curricular que necessita cumprir;
- II - Plano Especial de Estudos, vinculado à matrícula em componente curricular, conforme inciso I deste artigo, definido pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenação de Ensino, Coordenação de Curso, Colegiado do Curso e Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis/ Sessão de Ensino, nos casos em que houver necessidade de flexibilizar o cumprimento da adaptação às condições do estudante;
- III - o Plano Especial de Estudos deverá ser registrado no sistema de gestão acadêmica (IFPR, 2011).

Vale salientar que, pensando no melhor atendimento dos estudantes com necessidades educacionais específicas, o IFPR organizou procedimentos institucionais de Flexibilização Curricular para aqueles que apresentam significativo, expressivo e relevante comprometimento de aprendizagem, de caráter permanente, progressivo e/ou transitório, que não estejam em igualdade de condições e oportunidades, no contexto escolar, com o intuito de promover acesso, permanência e êxito a todos os estudantes do IFPR, respeitando as suas especificidades.

A Flexibilização Curricular envolve adaptações de materiais e atividades para os estudantes com necessidades educacionais específicas do IFPR, em consonância com a Resolução no 50, de 14 de julho de 2017 do IFPR e com a concepção de adaptações razoáveis, previstas no Art. 3º, inciso VI, da Lei no 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Decreto no 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Entende-se por Flexibilização Curricular alterações pedagógicas significativas em apoio ao estudante com necessidades educacionais específicas, que será registrado no Plano de Flexibilização Curricular (PFC). A Flexibilização Curricular será realizada mediante articulação entre os professores do componente curricular e Comissão do Plano de

Flexibilização Curricular, visando a implementação de 1 (uma) ou mais possibilidades:

- I - Diferenciação dos conteúdos previstos na ementa do componente curricular;
- II - Atendimento educacional individualizado realizado pelo professor do componente curricular;
- III - Dilação ou redução do prazo para a conclusão do curso;
- IV - Reorganização e/ou equivalência de componente curricular;
- V - Reopção e/ou transferência entre curso e campi, considerando a existência de vaga no curso pretendido, a qualquer tempo.
- VI - Definição de critérios diferenciados e adequados de avaliação, considerando a singularidade e especificidade dos estudantes, de maneira que sejam atendidos em suas necessidades e possam avançar com êxito em seu processo de aprendizagem.

Nos casos de estudantes com altas habilidades/superdotação o processo de flexibilização curricular ocorrerá fundamentado no princípio legal da progressão parcial ou total, possibilitando o avanço nos cursos, componentes curriculares específicos ou etapas, mediante verificação de aprendizagem.

7.4 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

O ensino, a pesquisa e a extensão constituem os pilares da educação. Cada um desses pilares existe e pode ser desenvolvido independentemente dos demais. Todavia, no âmbito das instituições de ensino, os três devem articular-se no processo educativo, incluindo junto a eles a inovação tecnológica.

Para estabelecer a relação entre essas dimensões da educação é necessário, primeiro, conceituar cada uma delas conforme as prerrogativas institucionais do curso, da formação profissional ofertada e do perfil de egresso vislumbrado. De acordo com o Estatuto do IFPR, o ensino estabelece-se a partir do currículo do curso, que:

[...] está fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, [...], sendo norteado pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano (IFPR, 2011).

Neste sentido, o ensino, no âmbito institucional, conforme registra o Regimento Geral do IFPR (2012), está fundamentado na “formação omnilateral do ser humano, visando

seu pleno desenvolvimento histórico nas dimensões intelectual, cultural, política, educacional, psicossocial, afetiva, estética, ética e ambiental, tendo o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico” (IFPR, 2012).

É com base nisso que se desenvolvem as atividades de ensino no curso Técnico em Informática para Internet do Instituto Federal do Paraná – campus Palmas. O curso entende que ensino é a transferência de conhecimento e informação, que se desenvolve na troca de saberes entre todos os envolvidos no processo pedagógico, com o objetivo de promover uma formação sólida para atingir o perfil profissional almejado pela instituição, pelo estudante e pelas comunidades interna e externa.

A pesquisa, por sua vez, é tomada na instituição como um princípio pedagógico e, conforme definição do Estatuto do IFPR, “[...] consiste em toda e qualquer atividade investigativa com objetivo e metodologia definidos, ligada à aplicação de teorias ou modelos científicos na resolução de problemas de natureza social, cultural, artística, filosófica e tecnológica” (IFPR, 2011) e, segundo o Regimento Geral do IFPR, com o objetivo de formar capital humano para a investigação, a produção, o empreendedorismo e a difusão de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos”.⁵

Considerando que, na Resolução nº 64 de 23 de março de 2022 (CONSUP/IFPR), um dos princípios das diretrizes para a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPR é a “pesquisa como princípio pedagógico, com vistas à produção do conhecimento e intervenção na sociedade em busca de sua transformação”, no âmbito do curso Técnico em Informática para Internet, as ações de pesquisa ocorrem para resolver problemas da comunidade interna e externa, ou seja, gerar conhecimento para aplicação prática e imediata, formando assim, futuros profissionais com participação ativa em pesquisas na comunidade local. Além da participação em projetos de pesquisa, os estudantes do curso também podem participar como membros em Grupos de Pesquisa, possibilitando um contato direto entre todos os níveis de ensino, desde o Ensino Médio Integrado até a Pós-graduação.

O outro pilar do ensino nos IFs, a extensão, é entendido institucionalmente, conforme registram o Estatuto do IFPR (2011), o Regimento Geral do IFPR (2012) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (2018), como as “ações de interação com a sociedade” como o objetivo de promover e divulgar os conhecimentos que constituem o patrimônio da humanidade, reconhecendo os saberes existentes nessa sociedade. No IFPR, as diretrizes

⁵ Os projetos de pesquisa, bem como de extensão e inovação, devem ser registrados obrigatoriamente junto ao Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE) do campus Palmas, cuja finalidade é cadastrar, apreciar e emitir parecer e acompanhar os projetos apresentados por servidores do IFPR.

para as atividades de extensão são regulamentadas pela Resolução nº 11, de 27 de março de 2018.

No curso Técnico em Informática para Internet, as ações de extensão visam a dimensionar para além dos “muros” da instituição. Com forte apelo à troca de saberes, entre instituição e comunidade, a interação configura-se como principal instrumento nos projetos de extensão do curso com a comunidade. Destaca-se, nesse sentido, o projeto de extensão Cursinho Emancipação, existente desde 2016, com organização dos docentes do colegiado. O cursinho é direcionado à preparação da comunidade externa para o processo seletivo do IFPR e demais vestibulares, contando também com a participação dos estudantes dos cursos de nível médio do IFPR, campus Palmas.

Quanto à inovação tecnológica, o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), contempla como estratégia para atingir os objetivos da educação no país. Assim, ela deve estar diretamente relacionada ao ensino, pesquisa e extensão, constituindo-se, também, como um princípio a ser desenvolvido nos Institutos Federais.

De acordo com a definição institucional, fornecida pelo Estatuto e pelo Regimento Geral do IFPR vigentes, “a inovação consiste na introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, aliadas a práticas empreendedoras e de empoderamento da sociedade”. No curso Técnico em Informática para Internet, as ações voltadas à promoção da inovação constituem-se como importantes ferramentas que, em conjunto com o ensino, a pesquisa e a extensão, buscam formar um profissional que preconize sempre a busca por novas tecnologias e saberes. No âmbito do IFPR, a Resolução nº 58, de 13 de dezembro de 2019, estabelece as diretrizes para as atividades de pesquisa científica e tecnológica.

Por fim, vale ressaltar que, no campus Palmas e no curso Técnico em Informática para Internet, também desenvolvem-se projetos de ensino. A finalidade desses projetos, em concordância com a Portaria nº 536, de 13 de maio de 2022, é contribuir para o processo de aprendizagem, êxito escolar e promoção do enfrentamento e da superação de dificuldades vivenciadas pelos estudantes.

Os diversos projetos apresentados pelos docentes devem propiciar atividades de interesse dos estudantes, que promovam seu protagonismo, desenvolvimento acadêmico e fomentem a formação integral. Ao mesmo tempo, as atividades do projeto devem estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPP) do campus, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e em diálogo com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Diante

disso, atualmente, estão em andamento no campus Palmas e, que envolvem estudantes e/ou docentes do curso Técnico em Informática para Internet, os seguintes projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação: Que assunto é esse?; Encontros e debates sobre temas da nossa sociedade; As cores e a Química da sua vida; O Círculo Mágico na Sala de Aula: Produção de Jogos interdisciplinares para o Ensino; Produção de jogo educativo para aprendizagem da ortografia da Língua Portuguesa e Intervalo cultural: vozes e espaços de atuação musical; O uso do software Geogebra no ensino e aprendizagem de matemática; Museu e educação patrimonial: A representação da formação sócio-histórica de Palmas no Museu Histórico Municipal; Animação na Escola: Os Simpsons no currículo do Ensino Médio.

Os resultados das atividades de pesquisa, extensão, ensino e inovação poderão ser apresentados em eventos, com a possibilidade de apoio financeiro institucional, e/ou publicados em periódicos. Ainda, a Editora IFPR e os periódicos institucionais são opções de divulgação.

7.5 PRÁTICAS PROFISSIONAIS

7.5.1 Práticas previstas em sala de aula

A prática profissional é uma exigência para a conclusão do curso Técnico de Nível Médio Integrado em Informática para Internet, quando o discente vivenciará o trabalho do técnico sob a orientação de um professor, a ser desenvolvida no decorrer do curso, com a integração entre a teoria e a prática nos componentes básicos e específicos. Nesse aspecto, destacam-se as aulas em laboratórios, visitas técnicas, participação de eventos científicos no âmbito local e estadual e participação em projetos de extensão e de pesquisa.

Os estudantes serão estimulados a relacionar a teoria e a prática e a buscar soluções para os problemas reais por meio dos diversos componentes curriculares do curso. Além disso, também é previsto a execução de um Projeto Integrador que irá favorecer a consolidação de todo conhecimento construído por meio do desenvolvimento de um produto computacional (entendido como uma solução computacional) ou uma pesquisa na grande área da Ciência da Computação visando a integração das concepções advindas do contato com os componentes curriculares ao longo do curso. O Projeto Integrador será desenvolvido em grupos compostos por no mínimo de 2 (dois) e no máximo de 4 (quatro) estudantes.

Esse componente será ofertado nos dois anos finais do curso e deverá auxiliar os estudantes na organização de atividades dos projetos desenvolvidos, envolvendo diversas áreas do conhecimento. O projeto deverá explorar abordagens de iniciação científica, e adicionar nuances de empreendedorismo em temas transversais, tais como: Educação das relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena e de educação ambiental, empreendedorismo, cooperativismo, entre outras temáticas.

A depender do interesse dos estudantes algumas etapas da execução dos trabalhos relacionados aos componentes curriculares Projeto Integrador poderão ser realizadas em associação com a incubadora tecnológica do IFPR campus Palmas. A organização dessas atividades caberá ao docente responsável pelo componente curricular com a autorização do colegiado do curso técnico.

O resultado parcial do Projeto Integrador I deverá ser apresentado à turma e, eventualmente, aos convidados, por apresentação oral e relato e demonstrações/comprovações do projeto desenvolvido. O Projeto Integrador II deverá auxiliar os estudantes a aperfeiçoar o trabalho em equipe, além de capacitar o aluno no gerenciamento de projetos para resolução de problemas reais, envolvendo as diversas competências do módulo para o desenvolvimento de uma aplicação dinâmica e com acesso a banco de dados.

A definição do problema real a ser resolvido pelos grupos se dará por meio de metodologias diversas para identificar necessidades de atores da comunidade local (Empresas, Setor Público, Setor Educacional, Terceiro Setor, ONGs, etc.), com vistas ao Projeto Integrador atender as demandas concretas da sociedade permitindo ao IFPR cumprir sua missão institucional.

Os projetos prospectados e iniciados no componente Projeto Integrador I serão finalizados durante as aulas de Projeto Integrador II e também suportados no decorrer dos demais componentes curriculares do núcleo técnico. Além da apresentação final regulamentar, durante o ano os projetos deverão ser relacionados pelo docente responsável pelo componente e poderão ser encaminhados para os interessados da comunidade local, com a intenção de identificar potencial de participação em eventos como feiras de estágios, feira do Micro Empreendedor Individual, e afins.

O Anexo II apresenta o regulamento que estabelece normas, procedimentos,

mecanismos de avaliação e diretrizes para a execução do Projeto Integrador pelo corpo docente e discente do curso Técnico em Informática para Internet a ser seguido como orientação nos respectivos componentes curriculares.

7.5.2 Estágio – Prática profissional no campo de trabalho

Não há atividades de estágio obrigatório para o curso Técnico em Informática para Internet. Em conformidade com a Resolução 82/2022 do IFPR, os alunos do Técnico em Informática para Internet poderão fazer o Estágio não obrigatório (remunerado) de forma opcional. O Estágio não obrigatório não será pré-requisito para a aprovação e certificação e não será acrescido à carga horária total do curso. O estudante poderá executar o estágio não obrigatório após o término da 1ª série/ano.

É vedada a realização de atividade de estágio em horários de componentes em que o aluno estiver matriculado. Compete ao aluno buscar e propor o local de realização do estágio. As demais questões relacionadas ao estágio não obrigatório são amparadas pelo regulamento geral de estágio do IFPR campus Palmas que está apresentado na íntegra no Anexo 3.

7.6 CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9.394/1996), nos artigos 26 e 35, complementada e atualizada por outras legislações, indica a obrigatoriedade dos seguintes conteúdos obrigatórios:

a) As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular Arte conforme §6º do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996. (Lei nº 13.278, de 2016).

b) História e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas em todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, de literatura e história brasileiras, conforme §1º e §2º do artigo 26-A da Lei nº 9.394/1996. (Lei nº 11.645, de 2008).

c) Estudo do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil, conforme §1º do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996.

d) Ensino da História do Brasil conforme §4º do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996;

e) Estudos e práticas de sociologia e filosofia, conforme o § 2º do artigo 35-A da Lei nº 9.394/1996; (Lei nº 13.415, de 2017).

Os conteúdos obrigatórios serão abordados no âmbito dos componentes curriculares ao

longo do curso.

7.7 COMPONENTES

7.7.1 Obrigatórios

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9.394/1996), nos artigos 26 e 35, complementada e atualizada por outras legislações, indica a obrigatoriedade dos seguintes componentes:

- a) Língua Portuguesa e Matemática (obrigatório em todos os anos do ensino médio), assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas, conforme § 3º do artigo 35-A da Lei nº 9.394/1996; (Lei nº 13.415, de 2017).
- b) O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, conforme §2º do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996; (Lei nº 13.415/2017).
- c) Educação Física, conforme §3º do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996; (Lei nº 10.793, de 1º.12.2003).
- d) Língua Inglesa, conforme o § 4º do artigo 35-A da Lei nº 9.394/1996; (Lei nº 13.415, de 2017).
- e) Os filmes de produção nacional, como componente curricular complementar integrado, serão abordados em componentes curriculares diversos. (Lei nº 13.006, de 2014).

Os componentes curriculares obrigatórios são:

Primeiro ano:

- Biologia I
- Educação Física I
- Filosofia I
- Física e Robótica I
- Geografia I
- História I
- Informática Instrumental
- Língua Inglesa e Inglês Instrumental I
- Língua Portuguesa I
- Lógica de Programação
- Matemática I

- Química I
- Sociologia I
- Web Design e Arte

Segundo ano:

- Análise de Sistemas
- Banco de Dados
- Biologia II
- Educação Física II
- Filosofia II
- Física e Robótica II
- Interface Humano Computador
- Língua Inglesa e Inglês Instrumental II
- Língua Portuguesa II
- Matemática II
- Programação Web I
- Projeto Integrador I
- Química II
- Sociologia II

Terceiro ano:

- Arte
- Biologia III
- Educação Física III
- Física e Robótica III
- Geografia II
- História II
- Informática e Sociedade
- Inteligência Artificial
- Língua Espanhola
- Língua Portuguesa III
- Matemática III
- Programação Web II
- Projeto Integrador II
- Química III

- Redes de Computadores e Segurança Web

Observação: O componente de Lógica de Programação poderá, quando houver condições, ser ofertado com as turmas divididas em dois grupos e com professores distintos, possibilitando, com isso, melhor atendimento aos estudantes.

7.7.2 Eletivos

Não há.

7.7.3 Optativos

Não há.

7.8 RAZÕES E OBJETIVOS PEDAGÓGICOS PARA OS TURNOS E HORÁRIOS DO CURSO

A definição dos horários de início e término das aulas - 7:35 às 12:00 e 13:05 às 17:30 - e dos turnos - seis turnos por semana e com cinco aulas por turno - decorreu, dentre outros fatores: da disponibilidade de transporte coletivo no município de Palmas-PR, levando em consideração os estudantes que deslocam-se em Palmas e de cidades próximas; da possibilidade dos discentes realizarem atividades de ensino, pesquisa, extensão, esportivas e culturais nos turnos livres, dentro ou fora do IFPR; da garantia de tempo adequado para suas refeições entre os turnos da manhã e tarde e dentro de um mesmo turno; predominância de turno letivos vespertinos para, de um lado, amenizar a questão climática, que é de inverno rigoroso no município e, por outro, evitar conflitos na jornada de trabalho dos docentes, uma vez que muitos trabalham nos cursos superiores noturnos do IFPR e no Ensino Médio Integrado.

7.9 DURAÇÃO DA HORA-AULA

A duração da hora-aula será de 50 minutos.

7.10 CRITÉRIOS PARA ISONOMIA NA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES

Os critérios para a oferta de componentes curriculares foram:

a) ao tempo de aula favorecer a realização de metodologias de ensino e de avaliação que permitam maior participação dos estudantes, com melhores condições de práticas, análises, reflexões, argumentações, debates, evitando que o ensino assuma a prática da transmissão ou depósito;

b) a necessidade de promover a igualdade de condições de trabalho entre os professores das diversas áreas do conhecimento;

c) evitar a redução excessiva das aulas de Filosofia, Sociologia e Arte, na medida que contribuem na formação para a maior e melhor compreensão de si mesmo, do mundo histórico, social, econômico e cultural do trabalho, bem como a construção da autonomia do sujeito e de sua capacidade de intervenção significativa no tempo e espaço em que vive;

d) manutenção das duas aulas semanais de Educação Física em todos os anos do curso, entendendo que o componente, além de trazer benefícios para a saúde dos estudantes, quebra a rotina da sala de aula;

e) atender aspectos legais para a oferta de componentes específicos e gerais e buscar equilibrar os componentes das áreas com o propósito de, ao mesmo tempo, oportunizar o ingresso no mundo do trabalho e/ou na continuidade dos estudos em cursos superiores.

7.11 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Não há Atividades Complementares.

7.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Não há Trabalho de Conclusão de Curso.

7.13 VISITAS TÉCNICAS E/OU EVENTOS DO CURSO

Poderão ser realizadas visitas técnicas e eventos no curso, caso haja esta possibilidade no ano letivo e se estiver dentro de projetos de ensino ou de extensão, ou ainda, estiverem previstas nos componentes curriculares ofertados. Destaca-se, também, que as visitas técnicas dependem da disponibilidade das instituições receptoras.

7.14 TEMAS CONTEMPORÂNEOS (TRANSVERSAIS E INTEGRADORES)

O quadro 3 apresenta os marcos legais formulados em razão das demandas sociais para cada Tema Contemporâneo Transversal.

Quadro 3 - Temas Contemporâneos Transversais e Marco Legal

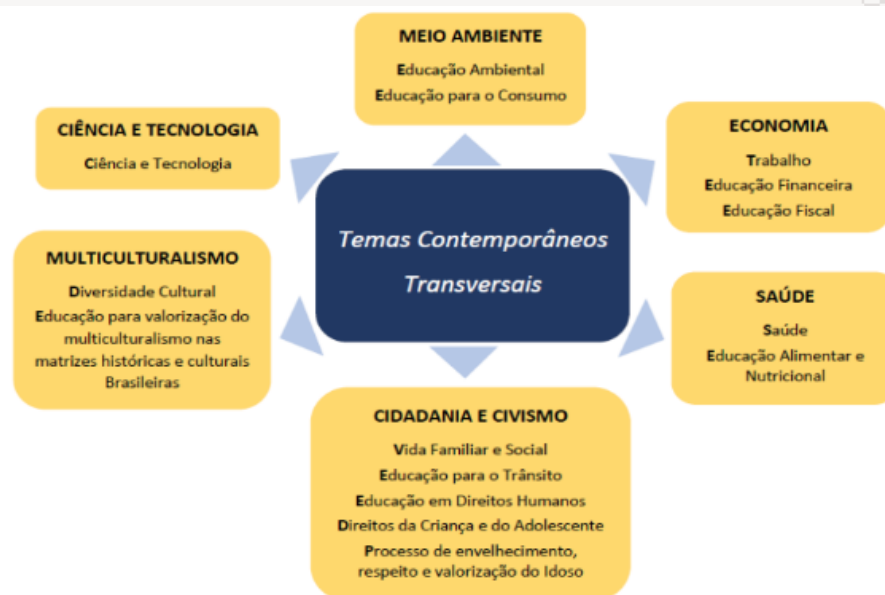
Temas Contemporâneos Transversais	Marco Legal
Ciência e Tecnologia	Leis Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 32, Inciso II e Art. 39), Parecer CNE/CEB Nº 11/2010, Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. CF/88, Art. 23 e 24, Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio)
Direitos da Criança e do Adolescente	Leis Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 32, § 5º) e Nº 8.069/1990. Parecer CNE/CEB Nº 11/2010, Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental), e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio).
Diversidade Cultural	Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 26, § 4º e Art. 33), Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010.
Educação Alimentar e Nutricional	Lei Nº 11.947/2009. Portaria Interministerial Nº 1.010 de 2006 entre o Ministério da Saúde e Ministério da Educação. Lei Nº 12.982/2014. Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental). Parecer CNE/CEB Nº 05/2011, Resolução CNE/CEB Nº 02/2012 (Art. 10 e 16 - Ensino Médio), Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio).
Educação Ambiental	Leis Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 32, Inciso II), Lei Nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP Nº 14/2012 e Resolução CNE/CP Nº 2/2012. CF/88 (Art. 23, 24 e 225). Lei Nº 6.938/1981 (Art. 2). Decreto Nº 4.281/2002. Lei Nº 12.305/2010 (Art. 8). Lei Nº 9.394/1996 (Art. 26, 32 e 43). Lei Nº 12.187/2009 (Art. 5 e 6). Decreto Nº 2.652/1998 (Art. 4 e 6). Lei Nº 12.852/2013 (Art. 35). Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Carta da Terra. Resolução CONAMA Nº 422/2010. Parecer CNE/CEB Nº 7/2010. Resolução CNE/CEB Nº 04/2010 (Diretrizes Gerais Ed. Básica). Parecer CNE/CEB Nº 05/2011 e Resolução CNE/CEB Nº 02/2012 (Art. 10 e 16 - Ensino Médio). Parecer CNE/CP Nº 08/2012. Parecer CNE/CEB Nº 11/2010, Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental), Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio).
Educação em Direitos Humanos	Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 12, Incisos IX e X; Art. 26, § 9º), Decreto Nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e Resolução CNE/CP Nº 1/2012. Parecer CNE/CEB Nº 05/2011, Resolução CNE/CEB Nº 02/2012 (Art. 10 e 16 - Ensino Médio, Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio).
Educação Financeira	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Decreto Nº 7.397/2010
Educação Fiscal	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Portaria Conjunta do Ministério da Fazenda e da Educação, Nº 413, de 31/12/2002
Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e	Artigos 210, 215 (Inciso V) e 2016, Constituição Federal de 1988. Leis Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 3, Inciso XII; Art. 26, § 4º, Art. 26-A e Art. 79-B), Nº 10.639/2003, Nº 11.645/2008 e Nº 12.796/2013, Parecer

culturais Brasileiras	CNE/CP Nº 3/2004, Resolução CNE/CP Nº 1/2004 e Parecer CNE/CEB nº 7/20106.
Educação para o Consumo	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Proteção do consumidor). Lei Nº 13.186/2015 (Política de Educação para o Consumo Sustentável).
Educação para o Trânsito	Nº 9.503/1997. Parecer CNE/CEB Nº 11/2010, Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental), Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio). Decreto Presidencial de 19/09/2007.
Processo de Envelhecimento, respeito e valorização do Idoso	Lei Nº 10.741/2003. Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental). Parecer CNE/CEB Nº 05/2011, Resolução CNE/CEB Nº 02/2012 (Art. 10 e 16 - Ensino Médio), Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1º) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6º - Ensino Médio).
Saúde	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Decreto Nº 6.286/2007
Trabalho	Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 3, Inciso VI; Art. 27, Inciso III; Art. 28, Inciso III; Art. 35 e 36 – Ensino Médio), Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010
Vida Familiar e Social	Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 12, Inciso XI; Art. 13, Inciso VI; Art. 32, Inciso IV e § 6º), Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010

Adaptação do autor. Fonte: BRASIL, 2019, p. 14-15.

Para melhor exemplificar, a Figura 1 ilustra as 6 (seis) macroáreas e os 15 (quinze) Temas Contemporâneos utilizados para organização dos componentes curriculares do curso Técnico em Informática para Internet.

Figura 1 - Os Temas Contemporâneos Transversais



Fonte: (Brasil, 2019).

Separados por macroáreas, os Temas Contemporâneos serão trabalhados nos componentes curriculares como conteúdos flexíveis, e contabilizados na carga horária dos mesmos. Também serão realizadas ações fora da sala de aula e integradas ao curso perpassando por todas as áreas do conhecimento com o intuito de se fundamentar no princípio da transversalidade.

A abordagem desses temas se dará na forma de ciclo de palestras, seminários, ações sociais em locais visitados, debates temáticos, projetos de pesquisa ou extensão, entre outros, que serão organizados pelo colegiado do curso, podendo, ainda, contar com a parceria de instituições/pessoas externas ao IFPR. O quadro 4 apresenta a carga horária das ações voltadas aos Temas Contemporâneos Transversais.

Quadro 4 - Carga horária das ações voltadas aos Temas Contemporâneos Transversais

Áreas	Temas Contemporâneos (Transversais e integradores)	1º ano (horas)	2º ano (horas)	3º ano (horas)	Carga horária total
Meio ambiente	Educação Ambiental	4	2	4	10h
	Educação para o Consumo	2	2	2	6h
Economia	Trabalho	4	4	2	10h
	Educação Financeira	2	2	2	6h
	Educação Fiscal	2	2	2	6h
Saúde	Saúde	2	2	4	8h
	Educação Alimentar e Nutricional	2	2	2	6h
Cidadania e civismo	Vida familiar e social	2	2	2	6h

	Educação para o Trânsito	2	2	2	6h
	Educação em Direitos Humanos	4	4	4	12h
	Direitos da Criança e do Adolescente	2	2	2	6h
	Processo de envelhecimento, respeito e valorização do Idoso	2	2	2	6h
Multiculturalismo	Diversidade Cultural	4	4	4	12h
	Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras	2	4	2	8h
Ciência e Tecnologia	Ciência e Tecnologia	14	14	14	42h
	Carga horária total	50	50	50	150h

7.15 MATRIZ CURRICULAR

Matriz Curricular do curso Técnico em Informática para Internet															
Núcleos e Componentes Curriculares		1º Ano				2º Ano				3º Ano				Total Horas Aulas	Total Horas Relógio
		A	B	C	D	A	B	C	D	A	B	C	D		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Arte	-	-	-	-	-	-	-	-	2	80	-	67	80	67
	Biologia	2	80	-	67	2	80	-	67	2	80	-	67	240	201
	Educação Física	2	80	-	67	2	80	-	67	2	80	-	67	240	201
	Química	2	80	-	67	2	80	-	67	2	80	-	67	240	201
	Filosofia	2	80	-	67	2	80	-	67	-	-	-	-	160	134
	Geografia	2	80	-	67	-	-	-	-	2	80	-	67	160	134
	História	2	80	-	67	-	-	-	-	2	80	-	67	160	134
	Língua Espanhola	-	-	-	-	-	-	-	-	2	80	-	67	80	67

	Língua Portuguesa	2	80	-	67	2	80	-	67	2	80	-	67	240	201	
	Sociologia	2	80	-	67	2	80	-	67	-	-	-	-	160	134	
	Subtotal Carga Horária Formação Geral Básica	16	640	-	536	12	480	-	402	16	640	-	536	1.760	1.474	
NÚCLEO ARTICULADO	Física e Robótica	2	40	40	67	2	40	40	67	2	40	40	67	240	201	
	Informática e Sociedade	-	-	-	-	1	20	20	33	2	40	40	67	120	100	
	Língua Inglesa e Inglês Instrumental	2	40	40	67	2	40	40	67	-	-	-	-	160	134	
	Matemática	3	80	40	100	3	90	30	100	2	50	30	67	320	267	
	Projeto Integrador	-	-	-	-	2	-	80	67	2	-	80	67	160	134	
	Web Design e Arte	2	40	40	67	-	-	-	-	-	-	-	-	80	67	
	Subtotal Carga Horária Formação Geral no Núcleo Articulado	-	200	-	-	-	190	-	-	-	-	130	-	-	520	-
	Subtotal Carga Horária Formação Específica no Núcleo Articulado	-	-	160	-	-	-	210	-	-	-	-	190	-	560	-
Subtotal Carga Horária Núcleo Articulado	9	200	160	301	10	190	210	334	8	160	160	268	1080	903		
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Informática Instrumental	1	-	40	33	-	-	-	-	-	-	-	-	40	33	
	Lógica de Programação	4	-	160	133	-	-	-	-	-	-	-	-	160	133	

Programação Web I	-	-	-	-	2	-	80	67	-	-	-	-	80	67
Banco de Dados	-	-	-	-	2	-	80	67	-	-	-	-	80	67
Análise de Sistemas	-	-	-	-	2	-	80	67	-	-	-	-	80	67
Interface Humano Computador	-	-	-	-	2	-	80	67	-	-	-	-	80	67
Inteligência Artificial	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	80	67	80	67
Redes de Computadores e Segurança Web	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	80	67	80	67
Programação Web II	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	80	67	80	67
Subtotal Carga Horária Formação Específica	5	-	200	166	8	-	320	268	6	-	240	201	760	635
Estágio Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Temas Contemporâneos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*
Exibição de Filmes Nacionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*
Carga Horária na Formação Geral Básica	-	840	-	-	-	670	-	-	-	770	-	-	2280	-
Carga Horária na Formação Específica	-	-	360	-	-	-	530	-	-	-	430	-	1320	-
Total Carga Horária do curso com Estágio	30	1200	1003	30	1200	1004	30	1200	1005	3600	3012			

LEGENDA: A: Número de Aulas Semanais (50 minutos) B: Carga Horária Formação Geral Básica
C: Carga Horária Formação Específica D: Total de Horas Relógio
*Atividades trabalhadas dentro dos conteúdos curriculares em horário regular.

** No sistema acadêmico institucional somente é cadastrado a hora-relógio e esta não pode ter parte decimal, sendo necessário arredondar o resultado da conversão conforme as normas da ABNT. É necessário seguir o padrão da hora-aula definida pelo campus para o turno da oferta.

7.16 EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Biologia I	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 1º Ano
Ementa:	
<p>Introdução ao estudo da biologia e reflexões sobre as hipóteses da origem da vida. Reconhecimento e características das principais classes de moléculas que constituem os seres vivos. Teoria celular: principais componentes e processos celulares. Relação entre reprodução e embriologia humana. Identificação dos principais tecidos biológicos e compreensão da relação entre sua forma e função.</p>	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. Biologia: biologia das células : origem da vida, citologia e histologia, reprodução e desenvolvimento. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2015. 447 p. (Coleção Moderna Plus). ISBN 9788516100377 (broch.). 2. PAULINO, Wilson Roberto. Biologia. Volume único. São Paulo: Ática, 2006. 3. THOMPSON, M. & RIOS, E. P. Conexões com a Biologia vol. 1. São Paulo: Moderna, 2016. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. CATANI, André et al. Biologia. 3. ed. São Paulo: Edições SM, 2016. 3 v. (Ser protagonista) 2. CÉSAR & SEZAR. Biologia. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2006. 3. LINHARES, S. de V.; GEWANDSZNAJDER, F. Biologia: ensino médio. São Paulo: Ática, 2003. 4. MACHADO, Sídio. Biologia para ensino médio. Volume único. São Paulo: Scipione, 2003. 5. SOARES, José Luis. Biologia. Volume único. São Paulo: Scipione, 1999. 	

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Educação Física I	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 1º Ano
Ementa:	
<p>A apropriação, a ampliação e o aprofundamento de conhecimentos historicamente produzidos na esfera da cultura corporal de movimento que permitam a experimentação, a criação e a recriação de vivências da ginástica geral, das danças, dos jogos recreativos e cooperativos, dos esportes de rede/quadra, de marca, de campo e taco, possibilitando a</p>	

compreensão e manifestação de experiências relacionadas ao lazer, ao trabalho, à saúde e ao conhecimento corporal.

Bibliografia Básica:

1. FERNANDES, J. L. **Atletismo: Arremessos**. São Paulo: EPU, 2003.
2. FERNANDES, J. L. **Atletismo: Corridas**. São Paulo: EPU, 2003.
3. FERNANDES, J. L. **Atletismo: Saltos**. São Paulo: EPU, 2003.
4. KRÖGER, Christian; ROTH, Klaus. **Escola da boa: um ABC para iniciantes nos jogos esportivos**. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2005.
5. MCLEOD, Ian. **Anatomia da natação**. São Paulo: Manole, 2010.
6. OSSONA, Paulina. **A educação pela dança**. 6. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2011.
7. SHARKEY, Brian J. **Condicionamento físico e saúde**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Bibliografia Complementar:

1. SANTOS, Aguinaldo Souza dos; VAGETTI, Gislaine Cristina; OLIVEIRA, Valdomiro de. **Atletismo: desenvolvimento humano e aprendizagem esportiva**. Curitiba: Appris, 2017.
2. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **Educação Física – Ensino Médio**. 2. ed. Curitiba: SEED-PR, 2006.
3. NUNOMURA, Myrian; TSUKAMOTO, Mariana Harumi Cruz (org.). **Fundamentos das ginásticas**. Jundiaí: Fontoura, 2009.
4. SILVA, Pedro Antonio da. **3.000 exercícios e jogos para Educação Física Escolar**. 4. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2011.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Química I	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 1º Ano
Ementa:	
Introdução à Química; Matéria, energia e suas transformações; Substâncias, misturas e métodos de separação; Modelos atômicos; Periodicidade Química; Ligações Químicas; Interações intermoleculares; Funções inorgânicas; Reações Químicas. Articulação dos conceitos científicos com questões sociais, tecnológicas e ambientais.	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. FONSECA, M. R. M. Química 1. 2ª ed., São Paulo, Ática, 2016. 2. REIS, M. Química: meio ambiente, cidadania e tecnologia. São Paulo: FTD, 2010. 3. SANTOS, W.; MOL, G. Química cidadã. São Paulo: Nova Geração, 2013. 4. TORRES, C.M.A.; CANTO, E.L.; MARTHO, G.R.; AMABIS, J.M; SOARES, J., LEITE, L.C.C.; FERRARO, N.G. e PENTEADO, P.C.M. Ciências da Natureza e Suas Tecnologias: Conhecimento Científico, Água e Vida, Matéria e Energia, 	

Humanidade e Ambiente, Ciência e Tecnologia, Universo e Evolução. 6 v., 1. ed, São Paulo: Moderna, 2020.

Bibliografia Complementar:

1. ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de química: questionando a vida moderna e 47 o meio ambiente.** 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
2. BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E. **Química geral.** 2. ed., São Paulo: Livros Técnicos Científicos, 2003.
3. KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. Jr. **Química e reações químicas.** 5. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009. vol. 1 e 2.
4. MANAHAM, Stanley. E. **Química ambiental.** 9ª ed., São Paulo: Bookman, 2013.
5. BRAATHEN, P. C. **Ação e reação: ideias para aulas especiais de química.** 1. ed. Belo Horizonte: RHJ, 2012.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Informática para Internet

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Componente Curricular: Filosofia I

Carga Horária (hora-aula): 80

Período Letivo: 1º Ano

Ementa:

Introdução ao pensamento filosófico, a partir do estudo da História da Filosofia, dos principais temas e problemas filosóficos, desde o seu surgimento entre os gregos. O que é Filosofia? Qual o significado etimológico do termo filosofia? Quais as teorias sobre a origem da Filosofia? (Lei 10.639). Estuda as principais características do pensamento mítico, explora problemas intrínsecos aos filósofos naturalistas e volta-se aos questionamentos desenvolvidos pelos principais filósofos e correntes filosóficas da Antiguidade Clássica e do período denominado helenístico. Principais características da Filosofia Medieval, seus temas e principais autores. Introdução à Filosofia Moderna.

Bibliografia Básica:

1. CHAUI, M. de S. **Iniciação à filosofia.** 3. ed. São Paulo: Ática, 2016.
2. COTRIM, G. **Fundamentos de filosofia.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
3. GAARDER, J. **O mundo de Sofia: romance da história da filosofia.** São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Bibliografia Complementar:

1. COMTE-SPONVILLE, A. **Apresentação da filosofia.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.
2. FERRY, L. **Aprender a Viver: filosofia para novos tempos.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
3. MARCONDES, D. **Textos básicos de filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.
4. REALE, G.; ANTISERI, D. **História da filosofia.** São Paulo: Paulus, 2003/2006. Volumes 1 até 7.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Geografia I	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 1º Ano
Ementa:	
A Ciência Geográfica e seus Conceitos; Cartografia; Estações do Ano; Fuso Horário; Estrutura Geológica; Formas de Relevo; Rochas e Solos; Fatores e Tipos de Climas; Hidrografia; Domínios Morfoclimáticos.	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. AYOADE, J. O. Introdução à climatologia para os trópicos. 16 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. 332 p. 2. STEINKE, Ercília Torres. Climatologia fácil. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. 144 p. 3. VIEIRA, Bianca Carvalho [et al]. Ser protagonista: Geografia 1º Ano Ensino Médio. 3ª Edição. Edições SM: São Paulo, 2016. 4. WICANDER, Reed; MONROE, James S. Geologia. São Paulo: Cengage Learning, 2017. 449 p. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. LUCCI, Elian Alabi; BRANCO, Anselmo Lazaro; MENDONÇA, Claudio. Território e Sociedade no Mundo Globalizado. Vol. 1, 1ª Edição. Editora Saraiva: São Paulo, 2010. 2. MENDONÇA, Francisco; DANNI-OLIVEIRA, Inês Moresco. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. 206 p. (Coleção geografia) 3. MENEZES, Sebastião de Oliveira. Rochas: manual fácil de estudo e classificação. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. 112 p. 4. POPP, José Henrique. Geologia geral. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. 332 p. 5. ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (org.). Geografia do Brasil. 6. ed. São Paulo: EDUSP, 2009. 549 p. (Didática; 3) 6. SILVEIRA, Ricardo Michael Pinheiro. Cartografia geral. Contentus, 2020. 98 p. E-book. Disponível em: <https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifpr/9786557456972>. Acesso em set. 2023. 7. TEIXEIRA, Wilson (org.) et al. Decifrando a Terra. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009. 623 p. 	

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Componente Curricular: História I	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 1º Ano
Ementa:	
<p>Introdução ao estudo da História. A História como ciência. Modo de produção antigo e modo de produção feudal. Formação do Estado moderno. Mercantilismo e colonialismo. Invasão e colonização das culturas pré-colombianas. África na antiguidade e no período medieval: aspectos políticos, econômicos e culturais. Formação do Brasil colonial. História e cultura indígena. Independência do Brasil e Brasil Império.</p>	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. ARRUDA, José Jobson de A. Arruda e PILETTI, Nelson. Toda a história, história geral e história do Brasil. Volume único, São Paulo: Editora Atica, 2004. 2. HOBBSAWM, E. J.; COSTA NETO, L. A era do capital: 1848-1875. 15. ed. São Paulo: Paz & Terra, 1977. 3. PELLEGRINI, M. C; MACHADO DIAS, A.; GRINBERG, K. Contato história. Vol. I, II e III. São Paulo: Quinteto Editorial, 2016. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. CUNHA, Manuela Carneiro da. História dos índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras/FAPESP, 1992. 2. MEREDITH, Martin. O destino da África: cinco mil anos de riquezas, ganâncias e desafios. Rio de Janeiro: Zahar, 2017. 3. MUNANGA, K.; GOMES, N. L. O negro no Brasil de hoje. São Paulo: Global, 2016. 4. SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. Brasil: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. 5. VICENTINO, Cláudio. História geral: ensino médio. São Paulo: Scipione, 2006. 	

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Língua Portuguesa I	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 1º Ano
Ementa:	
<p>Língua oral e língua escrita e seus códigos sociais, contextuais e linguísticos. Práticas de leitura e compreensão de textos, visando à formação do leitor crítico. As interfaces de leitura de textos verbais e não verbais, permitindo a reflexão analítica e crítica sobre as linguagens, os códigos e suas tecnologias, como fenômeno social, educacional, histórico, cultural e ideológico. O estudo do texto literário como uma experiência singular de expressão, interpretação e representação da realidade social de uma época, com ênfase aos textos ficcionais e não ficcionais produzidos nos séculos XII a XVI, em Portugal e no Brasil. Os gêneros literários: lírico, narrativo e suas modalidades; dramático. Morfologia: revisão das classes de palavras aplicada ao texto oral e escrito. Estrutura e formação das palavras. Relação texto e contexto. Coesão e coerência. Estudo das tipologias textuais.</p>	

Práticas de produção textual. Fatores da textualidade (com enfoque na coesão e coerência textuais) e tópicos de análise linguística (ortografia, pontuação, morfologia, entre outros).

Bibliografia Básica:

1. CEREJA, Willian Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Português: Linguagens**. Editora Atual, São Paulo, 2006.
2. FARACO & MOURA. **Língua Portuguesa e Literatura**. Editora Ática, São Paulo, 1997.
3. GRANATIC, Branca. **Redação, Humor e Criatividade**. Editora Scipione, São Paulo, 1997.

Bibliografia Complementar:

1. ABREU, Antônio Suárez. **Curso de redação**. Editora Ática. São Paulo, 2004.
2. KOCH, Ingedore G. Villaça. **A coesão textual**. Editora Contexto. São Paulo, 2000.
3. MATOS, Gregório de. **Antologia**. Porto Alegre: L&P, 1999.
4. José De Nicola. **Língua, Literatura e Produção de Textos 2**. 1º Edição. Editora Scipione, São Paulo, 2009.
5. MIGUEL, Jorge. **Análise comentada: sermão de Santo Antônio aos peixes de Padre Antônio Vieira**. São Paulo: DVS, 2013.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Sociologia I	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 1º Ano
Ementa:	
<p>O contexto sócio-histórico do surgimento da sociologia. As correntes clássicas do pensamento sociológico: Auguste Comte e o positivismo; Émile Durkheim e o funcionalismo; Karl Marx e materialismo histórico; Max Weber e o individualismo metodológico. A questão do trabalho na sociologia clássica e contemporânea. Fordismo, taylorismo. Globalização, modernidade e meio ambiente.</p>	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Jandaíra, 2020. 2. LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 1986. 3. OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; COSTA, Ricardo Cesar Rocha da. Sociologia para jovens do século XXI. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2016. (PNLD 2018-2020) 4. SELL, Carlos Eduardo. Sociologia clássica: Marx, Durkheim e Weber. Petrópolis: Vozes, 2010. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 	

2. DAMATTA, Roberto. **Explorações:** ensaios de sociologia interpretativa. Rio de Janeiro: Rocco, 1986.
3. GIDDENS, Anthony. **Sociologia.** 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.
4. QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia de. **Um toque de clássicos:** Marx, Durkheim e Weber. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Física e Robótica I	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 1º Ano
Ementa: Integração: Física e Robótica	
<p>Fundamentos filosóficos e matemáticos: O que é Ciência. O que é Física. Grandezas, medidas e erros. Escalares e vetores. Cinemática: A evolução histórica dos conceitos de espaço, tempo e movimento. Velocidade e aceleração, lineares e de rotação. Sensores de distância e de barreira e o estudo do movimento retilíneo uniforme, do movimento retilíneo uniformemente variado e do movimento de rotação uniforme. O uso do acelerômetro e de encoders em competições de robótica. Dinâmica: Quantidade de movimento, impulso e as leis de Newton. Sensores de força e o estudo dos sistemas dinâmicos. Trabalho mecânico e energia mecânica. Arduino e o estudo da conservação da energia mecânica. Estática do ponto material e do corpo extenso: momento de inércia, momento angular e torque. Sensores de força e o estudo das condições de equilíbrio. Estática dos fluidos: Densidade, pressão e empuxo. Sensores de força, pressão, densidade, e o estudo das condições de flutuação, e o controle digital de fluxo em sistemas hidráulicos.</p>	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. GASPAR, A. Compreendendo a Física Vol 1. 4º Edição, Editora Ática, São Paulo, 2018. 2. HEWITT, P. G. Física Conceitual. 12ª Edição. Editora Bookman, Porto Alegre, 2015. 3. MÁXIMO, A; ALVARENGA, B. Física Vol 1. Ensino Médio, 2º Edição, Editora Scipione, São Paulo, 2017. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. FEYNMAN, R. P.; KORYTOWSKI, I. Física em seis lições: fundamentos da física explicados por seu professor mais brilhante. Editora Edgard, Rio de Janeiro, 1999. 2. FEYNMAN, R. P. et al. Lições da Física de Feynman: Edição definitiva volumes I, II e III. 1ª Edição. Editora Bookman, Rio de Janeiro, 2008. 3. ROCHA, J.F. (Org). Origens e Evolução das Ideias da Física. 1ª Edição. Salvador: EDUFBA, 2002. 4. VALADARES, E. de C. Física mais que divertida: Inventos eletrizantes baseados em materiais reciclados e de baixo custo. UFMG, Belo Horizonte, 2000. 	

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Língua Inglesa e Inglês Instrumental I	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 1º Ano
Ementa: Integração: Língua Inglesa e Inglês Instrumental I	
<p>Discurso como prática social da Língua Inglesa: leitura, escrita e oralidade, fornecendo subsídios teórico-práticos que possibilitem a interação e o diálogo, contribuindo com a formação de um estudante global, multicultural e multiletrado. Seleção de indicadores concretos e tópicos linguísticos para o desenvolvimento de habilidades e competências no uso da língua inglesa, dentro de uma perspectiva do processo sociocultural, oportunizando a utilização dessa língua para se expressar em situações diversas, apresentando e analisando diferentes gêneros discursivos orais e escritos. Com o intuito de integração da Língua Estrangeira Moderna (Inglês) com a área técnica, deve-se, também, abranger textos da área em questão para o desenvolvimento das habilidades supracitadas. Introdução e prática das estratégias de leitura e escrita na Língua Inglesa, a fim de promover a compreensão de textos dos mais variados gêneros na língua alvo. Ênfase em morfologia e sintaxe.</p>	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. MURPHY, Raymond. Essential Grammar in Use (with answers). Cambridge: Cambridge University Press (CUP), 2007. 2. NUTTAL, Christine. Teaching Reading Skills in a Foreign Language. 3rd ed. Oxford: Macmillan, 2005. 3. OXFORD, Escolar. Dicionário para estudantes brasileiros de inglês. Português Inglês/Inglês Português. 2ª Ed. Oxford University Press, 2011. 4. RICHTER, Carla; LARRÉ, Julia. Take Action!. 1. ed. São Paulo: Ática, 2020. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. BOLTON, David; GOODEY, Noel. English Grammar in Steps. Oxford: Richmond, 2014. 2. BURNS, A.; RICHARDS, J. C. The Cambridge Guide to Pedagogy and Practice in Second Language Teaching. Cambridge: CUP, 2012. 3. LIBERATO, Wilson. English in Motion. 1. ed. São Paulo: FTD, 2010. 4. RICHARDS, Jack C.; FARRELL, Thomas S. C. Practice Teaching: a Reflective Approach. New York: Cambridge University Press, 2011. 	

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Matemática I	
Carga Horária (hora-aula): 120	Período Letivo: 1º Ano
Ementa:	
<p>Porcentagem, Frações, Regra de três simples, sistemas de equação 2x2, unidades de medida: comprimento, área, e massa, Conjuntos; Relações e funções; Função afim; Função quadrática; Função exponencial; Função logarítmica.</p>	

Bibliografia Básica:

1. DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: Contexto & Aplicações**. Vol. 1. São Paulo: Ática, 2003.
2. IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos de matemática elementar, v. 1: conjuntos e funções**. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. 410 p.
3. LOPES, Luiz Fernando. CALLIARI, Luiz Roberto. **Matemática Aplicada na Educação Profissional**. Curitiba, Base, 2010.

Bibliografia Complementar:

1. CALDEIRA, A.; SILVA, L. M. O.; MACHADO, M. A. S. **Pré-cálculo**. 3. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 558 p.
2. DANTE, Luiz Roberto. **Matemática**. Vol. único. São Paulo: Ática, 2005.
3. LIMA, Elon Lages et al. **A matemática do ensino médio**. 6. ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2006. 373 p.
4. PAIVA, Manoel Rodrigues. **Matemática**. Vol. Único. São Paulo: Moderna. 2002.
5. PAIVA, Manoel. **Matemática: volume único**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 1999. 461 p.

CAMPUS PALMAS DO IFPR
Curso: Técnico em Informática para Internet
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Web Design e Arte
Carga Horária (hora-aula): 80
Período Letivo: 1º Ano
Ementa:

Conceitos fundamentais de Arte aplicados ao Web Design. Integração entre artes e tecnologia. Elementos de comunicação visual voltados à prática no HTML e CSS. Tópicos emergentes na área.

Bibliografia Básica: Integração Web Design e Arte

1. NIEDERST, Jennifer. **Aprenda web design**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2002. 464 p.
2. NIELSEN, Jakob; LORANGER, Hoa. **Usabilidade na Web: projetando websites com qualidade**. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, 2007. xxiv, 406 p
3. STINSON Robert E. , - Otto G. Ocvirk (Autor), Robert E. Stinson (Autor), Philip R. Wigg (Autor), Robert O. Bone (Autor), David L. Cayton (Autor), Alexandre Salvaterra (Tradutor). **Fundamentos de Arte: Teoria e Prática** 12a. edição Ed. AMGH, 2014
4. GIANETTI, C. **Estética digital: sintopia da arte, a ciência e a tecnologia**. Belo Horizonte: C/Arte, 2006.

Bibliografia Complementar:

1. DONDIS, A. Donis. **A sintaxe da linguagem visual**. Ed. Martins Fontes: São Paulo, 1991
2. GOMBRICH, E. H. **Arte e ilusão: um estudo da psicologia da representação pictórica**. 4. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.

3. MORRISON, Michael. **Use a cabeça JavaScript**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012
4. SILVA, Maurício Samy. **HTML 5: a linguagem de marcação que revolucionou a Web**. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2014

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Informática Instrumental	
Carga Horária (hora-aula): 40	Período Letivo: 1º Ano
Ementa:	
<p>As novas tecnologias de TIC (tecnologia da informação e comunicação) na sociedade em redes e seus impactos. O computador e a internet como ferramentas de trabalho e desenvolvimento para o profissional de informática. Principais conceitos e fundamentos de sistemas de informação. Principais conceitos e fundamentos de Sistemas Operacionais e Softwares Aplicativos; Hardware: Principais elementos de Arquitetura de Computadores e suas funcionalidades;</p>	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. WAZLAWICK, Raul. História da Computação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 2. DELGADO, José e RIBEIRO, Carlos. Arquitetura de Computadores. LTC, 5a. edição, 2017. 3. BROOKSHEAR, J. G. Ciência da Computação: uma visão abrangente. 7 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. 4. LÉVY, P. Cibercultura. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. CASTELLS, M. A sociedade em rede. 10. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007. 2. VELLOSO, F. C. Informática: Conceitos Básicos. 7 ed. São Paulo: Campus, 2004. 3. SILBERSCHATZ, Abraham; GALVIN, Peter Baer; GAGNE, Greg. Fundamentos de sistemas operacionais: princípios básicos. Rio de Janeiro: LTC, 2013. 4. NORTON, Peter. Introdução à informática. São Paulo: Pearson, 2012. 5. PAIXAO, Renato Rodrigues. Montando e configurando PCs com inteligência. São Paulo: Érica 2007. 	

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Lógica de Programação	
Carga Horária (hora-aula): 160	Período Letivo: 1º Ano
Ementa:	
<p>Conceitos de Algoritmos: formas de representação de algoritmos; tipos de dados; atribuições e operadores; estruturas de controle e seleção; estruturas de repetição; variáveis e constantes; vetores e indexação; sub-programação (funções).</p>	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. FARRER, H. Algoritmos Estruturados. 3.ed. Rio de Janeiro: Ltc Editora, 2011. 2. PEREIRA, Silvio do Lago. Estruturas de dados fundamentais: conceitos e aplicações. 9.ed. São Paulo: Érica, 2006. 3. SZWARCFITER, Jayme Luiz; MARKENZON, Lilian. Estruturas de dados e seus algoritmos. 3 ed.,. Rio de Janeiro: LTC, 2010. 302 p. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. LOPES, Anita; GARCIA, Guto. Introdução à programação. Rio de Janeiro: Campus, 2002. 2. RYAN, Mark; HUTH, Michael. Lógica em Ciência da Computação. 2 de. Rio de Janeiro: LTC, 2008. 3. MANZANO, José Augusto N. G.; OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores. 27. ed. rev. São Paulo: Érica, 2014. 328p. 4. MCCOMB, Gordon. JavaScript sourcebook. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1997c, 1996. 5. GOODRICH, Michael T.; TAMASSIA, Roberto. Estruturas de dados e algoritmos em Java. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. 713p. 6. MORRISON, Michael. Use a cabeça!: JavaScript. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012. 606p. 7. CORMEN, Thomas H <i>et al.</i> Algoritmos: teoria e prática. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 926p. 8. BHARGAVA, Aditya Y. Entendendo algoritmos: um guia ilustrado para programadores e outros curiosos. São Paulo: Novatec, 2017. 263p. 9. WIRTH, Niklaus. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro: Prentice-hall do Brasil, 1989. 255p. 10. GUIMARÃES, Angelo de Moura; LAGES, Newton Alberto de Castilho. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro: LTC, c1994. 216p. 	

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Biologia II	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 2º Ano
Ementa:	
<p>Introdução à diversidade e classificação biológica. Estudo da diversidade biológica: principais grupos, características, evolução e relação com seres humanos - Vírus, bactérias e arqueias; protozoários e algas; fungos; plantas e animais. Fundamentação e compreensão sobre anatomia e fisiologia humana.</p>	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. Biologia: biologia das células : origem da vida, citologia e histologia, reprodução e desenvolvimento. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2015. 447 p. (Coleção Moderna Plus). ISBN 9788516100377 (broch.). 2. PAULINO, Wilson Roberto. Biologia: volume único. 9. ed. São Paulo: Ática, 2006. 464 p. ISBN 8508094612 (broch.). 3. THOMPSON, M. & RIOS, E. P. Conexões com a Biologia vol. 1. São Paulo: Moderna, 2016. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. CATANI, André et al. Biologia. 3 v. (Ser protagonista). 3. ed. São Paulo: Edições SM, 2016. 2. CÉSAR & SEZAR. Biologia. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2006. 3. LINHARES, S. de V.; GEWANDSZNAJDER, F. Biologia: ensino médio. São Paulo: Ática, 2003. 4. MACHADO, Sídio. Biologia: volume único para o ensino médio. São Paulo: Scipione, 2003. 536 p. (De olho no mundo do trabalho). ISBN 8526249681 (broch.). 5. SOARES, José Luis. Biologia. Volume único. São Paulo: Scipione, 1999. 	

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Educação Física II	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 2º Ano
Ementa:	
<p>A apropriação, a ampliação e o aprofundamento de conhecimentos historicamente produzidos na esfera da cultura corporal de movimento que permitam a experimentação, a criação e a recriação de vivências da ginástica de academia, das danças regionais, dos jogos, das lutas e dos esportes de invasão e técnico-combinatórios. Possibilitando a compreensão, a recriação e a experimentação de novas práticas de lazer, de trabalho e de saúde.</p>	
Bibliografia Básica:	

1. POMIN, Fabiana. Ginástica. Curitiba: InterSaberes, 2020. 292 p. (Série corpo em movimento). ISBN 9786555175479 (broch.).
2. GUARIZI, Mario Roberto. Basquetebol: da iniciação ao jogo. 1. ed. São Paulo: Fontoura, 2007. 159 p. ISBN 9788587114433 (broch.).
3. VIANNA, Klauss; CARVALHO, Marco Antonio de (colab.). A dança. 6. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2005. 154 [5] p. ISBN 9788532308436 (broch.).
4. SHARKEY, Brian J. Condicionamento físico e saúde. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 400 p. (Biblioteca Artmed Esporte e reabilitação). ISBN 8536305401 (broch.).

Bibliografia Complementar:

1. DIETRICH, Knut; DÜRRÄCHTER, Gerhard; SCHALLER, Hans-Jürgen. **Os grandes jogos: metodologia e prática**. Rio de Janeiro: Ao livro Técnico, 1984.
2. FERREIRA, Aluísio Elias Xavier; DE ROSE JR., Dante. **Basquetebol: técnicas e táticas: uma abordagem didática-pedagógica**. 3. ed. São Paulo: E. P. U., 2010.
3. SABA, Fabio. Mexa-se: atividade física, saúde e bem-estar. 3. ed., rev. e ampl. São Paulo: Phorte, 2011. 323 p. ISBN 9788576553137 (enc.).
4. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **Educação Física – Ensino Médio**. 2. ed. Curitiba: SEED-PR, 2006.
5. COSTA, Adilson Donizete da. Voleibol: sistemas e táticas. 2.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2009. 128 p. ISBN 8573322209.
6. DUARTE, Orlando. História dos esportes. 4. ed. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2004. 561 p. ISBN 8573593636 (broch.).
7. EHRET, Arno et al. **Manual de handebol: treinamento de base para crianças e adolescentes**. São Paulo: Phorte, 2008.
8. RUFINO, L. G. B.; DARIDO, S. C. **O ensino das Lutas na Escola: possibilidades para a educação física**. 1. ed. Porto Alegre: Penso, 2015.
9. SAAD, Michel; COSTA, Claiton Frazzon. **Futsal, movimentações defensivas e ofensivas**. 2. ed. Florianópolis: Visual Books, 2005.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Química II	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 2º Ano
Ementa:	
Relações de Massa; Estequiometria; Soluções; Termoquímica; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Cinética Química; Radioatividade; Articulação dos conceitos científicos com questões sociais, tecnológicas e ambientais.	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. FONSECA, M. R. M. Química 2. 2ª ed., São Paulo, Ática, 2016. 2. FRANCO, D. Química 2. 1a Edição. Editora FTD, São Paulo, 2008. 3. REIS, M. Química: meio ambiente, cidadania e tecnologia. São Paulo: FTD, 2010. 4. SANTOS, W.; MOL, G. Química cidadã. São Paulo: Nova Geração, 2013. 	

5. SALVADOR, E.; USBERCO, J. **Físico - Química**. V.2 14ª Edição Reform.: São Paulo, Editora Saraiva. 2009.
6. SKOOG, W. H. C. **Fundamentos de Química Analítica**. Tradução da 8ª Edição norte-americana, São Paulo: Cengage Learning, 2006.
7. TORRES, C.M.A.; CANTO, E.L.; MARTHO, G.R.; AMABIS, J.M; SOARES, J., LEITE, L.C.C.; FERRARO, N.G. e PENTEADO, P.C.M. **Ciências da Natureza e Suas Tecnologias: Conhecimento Científico, Água e Vida, Matéria e Energia, Humanidade e Ambiente, Ciência e Tecnologia, Universo e Evolução**. 6 v., 1. ed., São Paulo: Moderna, 2020.

Bibliografia Complementar:

1. ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de química: questionando a vida moderna e 47 o meio ambiente**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
2. BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E. **Química geral**. 2. ed., São Paulo: Livros Técnicos Científicos, 2003.
3. BRAATHEN, Per C. **Ação e reação: ideias para aulas especiais de química**. 1. ed. Belo Horizonte: RHJ, 2012.
4. CHRISPINO, Álvaro. O que é química. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008. 88 p. (Coleção primeiros passos, 226). ISBN 9788511012262 (broch.).
5. KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. Jr . **Química e reações químicas**. vol. 1 e 2. 5. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.
6. MANAHAM, S. E. **Química ambiental**. 9ª ed., São Paulo: Bookman, 2013.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Filosofia II	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 2º Ano
Ementa:	
<p>A Filosofia e outros saberes: superstição, religião, literatura, artes e ciência. Aprofundamentos sobre Teoria do Conhecimento e Epistemologia: a questão do sujeito, da verdade e do conhecimento, com ênfase nos períodos moderno (Kant) e contemporâneo (Hegel, Marx, Nietzsche, Foucault); as filosofias da linguagem; o estruturalismo; o pós-estruturalismo; tensões entre identidade e diferença, universal e particular. Aprofundamentos sobre Filosofia da Ciência: a desconstrução da verdade no século XX e a crise dos paradigmas científicos. Modernidade e pós-modernidade. Antropologia Cultural: natureza e cultura; o multiculturalismo.</p>	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. ARISTOTELES; ZINGANO, Marcos. Ethica Nicomachea. Ed. Odysseus, 2008. 2. AUBENQUE, P. As filosofias helenísticas: estoicismo, epicurismo, ceticismo. Rio de Janeiro: Zahar, 1973. 3. DE BONI, Luís Alberto. Idade Média: ética e política. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996. 4. ARANHA, M. L. A.; MARTINS, M. H. P. Filosofando: introdução à filosofia. São Paulo: Moderna, 2013. 5. CHAUI, M. Iniciação à filosofia. São Paulo: Ática, 2013. (PNLD) 	

6. CHAUI, M. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2013. (PNLD)

Bibliografia Complementar:

1. HUME, David. **Tratado da natureza humana**. Editora Unesp, 2000.
2. HABERMAS, J. **Direito e Democracia** (volume I): Entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
3. GIANANTI, Álvaro César; DIMENSTEIN, Gilberto; STRECKER, Heidi. **Dez lições de Filosofia para um Brasil cidadão**. São Paulo: FTD, 2008.
4. LAPORTE, Ana Maria; CORDI, Cassiano. **Para Filosofar**. 5ª ed. São Paulo: Scipione, 2007
5. SOUZA, Sonia Maria Ribeiro. **Um outro olhar**. São Paulo: FTD, 1998.

REFERÊNCIAS EXTRAS

1. ADORNO, Theodor W. **Indústria cultural e sociedade**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
2. ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. Tradução José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
3. ARISTÓTELES; KURY, Mário da Gama. **Ética a Nicômacos**. 2. ed. Brasília: Ed. UnB, 1992, c 1985. 238 p. ISBN 8523000496.
4. _____. **Ética a Nicômaco** (Coleção “Os Pensadores”). São Paulo: Abril Cultural, 1984.
5. FOUCAULT, Michel. **A origem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. 5ª ed. São Paulo: Edições Loyolla, 1999.
6. _____. **Vigiar e punir**. São Paulo: Ed. Vozes, 1999.
7. HOBBS, Thomas. **Leviatã: ou matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
8. KANT, Immanuel. **Metafísica dos costumes**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2013.
9. _____. **O que é o iluminismo?**
10. LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes.
11. MAQUIAVEL. **O Príncipe** (Coleção “Os Pensadores”). São Paulo: Ed. Nova Cultural.
12. MARCONDES, D. **Textos básicos de ética: de Platão a Foucault**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed. 2007.
13. _____. **Textos básicos de linguagem: de Platão a Foucault**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2010.
14. MARX, Karl. **A ideologia alemã: Crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas**. São Paulo: Boitempo, 2007.
15. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O manifesto do partido comunista**. Porto Alegre: L&PM, 2001.
16. MILL, John Stuart. **O utilitarismo**. Tradução: Alexandre Braga Massella. 2ª edição. São Paulo: Iluminuras, 2020. 96p.
17. _____. **Sobre a liberdade**. Tradução: Maria Aparecida Sargiolato. Campinas, SP: Vide Editorial, 2018. 204p.
18. NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. **Obras incompletas** (Coleção “Os Pensadores”). São Paulo: Ed. Nova Cultural Ltda., 1999.
19. PLATÃO. **A República**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
20. ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social: princípios do direito político**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

21. _____. **Discurso sobre a origem da desigualdade.**
22. SARTRE, Jean-Paul. **O existencialismo é um humanismo.** Tradução: Rita Correia Guedes. Versão digital.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Língua Portuguesa II	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 2º Ano
Ementa:	
<p>Língua oral e língua escrita e seus códigos sociais, contextuais e linguísticos. Práticas de leitura e inteligência de textos, visando à formação do leitor crítico. As interfaces de leitura de textos verbais e não verbais, permitindo a reflexão analítica e crítica sobre as linguagens, os códigos e suas tecnologias, como fenômeno social, educacional, histórico, cultural e ideológico. O estudo do texto literário como uma experiência singular de expressão, interpretação e representação da realidade social de uma época, com ênfase aos textos ficcionais e não ficcionais produzidos entre os séculos XVII e XIX, em Portugal e no Brasil. Sintaxe da língua portuguesa: Relações morfossintáticas. Compreensão do sentido da linguagem. Estudo dos elementos essenciais da comunicação. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Usos da crase. Prática da leitura e escrita. Estudo das tipologias textuais. Práticas de produção textual. Fatores da textualidade (com enfoque na coesão e coerência textuais) e tópicos de análise linguística (ortografia, sintaxe, entre outros).</p>	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. CEREJA, Willian Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. Português: Linguagens. Editora Atual, São Paulo, 2006. 2. FARACO & MOURA. Língua Portuguesa e Literatura. Editora Ática, São Paulo, 1997. 3. GRANATIC, Branca. Redação, Humor e Criatividade. Editora Scipione, São Paulo, 1997. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. ABREU, Antônio Suárez. Curso de redação. 12. ed. São Paulo: Ática, 2004. 168 p. (Ática universidade). ISBN 9788508091386 (broch.). 2. ASSIS, Machado de. O alienista. Petrópolis: Vozes, 2016. 107 p. (Vozes de bolso). ISBN 9788532651662 (broch.). 3. AZEVEDO, Aluísio. O cortiço. Rio de Janeiro: Edições de Ouro, 1997. 4. LIRA dos vinte anos. Porto Alegre: L&PM, 1998. 259 p. (L&PM pocket v. 118). ISBN 8525408433. 5. José De Nicola. Língua, Literatura e Produção de Textos 2. 1º Edição. Editora Scipione, São Paulo, 2009. 6. KOCH, Ingedore G. Villaça. A coesão textual. Editora Contexto. São Paulo, 2000. 	

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Sociologia II	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 2º Ano
Ementa:	
<p>O conceito antropológico de cultura. As correntes clássicas do pensamento antropológico: evolucionismo social e antropologia cultural. Identidades, diversidades e relações étnico-raciais. Gênero e violências. Cultura brasileira. Cultura e História africana, afrobrasileira e indígena. Escola de Frankfurt, indústria cultural e cultura de massa. Desigualdades sociais, estratificação e mobilidade social. A desigualdade social no Brasil. Os conceitos de pobreza e riqueza. Elites e poder.</p>	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Jandaíra, 2020. 255 p. (Feminismos plurais). ISBN 9788598349749 (broch.). 2. LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 1986. 117 p. (Coleção antropologia social). ISBN 9788571104389 (broch.). 3. OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; COSTA, Ricardo Cesar Rocha da. Sociologia para jovens do século XXI. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2016. (PNLD 2018-2020) 4. SELL, Carlos Eduardo. Sociologia clássica: Marx, Durkheim e Weber. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. 165 p. (Coleção Sociologia). ISBN 9788532639059. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 539 p. ISBN 8533609361 (broch.). 2. DAMATTA, Roberto. Explorações: ensaios de sociologia interpretativa. Rio de Janeiro: Rocco, 1986. 147 p. 3. GIDDENS, Anthony. Sociologia. 6. ed., rev. e atual. Porto Alegre: Penso, 2012. 847 p. ISBN 9788563899262 (enc.). 4. QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia de. Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002. 	

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Física e Robótica II	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 2º Ano
Ementa: <u>Integração: Física e Robótica</u>	
<p>Termometria: sistema de partículas, temperatura e calor. Sensor de temperatura e o estudo do aquecimento dos materiais. Calorimetria: capacidade térmica, calor específico e equivalente em água. Sensor de temperatura, e o estudo das trocas de calor em um calorímetro. Transporte de calor: condução, convecção e irradiação. Sensor de</p>	

temperatura, sensor de luz, infravermelho e ultravioleta, e o estudo das formas de transmissão de calor. **Termodinâmica:** grandezas e equação de estado de um gás ideal, transformações gasosas ideais, a primeira lei da termodinâmica, conversão de calor em trabalho e a segunda lei da termodinâmica. Sensores de temperatura e pressão, e o estudo dos gases reais. **Ondulatória:** tipologia das ondas, elementos de uma onda, descrição matemática de uma onda e fenômenos ondulatórios. Sensor de barreira infravermelho e o estudo dos movimentos periódicos. **Óptica:** a natureza da luz e os fenômenos da óptica física e da óptica geométrica. Sensores de luz e o estudo da percepção visual. **Acústica:** produção e propagação e interpretação do som, qualidades fisiológicas do som e fontes sonoras. Sensor de som, alto falantes, geração de som e a detecção de objetos por ultrassom em competições de robótica.

Bibliografia Básica:

1. GASPAR, A. **Compreendendo a Física** Vol 2. 4ª Edição, Editora Ática, São Paulo, 2018.
2. HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 12ª Edição. Editora Bookman, Porto Alegre, 2015.
3. MÁXIMO, A; ALVARENGA, B. **Física** Vol 2. Ensino Médio, 2ª Edição, Editora Scipione, São Paulo, 2017.

Bibliografia Complementar:

1. FEYNMAN, R. P. KORYTOWSKI, I. **Física em seis lições: fundamentos da física explicados por seu professor mais brilhante**. Editora Edgard, Rio de Janeiro, 1999.
2. FEYNMAN, R. P. et al. **Lições da Física de Feynman:** Edição definitiva volumes I, II e III. 1ª Edição. Editora Bookman, Rio de Janeiro, 2008.
3. ROCHA, J.F. (Org). **Origens e Evolução das Ideias da Física**. 1ª Edição. Salvador: EDUFBA, 2002.
4. VALADARES, E. de C. **Física mais que divertida: Inventos eletrizantes baseados em materiais reciclados e de baixo custo**. UFMG, Belo Horizonte, 2000.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Informática e Sociedade	
Carga Horária (hora-aula): 33	Período Letivo: 2º Ano
Ementa: Integração: Informática e Sociologia.	
Fundamentos de Informática e Sociedade. Desenvolvimento tecnológico. Impactos da tecnologia. Informática no Brasil.	
Bibliografia Básica:	
1. OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; COSTA, Ricardo Cesar Rocha da. Sociologia para jovens do século XXI . Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2016. (PNLD 2018-2020)	

2. SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia clássica: Marx, Durkheim e Weber**. Petrópolis: Vozes, 2010.
3. WAZLAWICK, Raul. **História da Computação**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

Bibliografia Complementar:

1. ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
2. CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. 10. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
3. GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.
4. LÉVY, P. **Cibercultura**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Língua Inglesa e Inglês Instrumental II	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 2º Ano
Ementa: Integração: Língua Inglesa e Inglês Instrumental II	
<p>Discurso como prática social da Língua Inglesa: leitura, escrita e oralidade, fornecendo subsídios teórico-práticos que possibilitem a interação e o diálogo, contribuindo com a formação de um estudante global, multicultural e multiletrado. Seleção de indicadores concretos e tópicos linguísticos para o desenvolvimento de habilidades e competências no uso da língua inglesa, dentro de uma perspectiva do processo sociocultural, oportunizando a utilização dessa língua para se expressar em situações diversas, apresentando e analisando diferentes gêneros discursivos orais e escritos. Com o intuito de integração da Língua Estrangeira Moderna (Inglês) com a área técnica, deve-se, também, abranger textos da área em questão para o desenvolvimento das habilidades supracitadas. Introdução e prática das estratégias de leitura e escrita na Língua Inglesa, a fim de promover a compreensão de textos dos mais variados gêneros na língua alvo. Ênfase em semântica e pragmática.</p>	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. MURPHY, Raymond. Essential Grammar in Use (with answers). Cambridge: Cambridge University Press (CUP), 2007. 2. NUTTAL, Christine. Teaching Reading Skills in a Foreign Language. 3rd ed. Oxford: Macmillan, 2005. 3. OXFORD, Escolar. Dicionário para estudantes brasileiros de inglês. Português Inglês/Inglês Português. 2ª Ed. Oxford University Press, 2011. 4. RICHTER, Carla; LARRÉ, Julia. Take Action!. 1. ed. São Paulo: Ática, 2020. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. BOLTON, David; GOODEY, Noel. English Grammar in Steps. Oxford: Richmond, 2014. 2. BURNS, A.; RICHARDS, J. C. The Cambridge Guide to Pedagogy and Practice in Second Language Teaching. Cambridge: CUP, 2012. 	

3. LIBERATO, Wilson. **English in Motion**. 1. ed. São Paulo: FTD, 2010.
4. RICHARDS, Jack C.; FARRELL, Thomas S. C. **Practice Teaching: a Reflective Approach**. New York: Cambridge University Press, 2011.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Matemática II	
Carga Horária (hora-aula): 120	Período Letivo: 2º Ano
Ementa:	
Geometria plana: área e perímetro, Arcos e ângulos, Trigonometria no triângulo retângulo e no triângulo qualquer; Análise combinatória; Probabilidades; Matrizes; Determinantes, Sistemas lineares 3x3.	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: Contexto & Aplicações. Vol.2. São Paulo: Ática, 2003. 2. IEZZI, Gelson, et al. Matemática: ciências e aplicações. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 3. LOPES, Luiz Fernando. CALLIARI, Luiz Roberto. Matemática Aplicada na Educação Profissional. Curitiba, Base, 2010. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. DANTE, Luiz Roberto. Matemática. Vol. único. São Paulo: Ática, 2005. 2. HAZZAN, Samuel. Fundamentos de matemática elementar, v. 5: combinatória, probabilidade. 8. ed. São Paulo: Atual, 2013. 204 p. 3. IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZAJN, David Mauro. Fundamentos de matemática elementar, v. 11: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva. 2. ed. São Paulo: Atual, 2013. 245 p. 4. PAIVA, Manoel Rodrigues, Matemática. Vol. único. São Paulo: Moderna, 2002. 5. PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. 1. ed. São Paulo: Moderna, 1999. 	

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Projeto Integrador I	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 2º Ano
Ementa: Integração: Informática, Administração e demais áreas.	
<p>Projeto Integrador I</p> <p>Ementa: Metodologia e Iniciação Científica. Estudo e levantamento de problemáticas. Roteiro e aspectos teóricos para elaboração de um projeto de pesquisa. Conceitos e fundamentos de projetos de software: elaboração, prototipação e desenvolvimento. Apresentação de projeto de pesquisa e protótipo.</p>	

Bibliografia Básica:

1. BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprendendo a aprender: introdução à metodologia científica** /. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
2. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 297 p
3. SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de software**. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2019. 756 p. ISBN 9788543024974 (broch.).

Bibliografia Complementar:

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **Informação e documentação – Referências -** Elaboração: NBR-6023. São Paulo, 2018.
2. _____. **Informação e documentação - Trabalhos acadêmicos Apresentação:** NBR-14724. São Paulo, 2011.
3. _____. **Informação e documentação - apresentação de citação em documentos:** NBR- 10520. São Paulo, 2002.
4. MATTAR, João. **Metodologia científica na era da informática**. 3. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008. xxviii, 308 p.
5. WAZLAWICK, Raul Sidnei. **Metodologia de pesquisa para ciência da computação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2014. 146 p.

CAMPUS PALMAS DO IFPR
Curso: Técnico em Informática para Internet
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Programação Web I
Carga Horária (hora-aula): 80
Período Letivo: 2º Ano
Ementa:

Conceitos fundamentais e prática de programação para a Web (sintaxe, estrutura e tags HTML); Editores HTML. Sintaxe e Estilização com CSS. Herança de estilos. Melhores Práticas de Desenvolvimento WEB.

Bibliografia Básica:

1. TERUEL, Evandro Carlos. **HTML5: guia prático**. 1. ed. São Paulo: Érica, 2011. 304 p. ISBN 9788536503882 (broch.).
2. NIEDERST ROBBINS, Jennifer. **Aprenda web design**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2002. 464 p. ISBN 8573931698 (broch.).
3. WATRALL, Ethan; SIARTO, Jeff. **Use a cabeça!:** web design. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. 472 p. (Use a cabeça!). ISBN 9788576083665 (broch.).

Bibliografia Complementar:

1. MORRISON, Michael. **Use a cabeça!:** JavaScript. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012. 606 p. (Use a cabeça!). ISBN 9788576082132 (broch.).
2. SILVA, Maurício Samy. **HTML 5:** a linguagem de marcação que revolucionou a Web. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2014.
3. GEORGE, James; BEAIRD, Jason. **Princípios do Web Design Maravilhoso**. 3. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.
4. SILVA, Maurício Samy. **Fundamentos de HTML5 e CSS3**. São Paulo: Novatec,

2015. 302 p. ISBN 9788575224380 (broch.).

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Banco de Dados	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 2º Ano
Ementa:	
<p>Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBDs): conceitos; Projeto de Banco de Dados: Conceitual, Lógico e Físico; Modelo Entidade-Relacionamento, Normalização de Dados; Linguagem de Definição (DDL) e Manipulação (DML); Ferramentas de Modelagem; Banco de Dados não convencionais: NoSQL</p>	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Sham. Sistemas de banco de dados. 7. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2019. 1126 p. ISBN 9788543025001 (broch.). 2. ROB, Peter; CORONEL, Carlos. Sistemas de banco de dados: projeto, implementação e gerenciamento. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 711 p. ISBN 9788522107865 (broch.). 3. ANGELOTTI, Elaini Simoni. Banco de dados. Curitiba: LT, 2010. 120 p. ISBN 9788563687029 (broch.). 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. HEUSER, Carlos Alberto. Projeto de banco de dados. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. 282 p. (Série livros didáticos informática UFRGS, 4). ISBN 9788577803828 (broch.). 2. MACHADO, Felipe Nery Rodrigues; ABREU, Maurício Pereira de. Projeto de banco de dados: uma visão prática. 17. ed. São Paulo: Érica, 2012. 320 p. ISBN 9788536502526 (broch.). 3. SILBERSCHATZ, Abraham; KORTH, Henry F.; SUDARSHAN, S. Sistema de banco de dados. São Paulo: Elsevier, 2012. 861 p. ISBN 9788535245356 (broch.). 4. HOWS, David; MEMBREY, Peter; PLUGGE, Eelco. Introdução ao MongoDB. São Paulo: Novatec, 2015. 167 p. ISBN 9788575224229 (broch.). 5. SADALAGE, Pramod J.; FOWLER, Martin. NoSQL essencial: um guia conciso para o mundo emergente da persistência poliglota. São Paulo: Novatec, 2013. 220 p. ISBN 9788575223383 (broch.). 	

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Análise de Sistemas	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 2º Ano
Ementa:	

Conceitos e Metodologias de Análise, Projeto e Design de Arquitetura de Sistemas de Informação. Uso de Ferramentas CASE (*Computer-Aided Software Engineering*). Estimativas de projeto.

Bibliografia Básica:

1. GUEDES, Gilleanes T. A. **UML 2: uma abordagem prática**. 3. ed., rev. e atual. São Paulo: Novatec, 2018. 494 p. ISBN 9788575226469 (broch.).
2. BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSON, Ivar. **UML: guia do usuário**. 2. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 521 p. ISBN 9788535217841 (broch.).
3. REZENDE, Denis Alcides. **Planejamento de sistemas de informação e informática: guia prático para planejar a tecnologia da informação integrada ao planejamento estratégico das organizações**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 179 p. ISBN 9788522461226 (broch.).

Bibliografia Complementar:

1. WAZLAWICK, Raul Sidnei. **Análise e design orientados a objetos para sistemas de informação: modelagem com UML, OCL e IFML**. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2015. 462 p. ISBN 9788535279849.
2. BEZERRA, Eduardo. **Princípios de análise e projeto de sistemas com UML**. 2. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Campus, 2007. 369 p. ISBN 9788535216967 (broch.).
3. ROSINI, Alessandro Marco; PALMISANO, Angelo. **Administração de sistemas de informação e a gestão do conhecimento**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 212 p. ISBN 9788522111305 (broch.).
4. IMONIANA, Joshua Onome. **Auditoria de sistemas de informação**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 189 p. ISBN 9788597003116 (broch.).

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Informática para Internet

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Componente Curricular: Interface Humano Computador

Carga Horária (hora-aula): 80

Período Letivo: 2º Ano

Ementa:

Apresentação dos principais conceitos da Interação Humano-Computador. Avaliação de interfaces de software e as capacidades e limitações dos seres humanos no uso de sistemas computacionais. Introdução aos métodos, técnicas para o desenvolvimento de interfaces humano-computador eficazes na comunicação. Prototipação. Noções sobre UI/UX. Acessibilidade em interfaces Web.

Bibliografia Básica:

1. PREECE, J.; ROGERS, Y.; SHARP, H. POSSAMAI, V. **Design de Interação: além da interação homem-computador**. Porto Alegre: Bookman, 2013.
2. NIELSEN, Jakob; LORANGER, Hoa. **Usabilidade na Web: projetando websites com qualidade**. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, 2007. xxiv, 406 p.
3. NIEDERST, Jennifer. **Aprenda web design**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2002. 464 p.

Bibliografia Complementar:

1. AMBROSE, Gavin; HARRIS, Paul. **Design Thinking. s.m. ação ou prática de pensar o design.** (tradução Mariana Belloli). Porto Alegre: Bookman, 2011.
2. BARBOSA, Simone D. J.; SILVA, Bruno Santana da. **Interação humano-computador.** Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, c 2010. 384p. (Série Campus/SBC). ISBN 9788535234183 (broch.).
3. BENYON, David. **Interação humano-computador.** 2. ed. São Paulo: Pearson, 2011. 442 p. ISBN 9788579361098 (broch.).
4. KRUG, Steve. **Não me faça pensar - atualizado: uma abordagem de bom senso à usabilidade web e mobile.** 1. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2014. 197 p.
5. NIELSEN, Jakob; BUDI, Raluca. **Usabilidade móvel.** 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, 2014

CAMPUS PALMAS DO IFPR
Curso: Técnico em Informática para Internet
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Arte
Carga Horária (hora-aula): 80
Período Letivo: 3º Ano
Ementa:

Manifestações da Arte em diferentes momentos da história. A arte no Brasil e o contexto da arte dos povos originários e tradicionais. Arte e tópicos contemporâneos.

Bibliografia Básica:

1. ARGAN, Giulio Carlo. **Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos.** 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. 709 p.
2. BENNETT, Roy. **Uma breve história da música.** Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
3. CARLSON, Marvin. **Teorias do Teatro.** São Paulo: Ed. Unesp, 1997. CANTON, Katia. **Do moderno ao contemporâneo.** São Paulo: Martins Fontes, 2009. 51 p. (Temas da arte contemporânea)
4. GOMPERTZ, Will. **Isso é arte?: 150 anos de arte moderna do impressionismo até hoje.** Rio de Janeiro: Zahar, 2013. 443 p.

Bibliografia Complementar:

1. BERTHOLD, Margot. **História mundial do teatro.** 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011. 578 p.
2. CANTON, Katia. **Da política às micropolíticas.** São Paulo: Martins Fontes, 2009. 69 p. (Temas da arte contemporânea)
3. CANTON, Katia. **Espaço e lugar.** São Paulo: Martins Fontes, 2009. 72 p. (Temas da arte contemporânea)
4. GUINSBURG, J.; BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (org.). **O pós-modernismo.** São Paulo: Perspectiva, 2005. 711 p. (Stylus)
5. MELIM, Regina. **Performance nas artes visuais.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008. 74 p. (Arte+)

6. REIS, Paulo Roberto de Oliveira. **Arte de vanguarda no Brasil: os anos 60**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006. 85 p. (Coleção Arte)
7. RUSH, Michael. **Novas mídias na arte contemporânea**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
8. TADRA, Débora Sicupira Arzua et al. **Linguagem da dança**. Curitiba: IBPEX, 2009.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Biologia III	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 3º Ano
Ementa:	
<p>Introdução à Genética: conceitos fundamentais e as leis da hereditariedade. Alterações genéticas e cromossômicas. Expressão gênica. Biotecnologia e Engenharia Genética. Evolução: Teorias, processos evolutivos, genética de populações e especiação; Evolução humana. Ecologia: Caracterização da Biosfera; Fluxo de energia e ciclos biogeoquímicos; Níveis ecológicos; Relações ecológicas; Biomas e sucessões ecológicas; ser humano e o ambiente.</p>	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. AMABIS, José M.; MARTHO, Gilberto R. Biologia: Biologia das Células. V.1. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2013. 2. PAULINO, Wilson Roberto. Biologia. Volume único. São Paulo: Ática, 2006. 3. THOMPSON, M. & RIOS, E. P. Conexões com a Biologia vol. 1. São Paulo: Moderna, 2016. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. CATANI, André et al. Biologia. 3 v. (Ser protagonista). 3. ed. São Paulo: Edições SM, 2016. CÉSAR & SEZAR. Biologia. Volume 1. São Paulo: Saraiva, 2006. 2. LINHARES, S. de V.; GEWANDSZNAJDER, F. Biologia: ensino médio. São Paulo: Ática, 2003. 3. MACHADO, Sídio. Biologia para ensino médio. Volume único. São Paulo: Scipione, 2003. 4. SOARES, José Luis. Biologia. Volume único. São Paulo: Scipione, 1999. 	

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Educação Física III	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 3º Ano
Ementa:	

A apropriação, a ampliação e o aprofundamento de conhecimentos historicamente produzidos na esfera da cultura corporal de movimento que permitam a experimentação, a criação e a recriação de vivências das danças, dos jogos, das práticas de aventura e dos esportes de precisão que permitam a ressignificação, a criação e a recriação das experiências corporais e possibilitem vivências que expandam a compreensão de lazer, de esporte, de saúde, de bem estar e qualidade de vida.

Bibliografia Básica:

1. VIANNA, Klauss, CARVALHO, Marco Antonio. **A dança**. 6. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2005.
2. SHARKEY, Brian J. **Condicionamento físico e saúde**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
3. ARENA, Simone Sagres. **Exercício físico e qualidade: avaliação, prescrição e planejamento**. São Paulo: Phorte, 2009.
4. FUX, Maria. **Dança, experiência de vida**. 4. ed. São Paulo: Summus Editorial, 1983.
5. PEREIRA, Dimitri Wuo; ARMBRUST, Igor. **Pedagogia da aventura: os esportes radicais, de aventura e de ação na escola**. 1. ed. Jundiaí: Fontoura, 2010.

Bibliografia Complementar:

1. LEITE, Paulo Fernando. **Aptidão Física, Esporte e Saúde**. 3. ed. São Paulo: Robe, 2000.
2. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO. **Educação Física – Ensino Médio**. 2. ed. Curitiba: SEED-PR, 2006.
3. REZENDE, Sylvio. **Xadrez na escola: uma abordagem didática para principiantes**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2002.
4. SABA, Fabio. **Mexa-se: atividade física, saúde e bem-estar**. 3. ed. São Paulo: Phorte, 2011.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Química III	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 3º Ano
Ementa:	
Introdução à Química orgânica; Classificação dos carbonos e das cadeias carbônicas; Nomenclatura das funções orgânicas; Principais compostos orgânicos, métodos de obtenção de compostos orgânicos e aplicação; Isomeria plana e espacial; Polímeros e aplicações; Introdução aos compostos bioquímicos; Articulação dos conceitos científicos com questões sociais, tecnológicas e ambientais.	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. FONSECA, M. R. M. Química 3. 2ª ed., São Paulo, Ática, 2016. 2. SALVADOR, E; U. J. Química Orgânica. V.3. 14ª Edição Reform.: São Paulo, 2009. Editora Saraiva. 3. MORTINER, E. F; MACHADO, A.H. Química. volume único. 1. ed. São Paulo: Scipione, 2005. 	

4. FRANCO, D. **Química 3**. 1ª Edição. Editora FTD, São Paulo, 2008.
5. REIS, M. **Química: meio ambiente, cidadania e tecnologia**. São Paulo: FTD, 2010.
6. SANTOS, W.; MOL, G. **Química cidadã**. São Paulo: Nova Geração, 2013.
7. TORRES, C.M.A.; CANTO, E.L.; MARTHO, G.R.; AMABIS, J.M; SOARES, J., LEITE, L.C.C.; FERRARO, N.G. e PENTEADO, P.C.M. **Ciências da Natureza e Suas Tecnologias: Conhecimento Científico, Água e Vida, Matéria e Energia, Humanidade e Ambiente, Ciência e Tecnologia, Universo e Evolução**. 6 v., 1. ed, São Paulo: Moderna, 2020.

Bibliografia Complementar:

1. CHRISPINO, Álvaro. **O que é química**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.
2. LISBOA, J. C. F. **Química: ser protagonista**. São Paulo: Edições SM, 2013.
3. MACHADO, A. H.; MORTIMER, E. F. **Química**. São Paulo: Scipione, 2013.
4. MATEUS, A. L. **Química na cabeça**. Belo Horizonte: UFMG, 2001.
5. BARBOSA, L. C. A. **Introdução a Química Orgânica**. Ed. Pearson Universidades; 2ª edição, 2010.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Geografia II	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 3º Ano
Ementa:	
Industrialização no mundo e no Brasil; Urbanização no mundo e no Brasil; Agricultura e o Meio Rural Brasileiro; Demografia e Características da População Mundial e do Brasil; Geopolítica e conflitos no século XX e XXI; Globalização; Blocos Econômicos; Geopolítica dos recursos naturais.	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. FROTA, André Francisco Matsuno. Geopolítica. Contentus, 2020. 49 p. E-book. Disponível em: <https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifpr/9786557456248>. Acesso em set. 2023. 2. LUCCI, Elian Alabi; BRANCO, Anselmo Lazaro; MENDONÇA, Claudio. Território e Sociedade no Mundo Globalizado. Vol. 3, 1ª Edição. Editora Saraiva: São Paulo, 2010. 3. VIEIRA, Bianca Carvalho [et al]. Ser protagonista: Geografia 3º Ano Ensino Médio. 3ª Edição. Edições SM: São Paulo, 2016. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. ARRIGHI, Giovanni. O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. 393 p. 2. HOBBSAWM, E. J. Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 598 p. 	

3. MAGNOLI, Demétrio (org.). **História das Guerras**. Editora Contexto, 2022. 482 p. E-book. Disponível em:
<<https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifpr/9788572443951>>. Acesso em set. 2022.
4. ROLNIK, Raquel. **O que é cidade**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012. 100 p. (Coleção primeiros passos; 203)
5. ROSS, Jurandy Luciano Sanches (org.). **Geografia do Brasil**. 6. ed. São Paulo: EDUSP, 2009. 549 p. (Didática; 3)
6. SINGER, Paul; JUSTO, Marcelo Gomes. **Urbanização e desenvolvimento**. Autêntica Editora, 2017. 208 p. E-book. Disponível em:
<<https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifpr/9788551300343>>. Acesso em set. 2023.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: História II	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 3º Ano
Ementa:	
As revoluções burguesas. Modo de produção capitalista. Reinos africanos e Imperialismo. Revolução Russa e Primeira Guerra Mundial. Crise de 29. Segunda Guerra Mundial. Brasil República. Revolução de 30. Era Vargas. Golpe Civil-Militar de 1964. A nova República. Descolonização dos países Africanos. A questão indígena no Brasil.	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. ARRUDA, José Jobson de A. Arruda e PILETTI, Nelson. Toda a história, história geral e história do Brasil. Volume único, São Paulo: Editora Atica, 2004. 2. HOBBSAWM, E. J.; COSTA NETO, L. A era do capital: 1848-1875. 15. ed. São Paulo: Paz & Terra, 1977. 3. PELLEGRINI, M. C; MACHADO DIAS, A.; GRINBERG, K. Contato história. Vol. I, II e III. São Paulo: Quinteto Editorial, 2016. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. CUNHA, Manuela Carneiro da. História dos índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras/FAPESP, 1992. 2. MEREDITH, Martin. O destino da África: cinco mil anos de riquezas, ganâncias e desafios. Rio de Janeiro: Zahar, 2017. 3. MUNANGA, K.; GOMES, N. L. O negro no Brasil de hoje. São Paulo: Global, 2016. 4. SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. Brasil: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. 5. VICENTINO, Cláudio. História geral: ensino médio. São Paulo: Scipione, 2006. 	

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Língua Espanhola	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 3º Ano
Ementa:	
<p>Importância e abrangência da Língua Espanhola no mundo e nas diversas culturas. Noções gerais sobre estrutura gramatical e vocabulário básico como suporte para o desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas básicas: compreensão leitora, compreensão auditiva, expressão escrita e expressão oral.</p>	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. COIMBRA, Ludmila Scarano. Cercanía joven: espanhol: ensino médio, volume único. São Paulo: Edições SM, 2014. 367 p. ISBN 9788541805957 (broch.). 2. HERMOSO, A. González. ¡Conjugar es fácil. 6ª reimpressão. Madrid: Editora Edelsa, 2002. 3. SARMIENTO, R. & SÁNCHEZ, A. Gramática básica del español: norma y uso. Madrid: SGEL, 1999. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. ALMARZA ACEDO, Nieves (coord.). Clave diccionario de uso del español actual. Madrid: Ediciones SM, 2000. xx, 2056 p. ISBN 8434865106. 2. SECO, Manuel. Gramática esencial del español: introducción al estudio de la lengua. 4. ed. Madrid: Espasa, 1996. 418 p. ISBN 8423992063 (broch.). 3. GÓMEZ TORREGO, Leonardo. Gramática didáctica del español. 7. ed. Madrid: Ediciones SM, 2000. 543 p. ISBN 8434854406. 4. GONZÁLEZ HERMOSO, Alfredo; CUENOT, J. R.; SÁNCHEZ ALFARO, M. Curso práctico: gramática de español lengua extranjera. 3. ed. Madrid: Edelsa, 1995. 271 p. ISBN 8477110727 (broch.). 5. SILVA, Cecília Fonseca da. Formas y usos del verbo en español: prácticas de conjugación para lusohablantes. 3. ed. São Paulo: Embajada de España en Brasil, 1997. 100 p. ISBN 8521507933 6. VILLALBA, T. K. B. El arte de leer español: volumen único. Curitiba: Base, 2006. 	

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Língua Portuguesa III	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 3º Ano
Ementa:	

Língua oral e língua escrita e seus códigos sociais, contextuais e linguísticos. Práticas de leitura e inteligência de textos, visando à formação do leitor crítico. As interfaces de leitura de textos verbais e não verbais, permitindo a reflexão analítica e crítica sobre as linguagens, os códigos e suas tecnologias, como fenômeno social, educacional, histórico, cultural e ideológico. O estudo do texto literário como uma experiência singular de expressão, interpretação e representação da realidade social de uma época, com ênfase aos textos ficcionais e não ficcionais produzidos do século XX até a contemporaneidade, em Portugal e no Brasil. Regência verbal. Concordância verbal. Formação de palavras. Colocação de pronomes. Crase. Semântica: ambiguidade, sinonímia, antonímia, homônimos, parônimos, polissemia. Sentido denotativo e conotativo. As funções da linguagem. As variedades linguísticas. Reflexão sobre a produção de textos orais e escritos. Fatores da textualidade (com enfoque na coesão e coerência textuais) e tópicos de análise linguística (ortografia, sintaxe, entre outros). Estudo das tipologias textuais, com ênfase para o texto dissertativo-argumentativo e dissertativo-expositivo. Práticas de produção textual.

Bibliografia Básica:

1. CEREJA, Willian Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Português: Linguagens**. Editora Atual, São Paulo, 2006.
2. FARACO & MOURA. **Língua Portuguesa e Literatura**. Editora Ática, São Paulo, 1997.
3. GRANATIC, Branca. **Redação, Humor e Criatividade**. Editora Scipione, São Paulo, 1997.

Bibliografia Complementar:

1. ABREU, Antônio Suárez. **Curso de redação**. Editora Ática. São Paulo, 2004.
2. BANDEIRA, Manuel. **Antologia poética**. 6 ed. São Paulo: Global, 2013.
3. BOSI, Alfredo (Org.). **O conto brasileiro contemporâneo**. 17 ed. São Paulo: Cultrix, 2004.
4. KOCH, Ingedore G. Villaça. **A coesão textual**. Editora Contexto. São Paulo, 2000.
5. RAMOS, Graciliano. **Angústia**. 80 ed. Rio de Janeiro: Record, 2020.
6. REZENDE, Neide. **A semana de arte moderna**. São Paulo: Ática, 1993.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Física e Robótica III	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 3º Ano
Ementa: Integração: Física e Robótica	
<p>Contextualização histórica do desenvolvimento da eletricidade. Eletrostática: carga elétrica e matéria, campo elétrico e potencial elétrico. Sensor de diferença de potencial e o uso de baterias em projetos de robótica. Eletrodinâmica: corrente elétrica, resistência elétrica e o efeito joule, capacitância elétrica e o armazenamento de energia elétrica. Sensor de corrente e diferença de potencial, e o monitoramento de circuitos elétricos. Eletromagnetismo: ímãs, magnetismo terrestre e produção de ímãs. Sensor de efeito hall e magnetômetro. Indução magnética, motores e geradores elétricos. Tipologia de motores e</p>	

seu controle em projetos de robótica. Ondas eletromagnéticas, geração, propagação e detecção. Emissor e sensor de radiofrequência e os princípios da comunicação sem fio em projetos de robótica.

Bibliografia Básica:

1. GASPAR, A. **Compreendendo a Física** Vol 3. 4ª Edição, Editora Ática, São Paulo, 2018.
2. HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 12ª Edição. Editora Bookman, Porto Alegre, 2015.
3. MÁXIMO, A; ALVARENGA, B. **Física** Vol 3. Ensino Médio, 2ª Edição, Editora Scipione, São Paulo, 2017.

Bibliografia Complementar:

1. FEYNMAN, R. P.; KORYTOWSKI, I. **Física em seis lições: fundamentos da física explicados por seu professor mais brilhante**. Editora Edgard, Rio de Janeiro, 1999.
2. FEYNMAN, R. P. et al. **Lições da Física de Feynman: Edição definitiva volumes I, II III**. 1ª Edição. Editora Bookman, Rio de Janeiro, 2008.
3. ROCHA, J.F. (Org). **Origens e Evolução das Ideias da Física**. 1ª Edição. Salvador: EDUFBA, 2002.
4. VALADARES, E. de C. **Física mais que divertida: Inventos eletrizantes baseados em materiais reciclados e de baixo custo**. UFMG, Belo Horizonte, 2000.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Informática e Sociedade	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 3º Ano
Ementa: Integração: Informática e Sociologia.	
<p>Relações de poder, política e dominação. As correntes clássicas do pensamento político. A noção de Estado e os distintos regimes políticos. Movimentos sociais e cidadania. Contextualização de aspectos da vida contemporânea. Impactos do uso da tecnologia da informação nas diversas ciências. Aspectos sociais, etno-raciais e econômicos da aplicação da tecnologia da informação. Ética profissional no uso da tecnologia.</p>	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 4. ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Jandaíra, 2020. 5. LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 1986. 6. OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; COSTA, Ricardo Cesar Rocha da. Sociologia para jovens do século XXI. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2016. (PNLD 2018-2020) 	

7. SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia clássica: Marx, Durkheim e Weber.** Petrópolis: Vozes, 2010.

Bibliografia Complementar:

5. ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico.** 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
6. DAMATTA, Roberto. **Explorações: ensaios de sociologia interpretativa.** Rio de Janeiro: Rocco, 1986.
7. GIDDENS, Anthony. **Sociologia.** 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.
8. QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia de. **Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber.** 2. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
--	---

Componente Curricular: Matemática III

Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 3º Ano
--------------------------------------	-------------------------------

Ementa:

Geometria Espacial; Progressão: Aritmética e Geométrica, Matemática financeira: juro simples e composto, Estatística: medidas de tendência central e desvio padrão, análise e interpretação gráficos e tabelas.

Bibliografia Básica:

1. DANTE, Luiz Roberto. **Matemática.** Vol. Único. São Paulo: Ática, 2005.
2. DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: Contexto & Aplicações.** Vol. 2. São Paulo: Ática, 2003.
3. PAIVA, Manoel. **Matemática: Vol. Único.** São Paulo: Moderna, 1999. 461 p.

Bibliografia Complementar:

1. BIANCHINI, Edwaldo. PACCOLA, Herval. **Curso de matemática.** São Paulo, Moderna, 1998. Vol. único.
2. CESAR, Paulo. **Introdução à geometria espacial.** 3. ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 1999. 93 p.
3. IEZZI, Gelson, Hazzan, Samuel. **Fundamentos da Matemática Elementar.** Vol. 6. São Paulo: Atual, 1998.
4. IEZZI, Gelson, Hazzan, Samuel. **Fundamentos da Matemática Elementar.** Vol. 10. São Paulo: Atual, 1998.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
--	---

Componente Curricular: Projeto Integrador II

Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 3º Ano
--------------------------------------	-------------------------------

Ementa: Integração: Informática, Administração e demais áreas.

Projeto Integrador II

Ementa: Retomada do projeto Integrador I. Execução e acompanhamento do projeto de software. Noções de empreendedorismo. Conceitos de propriedade intelectual. Seminários de apresentação do software desenvolvido.

Bibliografia Básica:

1. MELLO, CLEYSON DE MORAES; ALMEIDA NETO, JOSÉ ROGÉRIO MOURA DE. **Curricularização da Extensão Universitária**. Editora Freitas Bastos 118 ISBN 9786556750132.
2. MOREIRA, ANDERSON LUIZ. **Educomunicação e ecossistemas comunicativos**. Contentus 85 ISBN 9786557451502.
3. SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de software**. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2019. 756 p. ISBN 9788543024974 (broch.).

Bibliografia Complementar:

1. FREEMAN, Eric; ROBSON, Elisabeth. **Use a cabeça!: padrões de projetos**. 2. ed., rev. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016. 478 p. (Use a cabeça!). ISBN 9788576081746.
2. LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2010. 270 p.11.
3. MELO, Alessandro de. **Relações entre escola e comunidade**. Curitiba: InterSaberes, 2012. 229 p. (Pesquisa e prática profissional em pedagogia). ISBN 9788582123744.
4. MIRANDA, Antonio; SIMEÃO, Elmira (Org.). **Informação e tecnologia: conceitos e recortes**. Brasília, DF: UNB, 2005. xx, 257 p.
5. SIMEÃO, Elmira; MIRANDA, Antonio (Org.). **Alfabetização digital e acesso ao conhecimento**. Brasília, DF: UNB, 2006. 257 p.
6. SOUZA, MÁRCIO VIEIRA DE; GIGLIO, KAMIL. **Mídias digitais, redes sociais e educação em rede: experiências na pesquisa e extensão universitária**. Editora Blucher 171 ISBN 9788580391282.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Inteligência Artificial	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 3º Ano
Ementa:	
<p>Introdução aos conceitos relacionados à área de Inteligência Artificial (IA). Reconhecer e relacionar as diferentes aplicações da IA na rotina diária. Atividades de interação com algoritmos de aprendizado de máquina e exploração de ferramentas. Compreensão do ciclo de projeto envolvido com o desenvolvimento de sistemas de IA. Compreensão das implicações da utilização da IA na sociedade.</p>	
Bibliografia Básica:	

1. FACELI, Katti; LORENA, Ana Carolina; GAMA, João; CARVALHO, André C. P. L. F. de. **Inteligência artificial: uma abordagem de aprendizado de máquina**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
2. HAYKIN, Simon S. **Redes neurais: princípios e prática**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. 900 p. ISBN 8573077182 (enc.).
3. RUSSELL, Stuart J.; NORVIG, Peter. **Inteligência artificial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

Bibliografia Complementar:

1. ARTERO, Almir Olivette. **Inteligência artificial: teórica e prática**. São Paulo: Livraria da Física, 2009.
2. BITTENCOURT, Guilherme. **Inteligência artificial: ferramentas e teorias**. 2. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2001.
3. LOPES, Benedito Isaías de Lima; PINHEIRO, Carlos Alberto Murari; SANTOS, Flávia Aparecida Oliveira. **Inteligência artificial**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
4. REZENDE, Solange Oliveira Rezende. Organizadora. **SISTEMAS inteligentes: fundamentos e aplicações**. Barueri: Manole, 2003. 525 p. ISBN 8520416837.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Informática para Internet

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Componente Curricular: Redes de Computadores e Segurança Web

Carga Horária (hora-aula): 80

Período Letivo: 3º Ano

Ementa:

Conceitos básicos e tipos de redes; Princípios de sistemas de comunicação; Sistemas de padronização (protocolo TCP-IP); Internet e serviços de redes; Instalação de pequenas redes, guiadas e sem fio; Instalação e configuração de servidores para serviços de Internet. Conceitos básicos de segurança da informação, normas e políticas de segurança da informação, processo de segurança da informação (confidencialidade, disponibilidade, integridade). Assinatura e Certificado Digital.

Bibliografia Básica:

1. MORIMOTO, C. E. **Redes: guia prático**. 2. ed. ampl. atual. Porto Alegre: Sul Editores, 2011.
2. FERREIRA, Fernando Nicolau Freitas; ARAÚJO, Márcio Tadeu de. **Política de segurança da informação: guia prático para elaboração e implementação**. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008. 259 p. ISBN 9788573937718
3. ROSS, K. W.; KUROSE, J. F. **Redes de Computadores e a Internet: Uma Abordagem Top-down**. 5. ed. São Paulo: Addison-Wesley, 2010.

Bibliografia Complementar:

1. TANENBAUM, Andrew S. **Redes de computadores**. 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
2. RUFINO, Nelson Murilo de O. **Segurança em Redes sem Fio: Aprenda a proteger suas informações em ambientes Wi-Fi e Bluetooth**. 1ª ed. NOVATEC, 2005. ISBN: 8575220705. Link: http://www.malima.com.br/BOOK_read.asp?id=853;
3. ABNT NBR ISO/IEC 27001:2006 – **Tecnologia da informação – Técnicas de segurança Sistemas de gestão de segurança da**

informação – Requisitos.

4. TRONCO, T. R. **Redes de nova geração: a arquitetura de convergência do IP, telefonia e redes ópticas**. 2. ed. rev. atual. São Paulo: Érica, 2011.
5. STALLINGS, W. **Criptografia e Segurança de Redes: Princípios e Práticas**. 4. Ed. São Paulo: Pearson. 2007.

CAMPUS PALMAS DO IFPR	
Curso: Técnico em Informática para Internet	Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Componente Curricular: Programação Web II	
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 3º Ano
Ementa:	
<p>Projetos de Sistemas para Web: modelo cliente-servidor, padrão MVC, arquitetura em camadas, protocolos http. Linguagens de marcação para Interface com o usuário. Servidores: web, web dinâmico e de aplicação. Linguagens de programação para Internet. Conexão em banco de dados. Frameworks de programação para Internet.</p>	
Bibliografia Básica:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. DEITEL, Paul J.; DEITEL, Harvey M. Java: como programar. 10. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016. 2. ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant B. Sistemas de banco de dados. 6.ed. São Paulo:Pearson, 2011. 3. ALVES, William Pereira. Java para web: desenvolvimento de aplicações. 1. ed. São Paulo:Érica, 2015. 	
Bibliografia Complementar:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. BASHAM, Bryan; SIERRA, Kathy; BATES, Bert. Use a cabeça!: servlets e JSP. 2. ed. Rio deJaneiro: Alta Books, 2008. 2. FREEMAN, Eric; ROBSON, Elisabeth. Use a cabeça!: padrões de projetos. 2. ed., rev. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. 3. BAUER, Christian; KING, Gavin. Java Persistence com Hibernate. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007 4. LECHETA, Ricardo R. Web services RESTful: aprenda a criar web services RESTful em Java na nuvem do Google. 2015. 5. NIELSEN, Jakob; LORANGER, Hoa. Usabilidade na Web: projetando websites com qualidade. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, 2007. xxiv, 406 p 	

8 INFRAESTRUTURA

8.1 INFRAESTRUTURA EXISTENTE

Para o preenchimento de espaço e equipamentos foi considerada a exigência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2016). A Tabela 2 apresenta a descrição dos espaços e quantidade de equipamentos disponíveis no campus Palmas - PR.

Tabela 2: Relação de espaços e equipamentos.

DESCRIÇÃO DO ESPAÇO OU EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Laboratórios de Informática	4
Projektor Multimídia	6
Estabilizadores	140
Cadeiras Estofadas	140
Mesas	140
Computadores (cpu-teclado-mouse-monitor)	140
Sala Reunião Colegiado	1
Sala de Assistência Estudantil	1
Makerspace - IFLab	1
Biblioteca	1

8.1.1 Planejamento de Ocupação das Salas de Aula do *Campus*

O campus Palmas - PR do IFPR possui muitas salas de aulas para o funcionamento dos cursos técnicos, bacharelados e de licenciaturas. Para a previsão de criação do curso Técnico em Informática para Internet será levado em consideração a utilização dos laboratórios de informática que estão no bloco D, piso inferior e que atualmente também abrigam o curso de bacharelado em Sistemas de Informação no período noturno, sendo que o curso Técnico em Informática para Internet utilizará esses laboratórios no período diurno (matutino e vespertino). As salas de aula que serão utilizadas estão localizadas no bloco C inferior e superior. A tabela 3 apresenta a locação de salas de aula para Turma TII do Curso Técnico de Informática para Internet.

Tabela 3: Alocação de salas de aula para Turma TII do Curso Técnico de Informática para Internet.

SALAS DE AULA	TURNO	2024	2025	2026	2027	2028
Sala C11	Matutino	1ª Turma TII	1ª Turma TII	1ª Turma TII	1ª Turma TII	1ª Turma TII
	Vespertino	1ª Turma TII	1ª Turma TII	1ª Turma TII	1ª Turma TII	1ª Turma TII
	Noturno					
Sala C12	Matutino		2ª Turma TII	2ª Turma TII	2ª Turma TII	2ª Turma TII
	Vespertino		2ª Turma TII	2ª Turma TII	2ª Turma TII	2ª Turma TII
	Noturno					
Sala C13	Matutino			3ª Turma TII	3ª Turma TII	3ª Turma TII
	Vespertino			3ª Turma TII	3ª Turma TII	3ª Turma TII
	Noturno					
Sala C24	Matutino			Salas Livres para Atividades Extras	Salas Livres para Atividades Extras	Salas Livres para Atividades Extras
	Vespertino			Salas Livres para Atividades Extras	Salas Livres para Atividades Extras	Salas Livres para Atividades Extras
	Noturno					

8.1.2 Planejamento de Ocupação dos Laboratórios do Campus

O planejamento de ocupação dos laboratórios do campus para implantação do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na área de Informática para Internet é apresentado na Tabela 4.

Tabela 4: Alocação de laboratórios para Turma TII do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na área de Informática para Internet.

SALAS DE AULA	TURNO	2024	2025	2026	2027	2028
Lab. I Informática	Matutino	1ª Turma TII	1ª Turma TII	1ª Turma TII	1ª Turma TII	1ª Turma TII
	Vespertino	1ª Turma TII	1ª Turma TII	1ª Turma TII	1ª Turma TII	1ª Turma TII
	Noturno					
Lab. II Informática	Matutino		2ª Turma TII	2ª Turma TII	2ª Turma TII	2ª Turma TII
	Vespertino		2ª Turma TII	2ª Turma TII	2ª Turma TII	2ª Turma TII
	Noturno					
Lab. III Informática	Matutino			3ª Turma TII	3ª Turma TII	3ª Turma TII
	Vespertino			3ª Turma TII	3ª Turma TII	3ª Turma TII
	Noturno					

* Observação: Existem outros laboratórios multidisciplinares no Campus Palmas - PR do IFPR em pleno funcionamento que poderão ser utilizados de acordo com a necessidade dos docentes nos seus respectivos componentes curriculares.

8.1.3 Disponibilidade de laboratórios conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

A disponibilidade dos laboratórios no campus Palmas - PR é apresentada a seguir.

- Laboratório de Pedagogia - Brinquedoteca
- Laboratório de Ensino de Matemática (LEM)
- Laboratório de Solos e Plantas
- Área experimental e lavoura de Agronomia
- Área experimental agroecológica
- Setor de Estufas (Casas de Vegetação)
- Laboratório de Fitopatologia e Biotecnologia

- Laboratório de Prototipagem - Robótica e Fabricação (IFLAB)
- Laboratório Dinâmico Interdisciplinar para o Ensino de Ciências (LADIEC)
- Laboratório de Desenvolvimento de Bebidas
- Laboratório de Microbiologia
- Laboratório de Fisiologia
- Laboratório de Botânica
- Laboratório de Zoologia
- Laboratório de Microscopia I
- Laboratório de Microscopia II
- Laboratório de Anatomia Humana
- Biotério
- Laboratório de Coleções, Meio Ambiente e Biodiversidade (LACOMBI)
- Laboratório de Enfermagem
- Laboratório de Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem
- Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE)
- Laboratório de Análise de Alimentos
- Laboratório de Tecnologia de Alimentos
- Laboratório de Biologia Evolutiva de Peixes
- Laboratório de Farmacotécnica
- Laboratórios de Química (B11, B13, B15)
- Laboratórios de Informática – Curso de Sistemas de Informação
- Laboratórios de Informática – Curso de Ciências Contábeis
- Laboratórios de Informática – Curso de Administração
- Laboratório de Escultura
- Laboratório de Pintura e Desenho
- Laboratório de Fotografia

8.2 INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS

Tabela 6: Infraestrutura para Atendimento às Necessidades Especiais.

Materiais, equipamentos e espaços físicos	Existente no campus	Disponibilizado pelo(a) conveniado(a)	A adquirir ou construir
--	----------------------------	--	--------------------------------

Memória tátil	Sim	-	-
Dominó tátil	Sim	-	-
Lupas para baixa visão	Sim	-	-
Conjunto de bolas de guizo	Sim	-	-
Alfabeto Braille	Sim	-	-
Máquina de escrever Braille	Sim	-	-
Punção e reglete	Sim	-	-
Teclados para alunos cegos de baixa visão	Sim	-	-
Impressora Braille	Sim	-	-
Cadeira de rodas	Sim	-	-
Plataformas elevatórias para cadeira de rodas	Sim	-	-
Mouse trackball	Sim	-	-
Quebra-cabeça superposto de sequência lógica	Sim	-	-
Dominó de associação de ideias	Sim	-	-
Material dourado	Sim	-	-
Caixa tátil de madeira	Sim	-	-
Esquema corporal	Sim	-	-

8.3 ÁREAS DE ESTUDO GERAL

8.3.1 Prédio da Biblioteca

A Biblioteca do Campus Palmas encontra-se em um prédio próprio, cujo acesso é feito por passarelas cobertas. A estrutura possui 3 pisos, sendo o térreo, primeiro e segundo pavimentos. No primeiro pavimento encontram-se em um amplo saguão, junto às estantes com o acervo, mesas e cadeiras para leitura e estudos gerais, computadores que permitem pesquisa por meio de acesso à internet, além de poltronas e puff's. No segundo piso, estão localizadas salas reservadas de estudos coletivos e individuais e o Auditório do Campus, que comporta cerca de 400 estudantes e pode ser utilizado em atividades de estudos.

8.4 ÁREAS DE ESTUDO ESPECÍFICO

8.4.1 Laboratórios de informática

O Campus Palmas dispõe de 4 laboratórios de informática com estrutura completa para o desenvolvimento de estudos específicos, quando não utilizados em aula, dos quais valem destacar: computadores conectados à internet, quadro branco, quadro digital e data-show.

8.4.2 LIFE (Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores)

Inaugurado em 2014, tem como objetivo promover atividades de formação aos estudantes, bem como ofertar formação continuada a docentes e dar suporte às atividades vinculadas ao Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) e ao Programa de Residência Pedagógica (PRP). O LIFE é equipado com notebooks, tablets, televisor, câmeras digitais, lousa interativa, dentre outros recursos disponíveis para pesquisa, ensino e extensão. O laboratório também é compartilhado com os demais cursos técnicos do Campus Palmas. Além disso, o LIFE é igualmente destinado às aulas teóricas e práticas dos componentes curriculares de todos os cursos, principalmente no desenvolvimento e realização de práticas de ensino e de aprendizagem.

8.4.3 Sala de Reuniões

A Sala de Reuniões C28 é um ambiente apropriado para a realização de reuniões menores, podendo também ser utilizada para realização de Grupos de Estudos e Pesquisa. O ambiente é composto por uma mesa central tipo oval, com cerca de 20 cadeiras de escritório, além de um equipamento completo para vídeo-conferências.

8.5 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA

8.5.1 Bloco de Educação Física

O Campus Palmas conta com uma área esportiva de excelência e invejável. O chamado *Bloco de Educação Física* é um complexo esportivo composto por um grande Ginásio com duas Quadras Poliesportivas; por uma Piscina tipo Olímpica e aquecida; um complexo de Ginástica Artística localizado em um prédio próprio; Academia de Musculação com diversos aparelhos e instrumentos novos; um Campo de Futebol circundado por uma Pista de Atletismo; Quadra de Vôlei de Praia; uma mini Quadra de Basquete, composta por uma

tabela-cesta e piso emborrachado, localizada na área externa do Bloco, onde os discentes utilizam em momentos livres e de lazer.

8.5.2 Área de vivência no Bloco Central

No Bloco Central há uma área de vivência dividida em três pisos, onde se encontram duas mesas de ping-pong, bastante utilizadas pelos discentes; bancos e puff's, dispostos estrategicamente para o descanso e a convivência; um espaço para Shows e Apresentações diversas onde são realizados os Intervalos Culturais, além de bebedouros com água gelada e água quente, própria para a preparação do Chimarrão.

8.5.3 Áreas externas e jardins

O Campus Palmas conta com uma ampla área externa, com muita vegetação e Jardins. Muitos destes Jardins são utilizados como área de vivência, pois são ornados com bancos tipo os de Praças Públicas, locais que os discentes utilizam para descansar, lanchar e onde, às vezes, acontecem aulas ao ar livre.

8.6 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE

8.6.1 Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE)

A SEPAE do Campus Palmas conta com dois ambientes para atendimento discente, trata-se da Sala A25, na qual se encontra a chefia da seção e comporta um espaço adequado para resolução das demandas dos alunos, e a Sala C19, local de instalação dos Assistentes de Alunos.

8.6.2 Núcleo de Apoio à Pessoa com Necessidades Específicas (NAPNE)

O NAPNE do Campus Palmas é um coletivo de natureza propositiva, consultiva e de assessoramento e está vinculado à Coordenadoria Geral de Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – CONAPNE. Este Setor conta com uma sala propícia, devidamente estruturada para o atendimento discente.

8.6.4 Salas de Atendimento Psicológico

O Campus Palmas conta com duas salas destinadas ao Atendimento Psicológico, estruturadas para atender da melhor forma os discentes, docentes e demais funcionários.

8.7 ÁREAS DE APOIO

O Apoio pode ser realizado nas diversas salas de estudos reservados da Biblioteca, nas salas de aula ociosas no período matutino e vespertino, assim como na sala de reuniões C28 e LIFE que podem ser previamente reservados para este intuito.

8.8 BIBLIOTECA

A biblioteca ocupa um espaço pedagógico único e muito particular na educação brasileira, pois ela atua diretamente em duas frentes que combatem a desigualdade social por meio da educação: profissionais da educação (técnicos/os e docentes) e estudantes.

Existe uma luta histórica para que as bibliotecas tenham espaço valorizado nas instituições de ensino. Desde a contratação de bibliotecárias/os até a garantia de aquisição de acervo bibliográfico, mobiliário adequado, ampliação e atualização na oferta de serviços (um exemplo: biblioteca digital), entre outros.

No IFPR se enfrenta essa luta com base em fundamentos legais e a partir do pressuposto que as bibliotecas não podem ser reduzidas a uma infraestrutura, visto que sua atuação no processo de formação humana é muito mais ampla e relevante. Dessa forma, torna-se imperativo promover o acesso amplo e irrestrito ao espaço das bibliotecas e atendimento ao público. A instituição de ensino deve estar atenta na formulação de políticas públicas educacionais que, de fato, universalizam sua contribuição na sociedade. Por essa razão, as bibliotecas do IFPR têm políticas e regulamentos que garantem que o espaço das bibliotecas deem o suporte pedagógico necessário, tais como:

- Instrução Normativa nº 1 de 19 de agosto de 2021 estabelece normas para execução da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

- Instrução Normativa Conjunta PROAD/PROENS/PROPLAN/IFPR nº 01 de 23 de fevereiro de 2022 normatiza o fluxo de inventário de acervos bibliográficos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

- Portaria nº 43 de 19 de agosto de 2021 estabelece normas e diretrizes, nos termos de um regulamento geral, para a elaboração e publicação do regulamento das Bibliotecas dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

- Instrução Normativa Reitoria/Proens/IFPR n.1 de 19 de agosto de 2021 é a política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

- Portaria nº 28 de 25 de maio de 2021 normatiza o registro e o controle patrimonial de acervos bibliográficos no Sistema Pergamum, bem como a evidenciação contábil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

A missão da Rede de Bibliotecas do IFPR é promover o acesso e a disseminação da informação, favorecendo, sobretudo, a geração de conhecimentos por meio do incentivo e da valorização do gosto pela leitura, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação profissional e humanística da comunidade acadêmica.

De acordo com o Manual de Competências do IFPR (IFPR, 2015), a Biblioteca é um órgão encarregado de apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão através da aquisição, tratamento técnico, armazenamento, preservação, disseminação e disponibilização de produtos e serviços de informação para a comunidade acadêmica, de acordo com a legislação brasileira de educação, padrões nacionais e internacionais de documentação e informação, políticas de ensino, normativas internas em observância às diretrizes do Conselho Federal de Biblioteconomia.

Sobre a Biblioteca do Campus Palmas, possui o maior acervo dentre as bibliotecas do IFPR, totalizando 81850 exemplares, sendo 709 exemplares relacionados à área do curso técnico. Tal acervo foi formado com muito esmero e dedicação a mais de cinquenta anos e recebe atualizações anuais baseadas nas bibliografias básicas e complementares dos PPCs dos cursos do IFPR e, em uma menor escala, recebe indicações dos usuários para aquisições de obras. Além de ser a maior biblioteca em acervo, é a maior da rede em espaço físico, possuindo um prédio próprio com 2.160 m². Vale mencionar que o acesso dos Blocos de Ensino ao prédio da Biblioteca possui passarelas cobertas e estacionamento.

Ainda, destacam-se as seguintes informações sobre a Biblioteca do Campus Palmas:

- Horário de atendimento das 08:00 às 23:00 de segunda-feira a sexta-feira;
- Sistema de informatização e gerenciamento de acervo e serviços – *Sistema Pergamum* – e acesso a Biblioteca Virtual da *Pearson*;
- Os espaços físicos contam com salas de estudos em grupo e/ou individual, guarda-volumes, balcão de atendimento, mesas e cadeiras para leitura e estudos, computadores para pesquisa no acervo e acesso à internet, poltronas, puffs e banheiros;
- Acesso à internet por rede wi-fi;
- Contato: e-mail sebi.palmas@ifpr.edu.br e telefone (46) 3214-1202.

O Regulamento Geral da Biblioteca do Campus Palmas - Portaria nº 329, de 20 de

agosto de 2019 - pode ser consultado em:

https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=424554&id_orgao_publicacao=0

9 CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

9.1 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

Segundo o Manual de Competências do IFPR (IFPR, 2015), às atribuições necessárias para a gestão do curso:

- Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;
- Orientar e acompanhar o combate à evasão e repetência;
- Garantir a educação inclusiva e o respeito à diversidade dos sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem;
- Discutir e propor a criação de novas políticas especiais para garantir o sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
- Atuar de forma conjunta com as demais unidades na proposição das políticas especiais;
- Orientar e acompanhar a implementação das políticas especiais no processo de organização do trabalho pedagógico;
- Acompanhar e orientar a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) técnicos de nível médio e cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), no tocante às políticas especiais;
- Apoiar e atender aos campi nas questões relacionadas às políticas especiais do Ensino Médio e Técnico;
- Discutir, elaborar e revisar as normas internas do IFPR, vinculadas ao Ensino Técnico, por meio de proposição de resoluções, portarias e instruções internas de procedimentos;
- Orientar e supervisionar o programa de monitoria estudantil;
- Supervisionar a operacionalização do Processo Seletivo para ingresso nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) (Processos Seletivos, Processos Seletivos Simplificados, Chamadas Complementares);

- Participar da elaboração do Guia de Cursos para a realização da Mostra de Cursos do IFPR;
- Orientar e supervisionar o processo de transferência interna e externa;
- Desempenhar outras atividades inerentes à unidade, função ou cargo, não previstas neste manual, mas de interesse da Administração.

9.2 PERFIL DO PESSOAL DOCENTE

A Tabela 7 abrange as demandas para professores e seus respectivos perfis de formação.

Tabela 7: Perfis de Formação Necessários.

PERFIL DE FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL
Informática – Desenvolvimento Software	Simone Ramos
Informática – Engenharia de Software	Heloise Acco Tives
Informática – Banco de Dados	Lílian N Araujo
Informática - Inteligência Artificial	Andreia Marini
Informática – Programação WEB	Tarlis Tortelli Portela
Informática – Redes de Computadores e Segurança	Vagner Scamatti
Informática – Programação	Aldo Marcelo Pain
Biologia	Henrique Valadão de Oliveira
Química	Sandra Inês Adams Angnes
Geografia	Wilian Padilha
Sociologia	Ildo S. Ferreira
Filosofia	Micael Rosa Silva
Letras Português – Inglês	Fernando B.A.M. Benites
Artes	Magda Vicini
História	Luiz Fernando Rankel

Física	Felipe de Araújo Carvalho
Educação Física	Renato Salla Braghin
Matemática	Andrei Cristiano Maia e Silva
TOTAL DE DOCENTES NECESSÁRIOS	18

9.3 COLEGIADO DE CURSO

De acordo com a Resolução 08 de 30 de Abril de 2014, Seção VI:

Art. 24. Os Colegiados de Curso são órgãos consultivos e deliberativos do Câmpus para assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar, no âmbito de cada curso, tendo como finalidade o desenvolvimento e fortalecimento dos cursos ofertados, assegurando a participação dos segmentos da comunidade escolar.

Art. 25. Os Colegiados de Curso possuem os seguintes componentes:

I - os(as) docentes dos componentes curriculares do curso;

II - 01 (um) representante técnico administrativo em educação ligado diretamente ao curso, quando houver;

III - 02 (dois) representantes discentes, de turmas distintas.

Parágrafo único. O Colegiado de Curso será coordenado por um(a) docente e na sua ausência pela Coordenação de Ensino do Câmpus.

Art. 26. O Colegiado de Curso reunir-se-á ordinariamente com periodicidade mínima bimestral, por convocação da Coordenação de Curso ou, quando houver necessidade, por convocação da Coordenação de Curso ou da Direção de Ensino Pesquisa e Extensão do Câmpus.

Parágrafo único. As proposições e deliberações advindas da reunião do Colegiado de Curso serão lavradas em ata, com a assinatura de todos os membros presentes.

Art. 27. Compete aos Colegiados de Curso:

I - cumprir e fazer cumprir as normas da instituição para o pleno funcionamento do curso;

II - propor revisão do Plano de Curso, quando necessário, respeitadas as diretrizes e normas do IFPR;

III - manifestar-se sobre as formas de admissão e seleção, bem como sobre o número de vagas iniciais, no que lhe couber;

IV - estabelecer normas internas de funcionamento do curso, respeitadas as diretrizes e normas da instituição;

V - zelar pelo cumprimento dos Planos de Ensino dos componentes curriculares;

VI - orientar e acompanhar a vida escolar/acadêmica dos alunos do curso;

VII - deliberar sobre requerimentos de alunos no âmbito de suas competências;

VIII - deliberar o horário de aulas do Curso, respeitadas as diretrizes e normas da instituição;

IX - estudar, na qualidade de relator ou de membro de comissão especial, as matérias submetidas à apreciação do Colegiado, apresentando o relato e a decisão no prazo estabelecido pelo Colegiado ou pela Coordenação;

X - recepcionar os ingressantes do Curso, orientando-os no que se refere ao funcionamento e organização do IFPR;

XI - decidir sobre a aprovação ou reprovação de estudantes com dificuldade de aproveitamento nos componentes curriculares, ou em casos específicos que extrapolem a competência didático-avaliativo-pedagógica docente, desde que convocados.

9.4 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Tabela 8: Perfil de Técnicos Administrativos em Educação.

CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO			
Nome	Formação	Regime de Trabalho (40h, 30h ou 20h)	Cargo
ADENOR VICENTE WENDLING	Graduação em Bacharelado em agronegócios; Mestrado e Doutorado em agroecossistemas.	40h	Tecnico de laboratorio - area de agronomia e agroecologia
ADRIANA PADILHA TERRES LOPES	Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis; Especialização em Gerência Contábil com Ênfase em Contabilidade Pública e auditoria.	40h	Assistente em Administração
ALESSANDRO CESAR DA LUZ	Graduação em Licenciatura em Letras Potuguês/Ingles e suas Literaturas.	40h	Auxiliar de biblioteca
ALINE CARDONA	Exercício provisório em outra IES.	40h	Assistente de aluno

AMANDA DE BARROS SANTOS	Graduação em Bacharelado em Serviço Social; Especialização em Políticas Públicas SUAS/CRAS com Atenção a Criança e ao Adolescente; Mestrado em Serviço Social e Política Social.	40h	Assistente Social
ANDREY DE CAMPOS	Graduação em Licenciatura em Química.	40h	Técnico de laboratório área/ Química
ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA	Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis.	40h	Técnico em Contabilidade
BRUNO GABRIEL SALVATIERRA JANISCH	Ensino Médio.	40h	Assistente em Administração
CLEDES TEREZINHA DE OLIVEIRA	Graduação em Licenciatura plena em Ciências com habilitação em Biologia e Graduação em Bacharelado em Farmácia; Especialização em Biologia Geral; Mestrado em Processos Químicos e Bioquímicos.	40h	Técnico de Laboratório Área
DEBORA GRAZIELE PIZAPIO	Graduação em Licenciada em Música e Pedagogia; Especialização em Arte Educação; Especialização em Metodologias do Ensino das Artes; Especialização em Tutoria em Educação a Distância e Novas Tecnologias Educacionais.	40h	Técnico em Assuntos Educacionais
DIEGO SPADER	Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação; Especialização em Redes de Computadores.	40h	Técnico de Tecnologia da Informação
DOUGLAS SILVA DO PRADO	Graduação em Licenciatura em História; Pós-graduação em Educação Especial; Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica.	40h	Técnico em Assuntos Educacionais
EDINA SILVA	Graduação em Biblioteconomia; Especialização em Biblioteconomia.	40h	Bibliotecária Documentalista
EDSON DOS SANTOS LIMA	Graduação em Bacharelado em Gestão de TI.	40h	Técnico de Laboratório Área: Informática
EDUARDO LUIZ ALBA	Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação.	40h	Assistente em Administração

ELAINE PIZATO	Graduação em Serviço Social; Especialização em Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos; Mestrado em Serviço Social.	40h	Assistente Social
ELOISA ELENA BOCCA	Graduação em Licenciatura em Matemática, Física e Pedagogia. Especialização em Metodologia do Ensino da Física.	40h	Técnico em Assuntos Educaçãois
FABIANA BUHRER NOVAK	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; Mestrado em Desenvolvimento Regional na área de Educação e Desenvolvimento.	40h	Pedagoga
GUILHERME SEMIONATO GALICIO	Graduação em Bacharelado em Zootecnia; MBA em Gestão Ambiental.	40h	Assistente em Administração
ISAIAS DE CASTRO SILVA	Graduação em Bacharelado em Química Industrial; Mestrado em Química inorgânica; Doutorado em Química.	40h	Técnico de laboratório-Quími ca
JOSELHA CRISTINA DAL BELLO	Graduação em Bacharelado em Serviço Social; Especialização em Gestão Social de Políticas Públicas; Mestrado em Educação.	40h	Assistente Social
JOSIANE MARIA COMARELLA	Graduação em Licenciatura em Letras Português; Graduação em Bacharelado em Biblioteconomia; MBA em Gestão Pública.	40h	Bibliotecária Documentalista
JUSSARA APARECIDA MAZALOTTI DANGUY	Graduação em Bacharelado em Ciências Econômicas; Pós-Graduação em Gestão Pública.	40h	Auxiliar de Biblioteca
KLERIA MARIA SOUZA MARQUES	Graduada em zootecnia.	40h	Auxiliar em Administração
LILIAN LUCHT CARNEIRO	Graduação em Bacharelado em Administração com habilitação em Comércio Exterior; Graduação em Direito; Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos no Setor Público.	40h	Administradora
LUCIANA EMANUELLE SANCHES SILVA	Graduação em Bacharelado em Zootecnia; Graduação em Licenciatura em Letras - Português/Inglês; Especialização em Metodologia do	40h	Assistente de Alunos

	Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira; Mestrado em Zootecnia.		
LUCIANO BARFKNECHT	Graduação em Bacharelado em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo; Graduação em Licenciatura em Letras - Português/Inglês; Especialização em Comunicação Estratégica e Redes Sociais.	40h	Assistente de Alunos
LUIZ HENRIQUE MAZALOTTI DANGUI	Graduação em Gestão Pública.	40h	Assistente em Administração
MARCIA ADRIANA ANDRADE SILVA	Graduação em Licenciatura em História e Pedagogia; Pós-Graduação em Psicopedagogia.	40h	Pedagoga
MARCOS RAPHAEL LOYOLA DANGUI	Graduação em Bacharelado em Engenharia Civil.	40h	Assistente em Administração
MARTA FERREIRA DA SILVA SEVERO	Graduação em Licenciatura em História; Graduação em Licenciatura em Pedagogia; Especialização em Gênero e Diversidade na Escola.	40h	Técnico em Assuntos Educacionais
MELÂNIA DALLA COSTA	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; Especialização em Gestão escolar; Educação Especial; Tradução e Interpretação de língua brasileira (LIBRAS) para o português; Psicopedagogia clínica; Mestrado em Educação.	40h	Tradutora intérprete da Libras - Língua Portuguesa
MIGUEL ANGELO SANTIN	Graduação em Bacharelado em Gestão Pública.	40h	Assistente em Administração
MIGUEL LUIZ OLIVEIRA	Graduação em Bacharelado em Administração.	40h	Assistente de Aluno
RAFAELA RODRIGUES CARNEIRO	Graduação em Tecnólogo em Gestão Pública; Especialização em EaD com habilitação em Tecnologias Educacionais.	40h	Assistente em Administração
ROSANA TORTELLI FAVETTI	Graduação em Bacharelado em Ciências Econômicas; Especialização MBA em Gestão Pública.	40h	Auxiliar de Biblioteca
THAIS MANNALA	Graduação em Tecnologia em Artes Gráficas; Mestrado em Tecnologia e	40h	Assistente em Administração

	Sociedade; Doutorado em Tecnologia e Sociedade pela UTFPR.		
VAGNER LUIZ MAIA	Graduação em Tecnólogo em Gestão pública; Especialização - MBA em Gestão Pública.	40h	Assistente em Administração
VERUSKA SAMUT SOARES DA COSTA	Graduação em Licenciatura em Artes Visuais.	40h	Assistente de Alunos

Fonte: IFPR Campus Palmas (2023).

9.5 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

A implementação da gestão democrática nas Instituições de ensino superior (IES) é regulamentada pela Lei 9394/96, especificamente em seus artigos 14 e 15, os quais estabelecem os princípios e responsabilidades pertinentes, são eles:

I. participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II. participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Ainda conforme a Lei nº 9394/1996, artigo 15, fica estabelecido que as instituições de ensino devem assegurar às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

No IFPR Campus Palmas, o cumprimento da referida lei se dá por seus órgãos colegiados, que atuam conjuntamente, conforme descrito abaixo.

9.5.1 Funcionamento dos colegiados de gestão

O Instituto Federal do Paraná (IFPR) possui 26 campi e uma reitoria, localizada na cidade de Curitiba – Paraná.

Sua organização e gestão é constituída por:

Conselho superior (CONSUP) do IFPR: é o órgão máximo normativo, consultivo e deliberativo, nas dimensões de planejamento, acadêmica, administrativa, financeira,

patrimonial e disciplinar do IFPR, tendo sua composição e competências definidas no estatuto do Instituto Federal do Paraná (CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ retificado pela Resolução nº 02/2015-CONSUP) e seu funcionamento pelo seu regimento interno. É constituído pelo reitor do IFPR, como presidente, representação de 1/3 (um terço) do número de campus, destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 04 (quatro) representantes, eleitos por seus pares; representação de 1/3 (um terço) do número de campus, destinada ao corpo discente, dentre os alunos matriculados nos cursos regulares do IFPR, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 04 (quatro) representantes, eleitos por seus pares; representação de 1/3 (um terço) do número de campus, destinada aos servidores técnico-administrativos, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 04 (quatro) representantes, eleitos por seus pares; 01 (um) representante dos egressos da instituição, 6 (seis) representantes externos, da sociedade civil, sendo 02 (dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores, e 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais; 01 (um) representante do Ministério da educação, designado pela secretaria de educação profissional e tecnológica; representação de 1/3 dos diretores gerais dos campus, sendo no mínimo de 02(dois) e o máximo de 04(quatro), eleitos por seus pares; representação de 1/3 dos pró-reitores, sendo no mínimo de 02(dois) e o máximo de 04(quatro), escolhidos entre seus pares; representação do último ex-reitor do Instituto Federal do Paraná.

Colégio de dirigentes (CODIR) do IFPR: é o órgão de apoio ao processo decisório da reitoria, com caráter consultivo. É formado pelos dirigentes da instituição, tendo sua composição e competências definidas no estatuto do Instituto Federal do Paraná (CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ retificado pela Resolução nº 02/2015-CONSUP) e seu funcionamento pelo seu regimento interno. É constituído pelo reitor, como presidente; os pró-reitores; os diretores gerais dos Campus e os diretores das diretorias sistêmicas.

Conselho de ensino, pesquisa e extensão (CONSEPE) do IFPR: é o órgão propositivo, consultivo, normativo e deliberativo, por delegação do conselho superior, no que tange às políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, conforme no estatuto do Instituto Federal do Paraná (CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ retificado pela Resolução nº 02/2015-CONSUP), regulamentado pela resolução 48/12 (alterada pela Resolução nº 11/2014-CONSUP). Constituído pelo pró-reitor de ensino do

IFPR (presidente), pró-reitor de extensão, pesquisa, pós-graduação e inovação do IFPR (vice-presidente); pró-reitor de planejamento e desenvolvimento institucional do IFPR; diretor de ensino de educação a distância do EaD do IFPR; representantes dos diretores de ensino, pesquisa e extensão dos campi do IFPR (5 titulares e 5 suplentes); representantes discentes da modalidade de ensino presencial do IFPR (2 titulares e 2 suplentes); representantes discentes da modalidade EaD do IFPR (1 titular e 1 suplente); representantes docentes do IFPR (3 titulares e 3 suplentes); representantes técnicos administrativos do IFPR (3 titulares e 3 suplentes).

Conselho de administração e planejamento (CONSAP) do IFPR: é o órgão deliberativo, normativo, consultivo e propositivo da reitoria no que tange às políticas e gestão de recursos humanos, financeiros, infraestrutura, e desenvolvimento físico. conforme no estatuto do Instituto Federal do Paraná (CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ retificado pela Resolução nº 02/2015-CONSUP). O órgão é constituído pelo pró-reitor de administração do IFPR (presidente); pró-reitor de gestão de pessoas do IFPR (vice-presidente); pró-reitor de planejamento e desenvolvimento institucional do IFPR; diretor de infraestrutura do IFPR; representantes dos diretores de planejamento e administração dos campi do IFPR (4 titulares e 4 suplentes); representantes discentes da modalidade de ensino presencial do IFPR (2 titulares e 2 suplentes); representante discentes da modalidade EaD do IFPR (1 titular e 1 suplente); representantes docentes do IFPR (3 titulares e 3 suplentes); representantes técnicos administrativos do IFPR (3 titulares e 3 suplentes).

Conselho de governança digital (CGD) do IFPR: é o órgão que propõe e atualiza o plano diretor de tecnologia da informação e comunicação (PDTIC), em consonância com o planejamento estratégico do IFPR e o seu plano de desenvolvimento institucional (PDI), elabora e atualiza os instrumentos de planejamento de segurança da informação e comunicação, analisa e prioriza, em conformidade com as políticas do IFPR e de seu PDTIC, o planejamento anual de aquisições e contratações de produtos e serviços de tecnologia da informação e comunicação, avalia as propostas, ideias, sugestões, necessidades e requerimentos para uso de tecnologia da informação e comunicação (TIC) em atividades específicas ou no ambiente corporativo, propõe a criação de grupos de trabalho e/ou subcomitês para auxiliarem nas decisões do comitê, definindo seus objetivos, composição, regimento e prazo para conclusão de seus trabalhos, quando for o caso, e propõe alterações

em seu regimento interno, conforme Resolução nº 45, de 12 de dezembro de 2019. É constituído pelo(s) reitor, diretor da unidade responsável pela tecnologia de informação e comunicação da reitoria, pró-reitores representantes da PROENS, PROEPPI e PROPLAN e 2 (dois) diretores de campus indicados pelo CODIR.

Os campi do IFPR são constituídos por unidades executivas e possuem: direção-geral; diretoria de planejamento e administração e diretoria de ensino, pesquisa e extensão. Os órgãos colegiados dos campi são compostos por:

Colégio dirigente do campus (CODIC): é o órgão consultivo, propositivo, avaliativo, mobilizador e normativo de apoio técnico-político à gestão no Campus, conforme resolução nº 08, de 30 de abril de 2014 e resolução nº22, de 02 de setembro de 2014. Cada CODIC é presidido pelo diretor-geral do campus e possui representação da diretoria de planejamento e administração, da diretoria de ensino, pesquisa e extensão, representação de 50% das coordenações de curso, de eixos tecnológicos distintos, sendo no mínimo de 02 (dois) e no máximo de 04 (quatro), eleitos por seus pares; 02 (dois) representantes dos docentes; 02 (dois) representantes dos técnicos administrativos em educação; 02 (dois) representantes discentes, sendo um do ensino superior, quando houve; 01 (um) representante dos pais de alunos da educação profissional técnica integrada ao ensino médio e 02 (dois) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um) indicado por entidades patronais e 01 (um) indicado por entidades dos(as) trabalhadores(as).

Colegiado de gestão pedagógica do campus (CGPC): é o órgão auxiliar da gestão pedagógica, com atuação regular e planejada, na concepção, execução, controle, acompanhamento e avaliação dos processos pedagógicos da ação educativa, no âmbito de cada campus, em assessoramento a direção-geral e ao CODIC, conforme Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014. Deve ser coordenado pela direção de ensino, pesquisa e extensão do campus, tendo como membro a coordenação de ensino do campus, as coordenações de curso do campus, coordenador do NAPNE do campus e um pedagogo da seção pedagógica e de assuntos estudantis do campus (SEPAE).

Comitê de pesquisa e extensão (COPE): é o órgão de assessoramento da direção de ensino, pesquisa e extensão de cada Campus para formular, subsidiar e acompanhar a execução da política de pesquisa e extensão no âmbito institucional, conforme a Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014 e a instrução interna de procedimentos nº002 de 25 de novembro de 2014. O COPE é composto pelo titular da coordenadoria de pesquisa e extensão do campus;

representantes docentes eleitos no campus (proporção de 1 membro para cada 10 docentes lotados no campus, sendo no mínimo 3 e máximo 10); representante técnicos administrativos em educação eleitos no campus (proporção de 1 membro para cada 10 técnicos lotados no campus, sendo no mínimo 1 e máximo 5).

Núcleo de inovação tecnológica (NIT): é o órgão de assessoramento com a finalidade de subsidiar e acompanhar a execução da política de empreendedorismo e inovação definida pela pró-reitoria de extensão, pesquisa e inovação do IFPR. É um órgão vinculado à seção de inovação e empreendedorismo de cada campus, conforme resolução nº 08, de 30 de abril de 2014.

Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas (NAPNE): é um órgão de assessoramento e proposição de apoio técnico-científico a políticas e ações de inclusão em cada campus. É um órgão vinculado à seção pedagógica e de assuntos estudantis do campus e sua coordenação será exercida por servidor designado pela direção-geral do campus, conforme resolução nº 08, de 30 de abril de 2014.

Núcleo de estudos afro-brasileiros e indígenas (NEABI): é um órgão com o papel institucional de fomentar a formação, a produção de conhecimentos e a realização de ações que contribuam para a valorização da história, das identidades e culturas negras, africanas, afrodescendentes e dos povos originários tradicionais (etnias indígenas) no IFPR e para a superação de diferentes formas de discriminação étnico-racial, conforme a resolução nº 71 de 20 de dezembro de 2018 do conselho superior do IFPR. Os Neabi são constituídos pelo Neabi institucional, sob a gestão da pró-reitoria de extensão, pesquisa, pós-graduação e inovação (PROEPPi); pelo Neabi Local instituído em cada campus, subordinado às diretorias de ensino, pesquisa e extensão ou equivalente; pelos membros dos Neabi Locais, bem como seus respectivos representantes.

Núcleo de arte e cultura (NAC): é o núcleo que tem como objetivo apoiar e fomentar programas, projetos, cursos, eventos, de cunho educativo, cultural, artístico e social de modo a promover a integração entre a teoria e prática na formação dos futuros profissionais, envolvendo ensino, pesquisa e extensão, bem como cumprir, no âmbito da sua competência, com os objetivos estabelecidos no artigo 5º da resolução nº 69 de 13 de dezembro de 2017.

Colegiados de cursos: são órgãos consultivos e deliberativos do campus para assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar, no âmbito de cada curso, tendo como

finalidade o desenvolvimento e fortalecimento dos cursos ofertados na instituição, assegurando a participação dos segmentos da comunidade escolar, conforme resolução nº 08, de 30 de abril de 2014. As competências do colegiado já se encontram descritas no item 9.3 “Colegiados de Curso”.

9.5.2 Representatividade da comunidade acadêmica

A representatividade da comunidade acadêmica ocorre por meio dos representantes de turma, técnicos administrativos em educação e docentes junto ao colegiado do curso, CODIC e reuniões entre a coordenação e discentes. Ainda, o colegiado leva em consideração os apontamentos levantados pela comissão própria de avaliação (CPA) para as tomadas de decisão junto às/aos discentes, baseadas nas normas deste PPC.

9.5.3 Participação da sociedade civil na gestão do curso

A sociedade civil tem sua participação efetivada por meio dos seus representantes da comunidade em geral, bem como comunidade tecnológica do município, junto ao colegiado do curso e CODIC por meio de reuniões.

10 PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O planejamento geral da expansão do quadro de servidores do campus para os anos de 2024 a 2027 é apresentado na Tabela 9.

Tabela 9: Planejamento Geral da Expansão do Quadro de Servidores do Campus.

		Limites Port. 713/2021	Quadro Atual	2024	2025	2026	2027
Técnicos Administrativos	Nível C	08	08	08	08	08	08
	Nível D		19	29	29	29	29
	Nível E		11	15	15	15	15
		Total:	38	52	52	52	52
	20hs		13	13	13	13	13

DOCENTES	40hs		0	0	0	0	0
	DE		136	143	144	144	144
Total:			149	156	157	157	157

10.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE

Ressalta-se que as contratações previstas na Tabela 10 podem ser realizadas através do aproveitamento dos cargos de docentes previstos no concurso 160/2022 que abrange as demandas para professores e seus respectivos perfis de formação.

Tabela 10: Perfis de Formação Necessários.

PERFIL DE FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL
Informática – Desenvolvimento Software	Aldo Marcelo Pain
Informática – Engenharia de Software	Heloise Acco Tives
Informática – Banco de Dados	Lílian do Nascimento Araujo
Informática - Inteligência Artificial	Andreia Marini
Informática – Programação WEB	Simone de Ramos
Informática – Redes de Computadores e Segurança	Vagner Scamatti
Informática – Programação	Tarlis Portela Tortelli
Biologia	Henrique Valadão de Oliveira
Química	Sandra Inês Adams Angnes
Geografia	Wilian Padilha
Sociologia	Ildo S. Ferreira
Filosofia	Micael Rosa Silva
Letras Português – Inglês	Fernando B.A.M. Benites

Artes	Magda Vicini
História	Luiz Fernando Rankel
Física	Felipe de Araújo Carvalho
Educação Física	Renato Salla Braghin
Matemática	Andrei Cristiano Maia e Silva
TOTAL DE DOCENTES NECESSÁRIOS	18

A Tabela 11 apresenta o Demonstrativo Numérico de Docentes para a implantação do Técnico Integrado ao Ensino Médio na área de Informática para Internet no campus Palmas - PR.

Tabela 11: Demonstrativo Numérico de Docentes.

DOCENTES EM EXERCÍCIO	DOCENTES A SEREM CONTRATADOS
7 do curso de Sistemas de informação	2 – Concurso Edital 160/2022)
11 docentes da área básica	0

4.3.3 Planejamento anual das contratações

A Tabela 12 apresenta o planejamento anual das contratações do campus Palmas - PR.

Tabela 12: Planejamento anual das contratações.

ANO	DOCENTES A SEREM CONTRATADOS
2023	2 - (Edital 160/2022)
TOTAL DE CONTRATAÇÕES	2

10.1 EXPANSÃO DO QUADRO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

As contratações necessárias de técnicos-administrativos para a implantação do Técnico Integrado ao Ensino Médio na área de Informática para Internet no campus Palmas - PR são apresentadas na Tabela 13.

Tabela 13: Contratações Necessárias de Técnico-Administrativos.

CARGO	NÍVEL DE VENCIMENTOS	VAGAS	CONTRATAÇÃO	
			SEMESTRE	ANO
Assistente em administração	D	5	2	2023 Edital 162/2022
Contador	E	1	2	2023 Edital 162/2022
Técnico em Assuntos Educacionais	E	2	2	2023 Edital 162/2022
Técnico de Laboratório de Área	D	3	2	2023 Edital 162/2022
Técnico de Tecnologia da Informação	D	2	2	2023 Edital 162/2022
Pedagogo	E	1	2	2023 Edital 162/2022
TOTAL DE CONTRATAÇÕES		14		

As contratações planejadas para os anos de 2024 a 2026 no campus Palmas - PR são apresentadas na Tabela 14.

Tabela 14: Planejamento Anual das Contratações.

ANO	NÍVEL C	NÍVEL D	NÍVEL E	TOTAL ANUAL
2023	0	10	4	14

2024	Com os servidores atuais é possível atender o curso no entanto, ocorrendo Reenquadramento ou mudança de tipologia do campus para 150/100 aumentaria o lastro de códigos para contratação de técnicos	Com os servidores atuais é possível atender o curso no entanto, ocorrendo Reenquadramento ou mudança de tipologia do campus para 150/100 aumentaria o lastro de códigos para contratação de técnicos	Com os servidores atuais é possível atender o curso no entanto, ocorrendo Reenquadramento ou mudança de tipologia do campus para 150/100 aumentaria o lastro de códigos para contratação de técnicos	Com os servidores atuais é possível atender o curso no entanto, ocorrendo Reenquadramento ou mudança de tipologia do campus para 150/100 aumentaria o lastro de códigos para contratação de técnicos
2025	Com os servidores atuais é possível atender o curso no entanto, ocorrendo Reenquadramento ou mudança de tipologia do campus para 150/100 aumentaria o lastro de códigos para contratação de técnicos	Com os servidores atuais é possível atender o curso no entanto, ocorrendo Reenquadramento ou mudança de tipologia do campus para 150/100 aumentaria o lastro de códigos para contratação de técnicos	Com os servidores atuais é possível atender o curso no entanto, ocorrendo Reenquadramento ou mudança de tipologia do campus para 150/100 aumentaria o lastro de códigos para contratação de técnicos	Com os servidores atuais é possível atender o curso no entanto, ocorrendo Reenquadramento ou mudança de tipologia do campus para 150/100 aumentaria o lastro de códigos para contratação de técnicos
2026	Com os servidores atuais é possível atender o curso no entanto, ocorrendo Reenquadramento ou mudança de tipologia do campus para 150/100 aumentaria o lastro de códigos para contratação de técnicos	Com os servidores atuais é possível atender o curso no entanto, ocorrendo Reenquadramento ou mudança de tipologia do campus para 150/100 aumentaria o lastro de códigos para contratação de técnicos	Com os servidores atuais é possível atender o curso no entanto, ocorrendo Reenquadramento ou mudança de tipologia do campus para 150/100 aumentaria o lastro de códigos para contratação de técnicos	Com os servidores atuais é possível atender o curso no entanto, ocorrendo Reenquadramento ou mudança de tipologia do campus para 150/100 aumentaria o lastro de códigos para contratação de técnicos
TOTAL DE CONTRAÇÕES	Até 6	Até 22	Até 20	48

10.2 INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS

É importante lembrar que o Campus Palmas - PR possui o curso de bacharelado em Sistemas de Informação em pleno funcionamento. Sendo que no 2º semestre do ano de 2023, este curso tem um total de 134 alunos matriculados. Portanto, toda a infraestrutura de laboratórios e salas de aula será utilizada para o mesmo fim no curso Técnico em Informática para Internet. Sendo assim, não há necessidade de investimentos financeiros específicos referente a local e infraestrutura, nem mesmo algum tipo de readequação.

10.2.1 Planejamento Geral de Investimentos

Como não haverá necessidade de investimentos específicos para a implantação do Técnico Integrado ao Ensino Médio na área de Informática para Internet em espaços ou equipamentos, o campus Palmas - PR por meio de seu orçamento terá condições de cobrir as despesas de custeio necessárias. Sendo assim, não havendo a necessidade de provir mais recursos orçamentários, não se aplica ao novo curso, uma vez que os investimentos estão previstos para o curso de bacharelado em Sistemas de Informação.

A análise da situação atual indica a possibilidade de ser necessário o monitoramento tanto da carga horária docente quanto de técnicos administrativos em educação, visto que atualmente elas atendem às demandas. Entretanto, em caso de alterações, isso pode impactar a distribuição de carga horária, principalmente após a integralização do curso. Assim, com um planejamento adequado, estaremos preparados para gerenciar qualquer mudança de cenário que possa surgir.

10.2.2 Planejamento Anual dos Investimentos

Como não haverá necessidade de investimentos específicos para a implantação do Técnico Integrado ao Ensino Médio na área de Informática para Internet, o campus Palmas - PR por meio de seu orçamento terá condições de cobrir as despesas de custeio necessárias. Sendo assim, não havendo a necessidade de provir mais recursos orçamentários, conforme demonstrado na Tabela 16.

Tabela 16: Planejamento Anual de Investimentos.

ANO	INVESTIMENTO NECESSÁRIO (R\$)
2023	Zero (não se aplica)
2024	Zero (não se aplica)
2025	Zero (não se aplica)
2026	Zero (não se aplica)

INVESTIMENTO TOTAL	Zero (não se aplica ao novo curso, uma vez que os investimentos estão previstos para o curso de bacharelado em Sistemas de Informação)
--------------------	---

11 AVALIAÇÃO DO CURSO

O colegiado do curso observará os Relatórios produzidos pela autoavaliação realizada pela CPA – Comissão Própria de Avaliação – e pelas avaliações internas e externas e, anualmente, por meio de reuniões, analisará as informações e determinará as ações acadêmico-administrativas necessárias.

11.1 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso ocorre, conforme a Portaria nº 26, de 25 de maio de 2021 do IFPR, segundo a qual, a coordenação e o colegiado do curso, juntamente com a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus realizam o acompanhamento do PPC e, após a integralização curricular de cada turma, desenvolvem um relatório de avaliação, de acordo com orientações da Pró-Reitoria de Ensino, com o objetivo de mensurar em que medida os objetivos do curso foram alcançados. Este relatório de avaliação deverá compor o processo do curso e será encaminhado à PROENS para apreciação. Internamente, o PPC será avaliado permanentemente nas reuniões ordinárias do Colegiado e, além disso, índices como evasão, permanência e tempo de integralização do curso, servirão de apoio informacional nas mencionadas reuniões para continuidade ou eventual encaminhamento de ajustes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:** estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em 06 abr. 2022.

_____. **Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000.** Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110048.htm>. Acesso em: 06 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm>. Acesso em: 06 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm>. Acesso em: 06 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm>. Acesso em : 12 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm>. Acesso em 07 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm>. Acesso em: 07 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm>. Acesso em: 06 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em 06 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 13.006 de 26 de junho de 2014.** Acrescenta § 8.º ao art. 26 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113006.htm#:~:text=LEI%20N%20BA%2013.006%2C%20DE%206.nas%20escolas%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o%20b%C3%A1sica.>>. Acesso em 07 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em 06 de abr. 2022.

_____. **Lei nº 13.234, de 29 de dezembro de 2015.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13234.htm#:~:text=L13234&text=LEI%20N%C2%BA%2013.234%2C%20DE%2029,com%20altas%20habilidades%20ou%20superdota%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. **Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2016.** Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm#:~:text=A%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20docentes%20para.n%C3%ADvel%20m%C3%A9dio%2C%20na%20modalidade%20normal>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). **Parecer nº 003/2004 CNE/CP. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Resolução 03 de 21 de novembro de 2018, atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622#:~:text=1%C2%BA%20A%20presente%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20atualiza,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Ministério da Educação. **Temas Contemporâneos transversais na BNCC: contexto histórico e pressupostos pedagógicos, 2019.** Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/contextualizacao_temas_contemporaneos.pdf>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Brasília, 2022.** Disponível em: <<http://cnct.mec.gov.br/>>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Resolução 01 de 05 de janeiro de 2021, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica.** Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. **Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. **Decreto nº 5.154, de 26 de junho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.** Disponível em <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-6-de-8-de-maio-de-2020-256309972>> Acesso em 13 Setembro de 2023.

IBGE. **IBGE Cidades – Palmas/PR.** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/palmas>> . Acesso em 01 de set. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). **Estatuto do Instituto Federal do Paraná.** Aprovado pela Resolução nº 13/2011(CONSUP), Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014 (CONSUP) e Resolução nº 02/2015-CONSUP. Disponível em: <<https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-132011/>>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. **Resolução 48/2012. Regulamenta o CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPR. Estatuto do Instituto Federal do Paraná.** Alterada pela Resolução nº 11/2014 (CONSUP). Disponível em: <<https://ifpr.edu.br/resolucao-48-2012-2/>>. Acesso em 02 nov. 2023.

_____. **Manual de Competências do IFPR.** Aprovado pela Portaria nº 934, de 10 de março de 2015. Disponível em: <<https://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/mc-592-210525.pdf>>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009.** Aprova a Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal do Paraná, através do Processo nº 63.001092/2009-57. Disponível em: <<https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/07/Res.-11.pdf>>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 53, de 21 de dezembro de 2011.** Altera os Artigos 7º, 8º e 12 Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009 que aprova a Política de Apoio

Estudantil do Instituto Federal do Paraná, através do Processo nº 63.001092/2009-57. Disponível em: <<https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2011/01/Res.-53.11-Altera-os-Artigos-7%C2%BA-8%C2%BA-e-12%C2%BA-da-Resolu%C3%A7%C3%A3o-11-09-que-determina-a-Pol%C3%ADtica-de-Apoio-Estudantil-do-IFPR.pdf>>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 54, de 21 de dezembro de 2011.** Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Disponível em: <[Res.-54.11-.pdf \(ifpr.edu.br\)](#)>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012.** Aprova o Regimento Geral do IFPR. Disponível em: <<https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2019/01/20190121133020007.pdf>>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 8, de 30 de abril de 2014.** Aprova o Regimento Interno Comum aos Câmpus do Instituto Federal do Paraná. Disponível em: <<https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/01/Res.-08.2014-CONSUP.pdf>>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 22, de 02 de setembro de 2014.** Estabelece o Regimento Interno dos Colégios Dirigentes dos Câmpus do Instituto Federal do Paraná. Disponível em: <<https://ifpr.edu.br/80818-2/>>. Acesso em 02 de nov. 2023.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017.** Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR. Disponível em: <<https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/Res.-50.2017-1.pdf>>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 69, de 13 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR. Disponível em: <<https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/01/Res.-69.2017.pdf>>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 11, de 27 de março de 2018.** Aprova e institui as diretrizes para as atividades de extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Disponível em: <<https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/06/Res.-11.2018-republicada.pdf>>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Gabinete do Reitor. **Resolução nº 68 de 14 de dezembro de 2018.** Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023. Disponível em: <<https://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/PDI-2019-2023-Revisao-2020.pdf>>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018.** Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2018/12/SEI_IFPR-0139417-Resolu%C3%A7%C3%A3o-NEABI.pdf>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Campus Palmas. **Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019.** Dispõe sobre a criação da Política de Acompanhamento dos Egressos (PAE) dos cursos de nível médio na forma de oferta integrada, superior, pós-graduação e de Educação a Distância do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 04 de 28 de março de 2019**. Aprova e institui a Política de Inovação e de estímulo ao Empreendedorismo no âmbito institucional. Disponível em: <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2019/04/SEI_IFPR-0243447-Resolu%C3%A7%C3%A3o-aprova-e-institui-politicas-de-inova%C3%A7%C3%A3o-e-estimulo-empreendedorismo.pdf>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Campus Palmas. **Portaria nº 329, de 20 de agosto de 2019**. Estabelece o Regulamento Geral da Biblioteca do Instituto Federal do Paraná - Campus Palmas. Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=424554&id_orgao_publicacao=0>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 45, de 12 de dezembro de 2019**. Aprova o Regimento Interno do Comitê de Governança Digital do IFPR. Disponível em: <https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=611930&id_orgao_publicacao=0&_ga=2.28485756.1325833186.1698949335-1010028858.1632160849&_gl=1*f03s7m*_ga*MTAxMDAyODg1OC4xNjMyMTYwODQ5*_ga_Z8DEPESPKF*MTY5ODk0OTMzNS42MS4xLjE2OTg5NDk2NjYuNDIuMC4w>. Acesso em 02 de nov. 2023.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 58, de 13 de dezembro de 2019**. institui as diretrizes para as atividades de pesquisa científica e tecnológica no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Disponível em: <https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?vPDSzXhdoNcWOHJaQIHJmJIqCNXRK_Sh2SMdn1U-tzPWP9SxAgNgb6I-A9xfKwkDkkaaCtxKYYq6I7vULW3C2H-hp9FbkrZAlajszlbslePGUHgi4VuV1HtmO8MTmefN>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Gabinete do Reitor. **Portaria nº 26, de 25 de maio de 2021**. Atualiza e define os critérios para abertura de cursos técnicos e cursos de graduação, ajuste de projetos pedagógicos de curso, suspensão e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, nos termos do artigo 14 da Resolução IFPR nº 54/2011 e do artigo 25 da Resolução IFPR nº 55/2011. Disponível em: <https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1293498&id_orgao_publicacao=0>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 23, de 23 de julho de 2021**. Dispõe sobre a Política de Acompanhamento de Egressos nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em todos os níveis e modalidades. Disponível em: <https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1372512&id_orgao_publicacao=0>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Gabinete do Reitor. **Portaria nº 536, de 13 de maio de 2022**. Institui, em caráter experimental, no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino (Proens), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), o Programa de Apoio à Implementação de Projetos de Ensino (PAIPE). Disponível em: <https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=protocolo_pesquisar&id_documento=1826239&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000025&infra_hash=9c8846ddf4177d1ea3a2190fc6dba090bf414c0436e7c3017b4767d670448da6>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Campus Palmas. **Projeto Político Pedagógico (PPP) de 2022**. Disponível em: <<https://ifpr.edu.br/palmas/wp-content/uploads/sites/31/2023/03/PPP-FORMATADO-ultima-versao-1.pdf>>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 64, de 23 de março de 2022**. Estabelece as diretrizes para a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPR. Disponível em: <https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=1659521&codigo_crc=D11024E5&hash_download=6f334245ed5407c6b251f19da2442246a2863ce8b9>

[d92d73598846e75b583ff3353fa7dda9fe4b7107d84a0d9fefe8c808b6b79c77f1c50dafa8f9a6a4df4004&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=0](https://seu.ifpr.edu.br/seu/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5RI7rSMmM62fVzQD3rYaL7D-fYOdSCRaUbVViXGemFXun4tcLOeM1zoyRdxMART80h-T7KS9a9nmh2WAvQObL6U&_ga=2.217252308.398594000.1693594162-1010028858.1632160849&_gl=1*_g0t9pr*_ga*MTAxMDAyODg1OC4xNjMyMTYwODQ5*_ga_Z8DEPESPKF*MTY5MzU5NDE2Mi40Mi4wLjE2OTM1OTQxNjluNjAuMC4w)>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Conselho Superior (CONSUP). **Resolução nº 82, de 02 de junho de 2022.** Dispõe sobre a política de estágios do IFPR e define as orientações para sua realização. Disponível em: <https://sei.ifpr.edu.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?9LibXMqGnN7gSpLFOOgUQFziRouBJ5VnVL5b7-UrE5RI7rSMmM62fVzQD3rYaL7D-fYOdSCRaUbVViXGemFXun4tcLOeM1zoyRdxMART80h-T7KS9a9nmh2WAvQObL6U&_ga=2.217252308.398594000.1693594162-1010028858.1632160849&_gl=1*_g0t9pr*_ga*MTAxMDAyODg1OC4xNjMyMTYwODQ5*_ga_Z8DEPESPKF*MTY5MzU5NDE2Mi40Mi4wLjE2OTM1OTQxNjluNjAuMC4w>. Acesso em 01 de set. 2023.

_____. Pró-reitoria de Ensino (PROENS). **Instrução interna de procedimentos nº 02, de 01 de agosto de 2014.** Cria e regulamenta as normas e procedimentos para mobilidade estudantil do Instituto Federal do Paraná. Disponível em: <<https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/10/IIP-N%C2%BA-02.2014-PROENS-Mobilidade-.pdf>>. Acesso em 01 de set. 2023.

LEMOS JUNIOR, W. A História da Educação Profissional no Brasil e as Origens do IFPR. Revista Mundi Sociais e Humanidades, Curitiba, PR, v.1, n.1, 3, jan./jun., 2016.

SAVIANI, D. **O choque teórico da politecnia.** Trabalho, Educação e Saúde, Rio de Janeiro: EPSJV; FIOCRUZ, v. 1, p. 131-152, 2003.

SAVIANI, Dermeval. **Origem e desenvolvimento da pedagogia histórico-crítica.** COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E ENGELS - “Marxismo e Educação: Fundamentos Marxistas da Pedagogia Histórico-Crítica, v. 7, 2012.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações.** 11.ed.rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. (Coleção educação contemporânea)

ANEXOS

ANEXO 1 - PORTARIA DA COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO DE CURSO

ANEXO 2 - REGULAMENTO DO PROJETO INTEGRADOR

ANEXO 3 - REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO DO CAMPUS



PORTARIA DG/PALMAS/IFPR Nº 921, DE 17 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO a IIP /PROENS/IFPR nº 05 de 05 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. - 1º Retificar a PORTARIA DG/PALMAS/IFPR Nº 920, DE 14 DE JULHO DE 2023, que passa a constar a seguinte redação;

Art. - 2º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as, para composição da Comissão de Estruturação de Curso (CEC) - Ensino Médio Técnico Integrado em Informática para Internet do IFPR campus Palmas:

Recomendação	Nome	e-mail
I - Diretor Geral do Campus Palmas	Roberto Carlos Bianchi	dg.palmas@ifpr.edu.br
II – Diretor(a) de ensino, pesquisa e extensão do campus ou servidor(a) por este(a) indicado(a), que preferencialmente presidirá a CEC;	Felipe de Araújo Carvalho	diepex.palmas@ifpr.edu.br
III – Coordenador(a) de ensino, quando houver;	Andrea Luciane Buch	coens.palmas@ifpr.edu.br
IV – Coordenador(a) de pesquisa e extensão, quando houver;	Carolina Hoppen Tonial	copex.palmas@ifpr.edu.br
V – Docentes que atuarão no curso;	Andreia Marini Lilian do Nascimento Araujo Heloise Acco Tives Simone de Ramos Vagner Scamati Tarlis Tortelli Portela	andreia.marini@ifpr.edu.br lilian.araujo@ifpr.edu.br heloise.acco@ifpr.edu.br simone.ramos@ifpr.edu.br vagner.scamati@ifpr.edu.br andrei.silva@ifpr.edu.br
VI – Docentes dos demais eixos tecnológicos ou áreas do conhecimento ofertados pelo campus, quando houver;	Micael Rosa Silva Andrei Cristiano Maia e Silva Renato Koch Colomby Willian Padilha Ildo S. Ferreira Sandra Inês Adams Luiz Fernando Rankel Fernando B.A.M. Benites Percy F. Maciel Junior Magda Vicini Henrique Valadão de Oliveira Renato Salla Braghin	micael.silva@ifpr.edu.br andrei.silva@ifpr.edu.br renato.colomby@ifpr.edu.br wilian.padilha@ifpr.edu.br ildo.ferreira@ifpr.edu.br sandra.agnes@ifpr.edu.br luiz.rankel@ifpr.edu.br fernando.benites@ifpr.edu.br fernandes.junior@ifpr.edu.br magda.vicini@ifpr.edu.br henrique.oliveira@ifpr.edu.br renato.braghin@ifpr.edu.br

VII – Representante da seção pedagógica e de assuntos estudantis (Sepae), preferencialmente, pedagogo(a) ou técnico(a) em assuntos educacionais;	Marta Ferreira da Silva Joselha Cristina Dal Bello	marta.severo@ifpr.edu.br sepae.palmas@ifpr.edu.br joselha.bello@ifpr.edu.br
VIII – Bibliotecário(a);	Josiane Comarella	josiane.comarella@ifpr.edu.br
IX – Diretor(a) de planejamento e administração ou servidor(a) por este(a) indicado(a);	Vagner Luiz Maia	vagner.maia@ifpr.edu.br
X – Servidor(a) que será responsável pela revisão textual.	Heloise Acco Tives	heloise.acco@ifpr.edu.br
§ 1º A CEC poderá ser composta, ainda, por representantes da comunidade.	Não informado.	

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA HOPPEN TONIAL, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 17/07/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2451500** e o código CRC **8C74FB6B**.

Referência: Processo nº 23411.006259/2020-80

SEI nº 2451500

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N, Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil

Criado por [marcos.dangui](#), versão 4 por [marcos.dangui](#) em 17/07/2023 14:50:57.

ANEXO 2

REGULAMENTO DO PROJETO INTEGRADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento estabelece normas, procedimentos, mecanismos de avaliação e diretrizes para a execução do Projeto Integrador pelo corpo discente do curso Técnico em Informática para Internet a ser seguido como orientação nos respectivos componentes curriculares.

Parágrafo único. Considera-se corpo discente o aluno, devidamente matriculado junto à instituição, em regime normal ou de dependência.

Art. 2º A conclusão do Projeto Integrador é condição obrigatória para a finalização do Curso Técnico em Informática para Internet do Instituto Federal do Paraná campus Palmas e será desenvolvido conforme o previsto no Projeto Pedagógico do Curso e de acordo com este Regulamento.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º. É objetivo geral dos componentes curriculares de Projeto Integrador desenvolver e aplicar conhecimentos adquiridos durante o curso por meio da execução de uma atividade prática interdisciplinar.

Art. 4º. São objetivos específicos dos componentes curriculares do Projeto Integrador:

- Promover condições para que o estudante reflita criticamente sobre as informações e experiências recebidas e vivenciadas, observando os critérios profissionais e científicos;
- Desenvolver a capacidade de planejamento para identificar, analisar e programar abordagens e soluções para problemas reais;
- Oportunizar ao estudante um ambiente que o direcione para uma reflexão crítica e contextualizada da dinâmica da Computação em relação ao tema desenvolvido no projeto.

Art.5º. O Projeto Integrador deve abordar, de forma interdisciplinar, as temáticas de formação presentes nas diversas unidades curriculares do curso Técnico em Informática para Internet, não estando limitadas a estas.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Art. 6º. O Projeto Integrador é o resultado do esforço de síntese, envolvendo atividades interdisciplinares com os conteúdos ministrados no transcorrer do curso, realizado pelo discente, para articular os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos até o momento da realização do trabalho com o processo de investigação e análise acerca de um tema de seu interesse.

Art. 7º. O Projeto Integrador é um trabalho resultante de pesquisas orientadas nas subáreas do Curso de Técnico em Informática para Internet, devendo ser realizado com a finalidade de adquirir fundamentação consistente em relação a conhecimentos teóricos e práticos, adquiridos no decorrer do curso.

§ 1º. O resultado do componente Projeto Integrador I deverá ser composto, mas não limitado a estes, do projeto formal descrito da solução computacional a ser desenvolvida e do protótipo desta solução.

§ 2º. Para validação do componente Projeto Integrador II será necessário, mas não limitado a estes, a entrega pelo grupo do documento que contenha as evidências da solução desenvolvida e a realização do Seminário previsto no CAPÍTULO IV.

Art. 8º A orientação do aluno no Projeto Integrador I, durante o segundo ano letivo, é efetuada pelo docente do componente curricular Projeto Integrador I mas não limitada a este. Quanto ao Componente Curricular de Projeto Integrador II, a orientação do aluno deverá ser feita por um professor indicado pelo aluno em consonância com o colegiado do curso, sendo que a carga horária desse componente poderá ser dividida para até quatro (04) docentes.

Parágrafo único. Caberá ao colegiado a escolha de possíveis orientadores e, junto com os mesmos, a escolha do tema do Projeto Integrador. Ao orientador é facultada a aceitação do convite para a orientação de cada grupo. Será admitida a co-orientação dos componentes Projeto Integrador I e II por acadêmicos do Curso de Bacharelado de Sistemas de Informação do IFPR Campus Palmas, que receberão declaração contendo as horas dedicadas para a co-orientação de cada grupo.

Art. 9º. O Projeto Integrador deve obrigatoriamente ser organizado em grupos compostos por no mínimo de 2 (dois) e no máximo de 4 (quatro) estudantes.

§ 1º. cada professor está limitado à orientação de 3 (três) grupos por ano letivo.

§ 2º. o professor orientador poderá contabilizar em seu Plano de Trabalho Docente 30 minutos semanais para cada grupo a ser orientado (por meio do horário reservado ao Atendimento ao Aluno). Ao final do período letivo, o professor

orientador receberá declaração da coordenação de curso para eventuais comprovações.

Art. 10º Os estudantes matriculados no componente curricular Projeto Integrador I deverão apresentar sua proposta de trabalho ao docente do componente curricular, até o final do primeiro trimestre letivo, através de formulário próprio disponibilizado pelo docente.

§ 1º A proposta de que trata este artigo deve ser acompanhada de parecer da anuência do orientador do grupo.

§ 2º A proposta será avaliada pelo professor responsável pelo componente curricular.

§ 3º O desenvolvimento do trabalho só se dá a partir da aprovação da proposta de trabalho por parte do professor responsável pelo componente curricular.

Art. 11º As datas e horários da orientação devem ser acertados entre orientador e orientandos. Cada grupo deverá preencher o relatório de acompanhamento de atividades semanalmente, em conjunto com o professor orientador. Ao final dos componentes curriculares, de acordo com o calendário de execução do Projeto Integrador, os discentes deverão entregar ao docente responsável pelo componente curricular todos os relatórios de acompanhamento.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO

Art. 12º. A atribuição dos conceitos dos estudantes dos componentes curriculares Projeto Integrador I e II será individual, de acordo com o efetivo trabalho desenvolvido nos componentes curriculares e dentro dos grupos.

§ 1º A depender do interesse dos estudantes algumas etapas da execução dos trabalhos relacionados aos componentes curriculares Projeto Integrador poderão ser realizadas em associação com a incubadora tecnológica do IFPR campus Palmas. A organização dessas atividades caberá ao docente responsável pelo componente curricular com a autorização do colegiado do curso técnico.

Art. 13º. Os resultados das avaliações relativas aos três primeiros bimestres do componente curricular do Projeto Integrador II serão atribuídos pelo professor do componente curricular. O conceito do quarto bimestre será atribuído pelo professor do componente curricular a partir dos apontamentos, feitos na apresentação do Seminário e, pela banca examinadora do trabalho final.

Art. 14º. A sistemática de avaliação do trabalho final (Projeto Integrador II) seguirá as seguintes etapas:

- Para encaminhar o trabalho à avaliação, os discentes entregarão ao professor orientador seu trabalho em formato eletrônico;
- A banca avaliadora deve ser composta por, no mínimo, dois docentes, sendo um deles o professor orientador do trabalho avaliado;
- Após a avaliação o grupo terá 7 (sete) dias úteis para efetuar as correções propostas e entregar a versão final no formato de arquivo *Portable Document Format* (PDF) ao docente do componente curricular que realizará a entrega final ao Coordenador do Curso dentro do prazo estabelecido.

Art. 15º. Os trabalhos dos grupos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- Estrutura do trabalho e desenvolvimento de suas partes: introdução, fundamentação teórica, procedimentos metodológicos, resultados e discussão do experimento, conclusão e referências bibliográficas;
- Escrita: desenvolvimento do texto de acordo com as normas da língua portuguesa, digitação, ortografia, gramática, concordância, entre outros;
- Capacidade para desenvolver o raciocínio crítico sobre o tema; domínio do assunto de forma coesa, concisa, clara e objetiva;
- Capacidade de relacionar a teoria à prática, observação, argumentação e sistematização de ideias;
- Formatação do trabalho de acordo com as normas apresentadas no Manual de normas para apresentação de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná;
- Desenvolvimento do discente: seriedade na realização do trabalho, comprometimento, realização das tarefas solicitadas dentro dos prazos, assiduidade e pontualidade aos horários de orientação.

Art. 16º. Os discentes somente poderão submeter seu projeto à avaliação da banca examinadora se possuírem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) no componente de Projeto Integrador II, excetuando-se os casos amparados em lei.

Art. 17º. A fraude na elaboração do trabalho, na forma de plágio ou outra de igual relevância, será considerada “falta grave”, estando o discente sujeito às penalidades previstas, que incluem a hipótese de “reprovação sem direito a correções”. Caso o professor-orientador tenha indícios de plágio de trabalhos de terceiros, deverá encaminhar um pedido para investigação junto ao Colegiado do Curso para o julgamento do caso.

Art. 18º. O aluno reprovado poderá matricular-se no ano seguinte, podendo dar continuidade ao projeto realizado, com a organização de um novo grupo, ou elaborar um novo projeto.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 19º. São responsabilidades do Coordenador de Curso:

- a) Convocar, quando necessário, e coordenar as reuniões com os professores;
- b) Garantir aos discentes orientação para a realização do Projeto Integrador II.

Art. 20º. São responsabilidades do professor dos componentes Projeto Integrador I e II:

- a) Responder pelos documentos pedagógicos, tais como planos de ensino e diários de classe;
- b) Organizar as bancas de apresentação do trabalho final, em conjunto com o Coordenador de Curso.

Art. 21º. Todos os professores que ministram componentes curriculares no curso poderão atuar como orientadores no componente Projeto Integrador II. São responsabilidades dos Professores Orientadores:

- Orientar os discentes na elaboração do Projeto Integrador;
- Indicar bibliografia adequada à elaboração do projeto;
- Acompanhar a elaboração do Projeto Integrador, observando o que dispõe este regulamento;
- Avaliar o rendimento de seus orientandos;
- Registrar na ficha de controle de frequência a frequência dos estudantes sob sua orientação, bem como, as atividades desenvolvidas e propostas;
- Participar das atividades programadas pelo Coordenador de Curso.

Art.22º. São responsabilidades dos discentes:

- Elaborar o projeto conforme metodologia própria definida no componente Projeto de Integrador do Curso;
- Atuar efetivamente em todas as etapas do Projeto Integrador;
- Realizar as atividades propostas pelo professor dos componentes Projeto Integrador e pelo professor orientador;
- Comparecer às orientações (encontros presenciais), nas datas definidas pelo professor orientador;
- Entregar ao professor de Projeto Integrador seu o projeto no prazo estabelecido;
- Estar ciente e cumprir os procedimentos descritos neste regulamento.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23º. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso Técnico em Informática para Internet. Para questões mais complexas, a decisão será em

conjunto com a Coordenação de Ensino e a Direção de Ensino do IFPR campus Palmas.

Art. 24º Este Regulamento entrará em vigor a partir da publicação revogando as disposições em contrário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
CAMPUS PALMAS**

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS DO CAMPUS PALMAS

AUTORIZADO PELO PARECER CONSEPE N° 42/2022

Palmas

2022



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PALMAS

Reitor

Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino

Amarildo Pinheiro Magalhães

Chefe da Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Proens

Alex Monteiro do Nascimento

Chefe da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do Campus

Lilian do Nascimento Araujo

Direção Geral do Campus

Roberto Carlos Bianchi

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus

Graciela Cabreira Gehlen

Membros da Comissão de Elaboração do Regulamento Geral de Estágios do Campus

Aline Rocha Borges
Andreia Marini
Bruna Ramos Marinho
Camila Marcondes
Clovis Pierozan Junior
Edson José Argenta
Douglas Silva do Prado
Marcelo de Lima Ribeiro
Lilian do Nascimento Araujo
Márcia de Campos Biezeki
Fernando Antonio Pino
Anjolette
Marina Vieira Martins
Rafael Schultz Myczkowski
Paulo Vinícius Vasconcelos de
Medeiros
Renato Salla Braghin
Sandra Inês Adams Angnes
Kely Priscila de Lima
Vânia Maria Alves
Mariana da Silva Azevedo

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS DO CAMPUS PALMAS

CAPÍTULO I

DAS REGRAS GERAIS DE ESTÁGIO

Art. 1º Este Regulamento Geral de Estágio (RGE) abrange todos os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) do Campus Palmas, sendo seus dispositivos alinhados à [Resolução IFPR nº 82, de 02 de junho de 2022](#), a [Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008](#) e demais dispositivos legais pertinentes.

Parágrafo único. O estágio, como ato educativo, prioriza a formação do estudante para o mundo do trabalho e o fortalecimento dos conhecimentos construídos no ambiente acadêmico.

Art. 2º Os estudantes que realizam as atividades de estágio obrigatório e não obrigatório são considerados estagiários, para os efeitos deste Regulamento, desde que estejam regularmente matriculados no curso do campus e que as atividades propiciem experiência acadêmico-profissional e contextualização curricular.

Art. 3º Para realização de estágio obrigatório, segundo a [Resolução IFPR nº 82/2022](#), o estudante deverá:

- I) matricular-se no componente curricular de estágio;
- II) receber orientação do professor orientador sobre as possibilidades de estágio;
- III) formalizar o Termo de Compromisso e o Plano de Estágio (TCE/PE) com a unidade concedente de estágio (UCE), utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Pró-reitoria de Ensino (Sae/Proens) e Seção de Estágios e Relações Comunitárias do Campus (Serc).

Art. 4º Para realização de estágio não obrigatório, o estudante deverá:

- I) verificar as oportunidades de estágio na região e as parcerias firmadas com o IFPR, em especial os agentes de integração;
- II) receber orientação do professor orientador sobre as possibilidades de estágio e a adequação ao seu curso;
- III) formalizar TCE/PE com a UCE, utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Sae/Proens e Serc, podendo, também, ser utilizados os modelos de TCE/PE das unidades concedentes de estágio (UCE).

§ 1º. O estágio não obrigatório é facultativo, entretanto, o estudante ao optar por realizá-lo estará vinculado aos dispositivos da [Resolução IFPR nº 82/2022](#) e às normas da UCE.

§ 2º. No que concerne ao caput deste artigo, os estudantes poderão atuar como estagiários, por meio do estágio não obrigatório, a partir do primeiro semestre letivo do curso, exceto quando este tiver estabelecido no PPC do curso critérios, pré-requisitos e/ou ter definido um período ou carga horária mínima específicas para isso.

Art. 5º O estudante deve estar coberto por seguro contra acidentes pessoais durante a vigência do estágio obrigatório, que será informado no TCE/PE.

Parágrafo único. Nos casos em que o seguro seja custeado pela UCE ou agente de integração, é necessário que a Serc requirite a apólice de seguro e incorpore ao processo de "Acompanhamento de Estágio".

Art. 6º A caracterização e a definição do estágio serão feitas entre o IFPR e a UCE, por meio do TCE/PE, no qual estarão acordadas todas as condições de sua realização, e que será periodicamente reexaminado.

Parágrafo único. É responsabilidade do professor orientador, do coordenador de estágio do curso e da Serc a verificação de se o TCE/PE está em conformidade com as normativas estabelecidas institucionalmente e se o estudante cumpre, continuamente, os artigos 6º, 18º, 19º e 27º da Resolução IFPR nº 82/2022 e as prerrogativas e especificidades definidas no PPC do curso.

Art. 7º A responsabilidade por verificar se o estudante estará em local apropriado para o estágio - em ambiente adequado à formação para o mundo do trabalho, conforme o perfil profissional almejado pelo curso e de acordo com as prerrogativas de seu PPC - , é responsabilidade do professor orientador e do coordenador de estágio do curso, dadas as condições institucionais para isso.

Art. 8º. É permitido ao estudante a realização de estágio com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, desde que esteja cursando apenas o componente curricular de Estágio ou apenas nos períodos em que não estejam programadas aulas presenciais.

§ 1º. A jornada diária do estágio não poderá ultrapassar 8 (oito) horas.

§ 2º. No período de férias acadêmicas o estudante poderá realizar estágio com carga horária de 40 horas semanais.

§ 3º. O PPC do curso deve autorizar a realização de estágio com carga horária semanal de 40 horas, bem como a possibilidade de realização desta jornada no período de férias acadêmicas.

Art. 9º Para os casos em que seja possível o estágio de 40 (quarenta) horas semanais, em acordo com a [Resolução IFPR nº 82/2022](#), em especial com o §1º do artigo 18, devem ter a sua previsão de execução definida no TCE/PE ou mediante aditivo ao TCE/PE.

Parágrafo único. No caso de estágio durante as férias, a orientação será indireta, retornando a modalidade de orientação prevista no TCE/PE após esse período.

Art. 10º Toda alteração ao TCE/PE será realizada por meio de aditivo, que deverá ser formalizado, com intermédio da Serc, durante a vigência do TCE/PE.

Art. 11. O TCE/PE, aditivos, equivalências, relatórios e demais requisições deverão ser realizados por meio dos formulários próprios disponibilizados pela Sae/Proens e Serc, nos prazos estabelecidos e divulgados pelo campus.

Art. 12. Não serão aceitos TCE/PE e aditivos ao TCE/PE:

I) com data retroativa;

- II) antes do período indicado;
- III) que contenham rasuras ou indicativos de alteração;
- IV) com informações obrigatórias faltantes;
- V) sem a assinatura do estudante e do professor orientador.

§ 1º. Como regra, a chefia da Serc assinará os termos de estágio somente após a assinatura das demais partes, salvo em situações a serem avaliadas pela referida chefia.

§ 2º. Em casos excepcionais, as anuências e assinaturas das partes ocorrerão de forma remota, via e-mail institucional, da seguinte forma:

- a) TCE e Aditivos serão encaminhados pela empresa ou agente de integração à Serc e demais partes, para ciência.
- b) Relatórios e demais documentos, serão encaminhados pelo estudante à Serc e ao docente orientador, para ciência.

§ 3º. É necessário que os e-mails de todas as partes sejam individualizados.

§ 4º. É indispensável a assinatura física destes documentos o mais breve possível.

§ 5º. A data constante no documento físico, com a assinatura das partes, será a data em que a última parte tomou ciência dos documentos via e-mail.

Art. 13. Os fluxos internos de tramitação dos documentos de estágio, dos estágios obrigatórios e não obrigatórios, estão disciplinados em documento próprio disponibilizado no site do Campus.

Art. 14. A Serc abrirá processo no SEI, com a tipologia “Acompanhamento de Estágio”, por oferta de curso, que conterà todos os documentos da relação de estágio (TCE/PE, aditivos ao TCE/PE, relatórios, etc);

§ 1º. O processo será tramitado para Sae/Proens para fins de controle;

§ 2º. Ao término da oferta, deverá ser registrado o quantitativo de estudantes que realizaram estágio obrigatório e não obrigatório, por meio de despacho final à Sae/Proens, que poderá ser realizado pelo coordenador de estágio do curso;

§ 3º. As relações de estágio são comprovadas pelos documentos do processo.

Art. 15. O convênio de estágio, quando necessário, deverá ser formalizado antes do início da realização de estágio, sendo de responsabilidade dos coordenadores de curso, coordenadores de estágio do curso e dos professores orientadores a verificação da necessidade; da Serc, o apoio à formalização; da Sae/Proens, a supervisão e orientação.

CAPÍTULO II

DA EQUIVALÊNCIA

Art. 16. As horas de estágio não obrigatório poderão ser utilizadas como horas de atividades complementares, sendo desta o percentual máximo de utilização de 25%. É vedada a equivalência de estágio não obrigatório para estágio obrigatório, considerando que são atividades distintas.

Art. 17. O estudante, nos casos previstos nos incisos I e II do art. 30 da [Resolução IFPR nº 82/2022](#), deverá solicitar à comissão designada para análise (que poderá ser a mesma de aproveitamento de componente curricular), por meio de formulário próprio, equivalência de até 100% da carga horária de estágio, conforme previsto no PPC do curso.

Parágrafo único. Caberá à comissão designada avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e atribuir o percentual de equivalência por estudante, limitado ao valor do caput deste artigo.

Art. 18. O estudante, no caso previsto no inciso III do art. 30 da [Resolução IFPR nº 82/2022](#), poderá solicitar à comissão designada, por meio de formulário próprio, a equivalência da carga horária de estágio.

Parágrafo único. Caberá à comissão designada avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e aprovar, ou não, a equivalência pretendida, de acordo com o estabelecido no PPC de cada curso.

Art. 19. O estudante, no caso previsto no inciso IV do art. 30 da [Resolução IFPR nº 82/2022](#), poderá solicitar à comissão designada, por meio de formulário próprio, a equivalência da carga horária de estágio. Para tanto, a comissão o considerará:

I - a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o componente curricular de estágio obrigatório;

II - a compatibilidade das horas totais.

Parágrafo único. No caso das licenciaturas, o nível e/ou etapa de ensino previsto no componente curricular de estágio deverá ser considerado.

Art. 20. Os documentos comprobatórios para a solicitação de equivalência de carga horária de estágio seguem o rol exemplificativo do §1º do art. 30 da [Resolução IFPR nº 82/2022](#).

Art. 21. A comissão designada, se entender necessária, poderá realizar atividade de avaliação para deferir a equivalência solicitada. Nesse caso, a comissão definirá o percentual de equivalência, a partir do conceito alcançado.

Art. 22. Da decisão da comissão designada, caberá recurso ao respectivo colegiado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da ciência do interessado da decisão.

CAPÍTULO III

DO DESLIGAMENTO

Art. 23. A matrícula, sua confirmação e a frequência regular no curso são itens indispensáveis para iniciar e continuar o estágio, sendo de responsabilidade do coordenador de estágio do curso notificar as mudanças na situação do estudante à Serc.

§ 1º. A frequência será verificada mensalmente, o estudante deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), em pelo menos um dos componentes curriculares em que estiver matriculado.

§ 2º. O estágio será rescindido ou não poderá ser iniciado, no caso de o estudante não estar matriculado em nenhum componente curricular.

§ 3º. O professor orientador, o coordenador de estágio do curso e o coordenador de curso, com intermédio da Serc, podem, justificadamente, não iniciar ou interromper o estágio de estudante que não mantenha as condições legais exigidas, registrando as informações necessárias, formalmente, por e-mail.

Art. 24. A rescisão do estágio deverá ocorrer por meio de formulário próprio, respeitando-se as regras previstas no art. 33 da [Resolução IFPR nº 82/2022](#), considerando que a Serc tem o prazo de 5 dias úteis para as tramitações necessárias.

CAPÍTULO IV

DA ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Art. 25. A orientação de estágio não obrigatório será da forma indireta, nos termos da [Resolução IFPR nº 82/2022](#), exceto se previsto de forma diferente no PPC do curso.

Art. 26. Para avaliação e acompanhamento do estágio, são consideradas as mesmas concepções que orientam o processo de ensino e aprendizagem, conforme previsto no PPC do curso, observando-se:

I – a articulação entre teoria e prática em produções e vivências do estudante, durante a realização do estágio;

II – a participação do estudante nos encontros de orientação de estágio, atendendo ao critério de assiduidade no componente curricular;

III – a autoavaliação do estudante;

IV – elaboração e construção do plano de estágio, nas etapas acordadas; V – elaboração e entrega dos relatórios de estágio, nas etapas acordadas;

VI – participação em eventos específicos, com a socialização das experiências e resultados do estágio.

CAPÍTULO V

DA RESPONSABILIDADE

Art. 27. A [Resolução IFPR nº 82/2022](#) trata das responsabilidades dos estagiários durante todo o texto, em especial no art. 19, que se complementam com as seguintes:

- I - aceitar as normas de estágio do IFPR e da UCE;
- II - escolher seu campo de estágio, dentre aqueles credenciados pelo IFPR, com o auxílio do professor orientador;
- III - elaborar o TCE/PE, aprovado pelo professor orientador e a UCE;
- IV - assinar e cumprir o TCE/PE;
- V - entregar relatórios, fichas de frequência e demais documentos necessários que formalizam a relação de estágio, dentro dos prazos estipulados.

Art. 28. A [Resolução IFPR nº 82/2022](#) trata das responsabilidades dos professores orientadores de estágio e/ou coordenadores de curso durante todo o texto, que se complementam com as seguintes:

- I - pesquisar os campos de estágio que executam práticas compatíveis com as atividades de estágio;
- II - elaborar e organizar o plano de estágio junto aos agentes nele envolvidos, objetivando o cumprimento do PPC do curso;
- III - manter encontros periódicos com seus orientandos, para acompanhamento das atividades;
- IV - oferecer aos estagiários as condições necessárias para o desenvolvimento da execução das atividades programadas no plano de atividades;
- V - orientar os estudantes, em conjunto com a Serc, sobre os procedimentos e as normas de estágio;
- VI - interagir com os supervisores de forma a garantir sua participação ativa no planejamento e acompanhamento do estágio;
- VII - acompanhar, orientar e direcionar o estudante no decorrer de sua prática profissional;
- VIII - cumprir as exigências normativas em relação ao acompanhamento de desempenho, frequência e avaliação do estudante, em caráter parcial e final;
- IX - manter em dia a documentação referente aos estágios supervisionados que lhe dizem respeito;
- X - acompanhar o trâmite dos processos a que seus estagiários estão vinculados, orientando-os sobre o cumprimento dos prazos processuais;
- XI - realizar a avaliação, de acordo com as normativas do IFPR e o PPC do curso, dos estudantes matriculados no componente curricular de estágio.

Art. 29. É de responsabilidade do Coordenador de Estágio:

- I - realizar todo e qualquer repasse de informações entre a Serc e os professores orientadores de estágio;
- II - responsabilizar-se pelo controle da documentação de estágio e inserir no processo no SEI, mantendo as informações atualizadas;
- III - informar a Serc sobre toda e qualquer alteração do PPC; IV - realizar a coleta e entrega dos TCE/PE à Serc;
- V - confeccionar relatório estatístico dos quantitativos de estágio.

CAPÍTULO VI

DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Art. 30. Os estudantes com deficiência realizarão o estágio nos termos dos artigos 27, 42, 43, 44, 45 e 46 da [Resolução IFPR nº 82/2022](#) e das prerrogativas constantes no PPC do curso.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os regulamentos de estágios presentes no PPC dos cursos do campus.

§ 1º. As especificidades de cada curso estarão manifestas no respectivo PPC, e suas alterações e adequações serão oportunamente inseridas quando realizados os ajustes no PPC, no prazo de 2 anos, contados a partir da data de publicação deste regulamento.

§ 2º. Quando da adequação do PPC, conforme consta no parágrafo anterior, sua redação deverá tratar unicamente das especificidades de cada curso, não devendo repetir as disposições presentes nesta resolução, nem inovar em novas disposições gerais.

Art. 32. A necessidade de atualização deste RGE será avaliada periodicamente pelos colegiados de curso, os quais, caso a verifiquem, utilizar-se-ão dos mesmos trâmites de aprovação deste documento.

Parágrafo único. Caso a atualização do RGE seja necessária durante a criação ou ajuste de curso, a proposta de alteração deverá ser encaminhada para a Serc, que reunirá a comissão de ajuste do RGE para análise e atualização do regulamento.

Art. 33. Os casos omissos que não constam nesta resolução e no PPC do curso serão discutidos e resolvidos pelo colegiado, e em última instância a Direção de Ensino do campus.

Art. 34. No PPC dos cursos, onde estão previstas as atividades do Núcleo de Prática Acadêmica, sendo sua realização por meio de componente curricular de Estágio Supervisionado, aplicar-se-á este Regulamento Geral de Estágios, bem como Regulamento Geral e Específico dos Núcleos de Práticas.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 35. O curso cujo PPC não contenha a menção ao estágio não obrigatório, terá o prazo de neste ínterim, permitida a sua realização, desde que o perfil do egresso esteja alinhado ao estágio do estudante.

Art. 36. Para os cursos técnicos, a área administrativa (ou em funções administrativas) correlatas à sua área de formação, também é parte integrante do perfil do egresso, constituindo possibilidade para área de estágio do estudante, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.

Art. 37. Para os casos em que a orientação não esteja definida no PPC do curso, será considerada a orientação semidireta, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.

Art. 38. Os cursos que pretendem possibilitar aos seus estudantes a realização de estágio com jornada de 40 horas semanais e 8 (oito) horas diárias, devem fazer constar tal previsão no PPC, no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir do prazo de publicação deste Regulamento.